



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL Nº 31/2023

Processo nº 23118.004392/2023-69

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2023/UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (154055)

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 51.491,31 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/01/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023/UNIR
(Processo Administrativo n.º 23118.004392/2023-69)

Torna-se público, que a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, sediada na Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro - CEP 76.801-059 – Sala 001 – Prédio da UNIR-CENTRO, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de Materiais de Copa e Cozinha**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos

registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não haverá participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, na presente licitação, nos termos do [inciso III do art. 49 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1. e 8.13.1. deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4. ou 4.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor **UNITÁRIO** e **TOTAL** do item;

5.1.2. Marca

5.1.3. Fabricante

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá **obedecer ao disposto no quadro seguinte**:

VALOR (R\$)	ITENS
0,01	19
0,05	05, 06, 07, 08, 09, 10, 31 e 34
0,10	01, 11, 12, 24, 26, 27 e 29
0,25	02, 03, 04, 13, 20, 21, 22 e 28
0,50	16, 18, 25, 30 e 33
1,00	14, 15, 17, 23, 32 e 35

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte participantes e sociedades cooperativas, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação **deverão ser apresentados por meio eletrônico, mediante envio no sistema eletrônico de compras, sempre que a licitante for convocada pelo Pregoeiro.**

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 horas úteis**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (dias)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.unir.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, em termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e de contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: correio eletrônico licitacao@unir.br.

13.3.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações deverão ser redigidos em língua portuguesa e enviados em formato que não impeça a sua divulgação no sítio www.gov.br/compras/pt-br, tais como, descritos diretamente no corpo do e-mail ou digitalizado em formato PDF pesquisável.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitacoes.unir.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.3. ANEXO III – Modelo de Ordem de Fornecimento de bens.

Larissa Helena Barboza Pinheiro da Luz

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 199/2023/DCCL/PRAD/UNIR

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, Assistente em Administração, em 29/12/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608030** e o código CRC **4A4E0CA0**.

ANEXOS À MINUTA DE EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 86/2023 (SEI Nº 1609084)

ANEXO I-A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 110/2023 (SEI Nº 1482851)

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº XXXX/XXXX

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2965, Bairro: Centro, na cidade de Porto Velho, Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.943/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 202....., publicada no DOU de de de, portador(a) da matrícula funcional n.º, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 23118.004392/2023-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Material de Copa e Cozinha**, especificados no item **1.1.** do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 31/2023/UNIR, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE		GARANTIA (MÍNIMA)	VALORES (R\$)	
				MÍNIMA	REGISTRADA		UNITÁRIO	TOTAL
1	BANDEJA, material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa		UN	5				
2	BANDEJA, material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm		UN	25				
3	BANDEJA, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm		UN	2				
4	Caneco De Metal, Material: Alumínio, Capacidade: 2 A 3 L, Características Adicionais: Tipo Fervedor, Material Cabo: Baquelite		UN	2				
5	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 102		CX COM 30 UN	13				
6	COPO, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico		UN	10				
7	Copo Descartável, Material: Amido De Milho (Ácido Poliático), Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: tóxico E Biodegradável		PC 100 UN	15				
8	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável		PC 100 UN	10				
9	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável		PC 100 UN	525				
10	COPO DESCARTÁVEL, material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml		PC 100 UN	525				
11	COPO DESCARTÁVEL, material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865		PC 100 UN	60				
12	DESCASCADOR LEGUMES, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha,		UN	2				

	características adicionais: manual, material cabo: polipropileno						
13	FACA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável		UN	5			
14	FAQUEIRO, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos		UN	1			
15	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico		UN	2			
16	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável		UN	7			
17	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/ torneiras, alças e pés em plástico, formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão		UN	7			
18	Garrafa Térmica, Material: Plástico, Capacidade: 7,50 L, Características Adicionais: Com Torneira		UN	3			
19	GUARDANAPO DE PAPEL, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio		PCT COM 50 UN	22			
20	JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa		UN	11			
21	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo		RL COM 100M	14			

22	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo		UN	2				
23	FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm		UN	1				
24	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo		RO COM 100M	1				
25	PRATO, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca		CX 1000 UN	1				
26	PRATO, material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca		UN	10				
27	TAÇA, material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml		UN	28				
28	TOALHA MESA, material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular		UN	1				
29	XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires		UN	12				
30	BANDEJA, material: aço inoxidável, finalidade: servir líquidos e alimentos, aplicação: residencial, comprimento: 40 cm, largura: 20 cm, formato: retangular		UN	2				
31	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 103		CX COM 30 UN	100				
32	ESCORREDOR LOUÇA, material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular/tipo industrial		UN	3				
33	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo		UN	10				

34	TOALHA DE PAPEL, material: 100% fibras celulósicas, comprimento: 22 cm, cor: branca, largura: 20 cm, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas, tipo folha: dupla picotada	PCT 2 UN	100				
35	TOALHA MESA, material: linho, comprimento: 10,61 m, cor: branca, largura: 2,40 m, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta, formato: retangular	UN	3				
VALOR TOTAL DA ATA						R\$	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Fundação Universidade Federal de Rondônia**.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

ANEXO III

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

OFÍCIO Nº xxx/2023/_____/_____/_____ Porto Velho, xx de xxxxxxxx de xxxx

À sua Senhoria o(a) Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av. xxxxxxxx, nº xxxx, Bairro: xxxxxxxxxxxxxx Cep. xx.xxxx-xxx – xxxxxxxx/xx

Assunto: Ordem de Fornecimento de Bens

Processo: nº. 23118.004392/2023-69

Nota de empenho: xxxxNExxxxxx (em anexo)

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/20__

Senhor Representante,

Considerando o que consta no Processo nº. **23118.004392/2023-69**, bem como o resultado do **Pregão eletrônico SRP nº. 31/2023/UNIR**, AUTORIZO, em conformidade com o item **xxxx** do Termo de Referência anexo ao edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 31/2023/UNIR**, a entrega dos materiais descritos na citada nota de empenho os quais deverão guardar estrita conformidade com o disposto na proposta adjudicada pelo Pregoeiro, condutor do certame licitatório.

De acordo com o previsto no instrumento convocatório, a empresa deverá providenciar a entrega dos materiais no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em até **xx dias**, contados do recebimento da presente autorização, ficando sujeita às sanções administrativas previstas no instrumento convocatório no **item xx** do Termo de Referência no caso de descumprimento do referido prazo.

Conforme disposto no item 5.2. da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2023/UNIR, a contratada reconhece que o Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica no reconhecimento de que referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, que a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e ainda que a a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

Porto Velho – RO, datado eletronicamente.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Coordenador de Almoxarifado/Patrimônio
Portaria – xxx/GR/xxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante legal da contratada

Termo de Referência 86/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
86/2023	154055-MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	KESSIA VIDAL FELIX	29/12/2023 11:36 (v 6.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90015/2022	23118.004392/2023-69

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALORES MÉDIOS		PRAZO DE GARANTIA
				MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL	
1	440176	BANDEJA, material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	UN	5	16	R\$ 17,82	R\$ 285,12	90 DIAS
2	363699	BANDEJA, material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	UN	25	50	R\$ 22,31	R\$ 1.115,50	90 DIAS
3	420651	BANDEJA, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	UN	2	10	R\$ 28,64	R\$ 286,40	90 DIAS
4	312028	Caneco De Metal, Material: Alumínio, Capacidade: 2 A 3 L, Características Adicionais: Tipo Fervedor, Material Cabo: Baquelite	UN	2	4	R\$ 21,40	R\$ 85,60	90 DIAS
5	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 102	CX COM 30 UN	13	26	R\$ 4,74	R\$ 123,24	30 DIAS
6	419317	COPO, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	10	20	R\$ 5,73	R\$ 114,60	90 DIAS
7	407921	Copo Descartável, Material: Amido De Milho (Ácido Poliático), Aplicação: Líquidos Frios E Quentes,	PC 100	15	1720	R\$ 5,71	R\$	90 DIAS

		Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: tóxico E Biodegradável	UN					9.821,20	
8	433261	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC 100 UN	10	20	R\$ 2,61	R\$ 52,20		90 DIAS
9	433262	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC 100 UN	525	1050	R\$ 5,73	R\$ 6.016,50		90 DIAS
10	254007	COPO DESCARTÁVEL, material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	PC 100 UN	525	1050	R\$ 2,34	R\$ 2.457,00		90 DIAS
11	361318	COPO DESCARTÁVEL, material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865	PC 100 UN	60	420	R\$ 6,63	R\$ 2.784,60		90 DIAS
12	443912	DESCASCADOR LEGUMES, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material cabo: polipropileno	UN	2	5	R\$ 7,35	R\$ 36,75		90 DIAS
13	286778	FACA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: polycarbonato, material lâmina: aço inoxidável	UN	5	10	R\$ 34,82	R\$ 348,20		90 DIAS
14	256304	FAQUEIRO, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	UN	1	2	R\$ 499,86	R\$ 999,72		90 DIAS
15	256463	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais:	UN	2	7	R\$ 150,47	R\$ 1.053,29		90 DIAS

		com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico						
16	384413	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN	7	15	R\$ 83,29	R\$ 1.249,35	90 DIAS
17	468507	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/ torneiras, alças e pés em plástico, formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão	UN	7	15	R\$ 228,90	R\$ 3.433,50	90 DIAS
18	246107	Garrafa Térmica, Material: Plástico, Capacidade: 7,50 L, Características Adicionais: Com Torneira	UN	3	6	R\$ 98,84	R\$ 593,04	90 DIAS
19	396052	GUARDANAPO DE PAPEL, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	PCT COM 50 UN	22	85	R\$ 1,86	R\$ 158,10	90 DIAS
20	379425	JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN	11	23	R\$ 34,46	R\$ 792,58	90 DIAS
21	252642	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	RL COM 100M	14	58	R\$ 38,36	R\$ 2.224,88	90 DIAS
22	220981	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	UN	2	34	R\$ 30,76	R\$ 1.045,84	90 DIAS
23	291049	FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm	UN	1	1	R\$ 312,67	R\$ 312,67	90 DIAS
24	270050	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo	RO COM 100 M	1	1	R\$ 15,67	R\$ 15,67	90 DIAS
25	372768	PRATO, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	CX 1000 UN	1	2	R\$ 95,73	R\$ 191,46	90 DIAS
		PRATO, material: porcelana, aplicação: refeição,						

26	460818	características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN	10	20	R\$ 10,03	R\$ 200,60	90 DIAS
27	467162	TAÇA, material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN	28	396	R\$ 8,00	R\$ 3.168,00	90 DIAS
28	465790	TOALHA MESA, material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	UN	1	10	R\$ 24,28	R\$ 242,80	90 DIAS
29	483030	XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UN	12	25	R\$ 9,01	R\$ 225,25	90 DIAS
30	269351	BANDEJA, material: aço inoxidável, finalidade: servir líquidos e alimentos, aplicação: residencial, comprimento: 40 cm, largura: 20 cm, formato: retangular	UN	2	5	R\$ 56,77	R\$ 283,85	90 DIAS
31	237590	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 103	CX COM 30 UN	100	100	R\$ 3,21	R\$ 321,00	90 DIAS
32	396189	ESCORREDOR LOUÇA, material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular/tipo industrial	UN	3	10	R\$ 413,95	R\$ 4.139,50	90 DIAS
33	422384	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	UN	10	60	R\$ 52,98	R\$ 3.178,80	90 DIAS
34	440603	TOALHA DE PAPEL, material: 100% fibras celulósicas, comprimento: 22 cm, cor: branca, largura: 20 cm, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas, tipo folha: dupla picotada	PCT 2 UN	100	300	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00	90 DIAS
35	231667	TOALHA MESA, material: linho, comprimento: 10,61 m, cor: branca, largura: 2,40 m, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta, formato: retangular	UN	3	10	R\$ 240,05	R\$ 2.400,50	90 DIAS
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 51.491,31		

* A quantidade mínima informada deverá ser observada, tanto pelos licitantes no cadastramento de suas propostas, como pelo Órgão Gerenciador na requisição do material de consumo.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR LOCAL DE ENTREGA	
UASG 154055 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	

ITEM	ARIQUEMES	CACOAL	GUAJARÁ-MIRIM	JI-PARANÁ	PRESIDENTE MÉDICI	ROLIM DE MOURA	VILHENA	PORTO VELHO	TOTAL GERAL
1				10				6	16
2						50			50
3						4		6	10
4				4					4
5						26			26
6				20					20
7				20				1700	1720
8						20			20
9		150	100	250	100	350	100		1050
10		20	30					1000	1050
11		40	30					350	420
12	5								5
13	10								10
14				2					2
15						6		1	7
16				5		10			15
17								15	15
18						6			6
19						15		70	85
20				10		3		10	23
21	10			5		13		30	58
22						4		30	34
23				1					1
24								1	1
25					2				2
26				20					20
27						36		360	396
28								10	10
29				25					25
30								5	5
31								100	100
32								10	10
33								60	60
34								300	300
35								10	10

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da emissão da ordem de fornecimento, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

1.6. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, assim como as relacionadas abaixo:

3.1.1. As medidas, dimensões e características são aproximadas, admitindo-se variações para mais ou para menos, desde que não interfira no padrão de qualidade e desempenho do bem.

3.1.2. Os catálogos, prospectos e manuais serão solicitados sempre que se achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do material e adequação aos critérios solicitados na sua respectiva descrição.

3.1.3. Os preços propostos devem incluir todos os custos/gastos diretos e indiretos, inclusive com fretes, carga e descarga do objeto até o endereço definido para entrega.

3.1.4. Em caso de divergência de informações entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, deve prevalecer o que consta neste Termo de Referência, uma vez que o mesmo foi revisado e ajustado após o Estudo Técnico Preliminar.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e os que constam no Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/21):

4.2. 1. Não será indicado marcas ou modelos.

4.3. Da exigência de amostra

4.3.1. Não será exigido amostra para nenhum dos itens.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condição de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de cada nota de empenho, em remessa única.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

5.1.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇOS	TELEFONE
ARIQUEMES	Av. Tancredo Neves, nº 3.450, Setor Institucional, CEP 76.872-848	(69) 3536-2551
GUAJARÁ MIRIM	Rodovia BR 425, KM 2,5, Bairro Jardim das Esmeraldas, CEP.: 76.850-000	(69)3449-3800
CACOAL	Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 - Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269	(69) 3416-2603 (69) 3416-2615
JI - PARANÁ	Av. Rio Amazonas, nº351, Bairro: Jardim dos Migrantes, CEP: 76.900-726	(69) 3416-7900
PORTO VELHO	Rodovia BR 364, KM 9,5 - Sentido Rio Branco - Porto Velho - RO	(69) 2182-2155
PRESIDENTE MÉDICE	Rua da Paz, nº. 4376. Bairro Lino Alves Teixeira, CEP: 76.916-000	(69) 3471-2350
ROLIM DE MOURA	Avenida Norte Sul, 7300 Nova Morada, CEP: 76940-000	(69) 3449 - 3800
VILHENA	Av. Rotary Clube, nº 14551 – Bairro: Jardim Social, CEP: 76981-340	(69) 3316-4502 (69) 8434-4777

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

5.3.1. São obrigações do Contratante:

5.3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

5.3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.3.1.9. A Administração terá o prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado motivadamente por igual período, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado motivadamente por igual período.

5.3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.3.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

5.4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

5.4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.4.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.4.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

5.4.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

5.4.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 5.4.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 5.4.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 5.4.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 5.4.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 5.4.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

- 6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. Fiscalização Técnica

- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. Fiscalização Administrativa

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Gestor de Contrato

6.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

6.10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

6.10.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

6.10.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.10.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

6.10.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

6.10.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

6.10.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.10.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.10.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.10.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.10.2.4. **Multa:** 6.10.2.4.1. Moratória de 0,5 % (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

6.10.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

6.10.2.4.2.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.10.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 6.10.1.1. a 6.10.1.4., de 10% a 30% do valor do Contrato.

6.10.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no subitem 6.10.1.3, de 10% a 15% do valor do Contrato.

6.10.2.4.5. Para infração descrita no subitem 6.10.1.2, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

6.10.2.4.6. Para infrações descritas no subitem 6.10.1.4., a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato.

6.10.2.4.7. Para a infração descrita no subitem 6.10.1.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato.

6.10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

6.10.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

6.10.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

6.10.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.10.5.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

6.10.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

6.11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

6.11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

6.11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

6.11.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

6.11.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6.11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

6.11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.11.5.3. Indenizações e multas.

6.11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

6.11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

6.12. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

6.12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

6.13. ALTERAÇÕES

6.13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

6.13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.14. FORO (art. 92, §1º)

6.14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Rondônia, Seção Judiciária de Porto Velho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

6.15. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.15.1. O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.15.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133/2021;

6.15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;

6.15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.2.5. o valor a pagar; e

7.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5. Cessão de crédito

7.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.2. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.5.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.5.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7.6. REAJUSTE

7.6.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será integral.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.2. Habilitação jurídica

8.3.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.2.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.3.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.3.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

8.3.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

8.3.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

8.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

8.3.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

8.3.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.3.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.3.4.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.3.4.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura

8.3.4.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.4.3.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.3.4.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.3.4.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.5. Qualificação Técnica

8.3.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.3.5.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.3.5.2.1. Atestado de capacidade técnica de atividade do ramo comercial compatível com o objeto licitado.

8.3.5.2.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.5.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.5.2.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.3.5.3. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.3.5.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.3.5.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.3.5.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.3.5.3.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.3.5.3.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.3.5.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.3.5.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.491,31

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 51.491,31 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, e um centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICA GONCALVES DA SILVA

Agente de contratação

KESSIA VIDAL FELIX

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/12/2023 às 11:10:20.

PATRICIA RABELO DE FREITAS

Agente de contratação

GEORGE QUEIROGA ESTRELA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/12/2023 às 11:36:13.

Estudo Técnico Preliminar 110/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23118.004392/2023-69

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar-ETP tem como objeto equipar os espaços das copas dos *Campi* da Universidade Federal de Rondônia. Os materiais de copa e cozinha solicitados visam proporcionar melhores condições do ambiente de trabalho dos servidores. Os referidos materiais também são necessários para proporcionar uma melhor estrutura no desenvolvimento de atividades que envolvam palestrantes da Universidade Federal de Rondônia.

2.2. O estudo seguirá o disposto no Manual de Procedimentos -Módulo I – Procedimentos para Licitações e Contratos - Versão OUTUBRO/2022, da Universidade Federal de Rondônia. A Equipe de Planejamento de Contratação foi constituída pela PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR.

2.3. A Fundação Universidade Federal de Rondônia em cumprimento a legislação vigente necessita deflagrar procedimento licitatório, com vistas a obtenção da contratação mais vantajosa para a aquisição de Material de Copa e Cozinha. A demanda contida neste documento foi extraída do Plano Anual de Contratações 2023, cadastrada via sistema PGC pelos *Campi* de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura, Vilhena e demais unidades Diretoria de Educação à Distância (DIREDD), Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), Núcleo de Saúde (NUSAU), Pró-Reitoria de Administração (PRAD), Pró Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) e Reitoria.

2.3.1. Considerando que a UNIR, por competência regimental, deve promover aspectos de organização, bem-estar e funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e ensino para os servidores e discentes; esta contratação visa proporcionar o atendimento das demandas planejadas pelas unidades requisitantes dos *Campi* UNIR do grupo de material de copa e cozinha. O fornecimento se justifica pelas seguintes necessidades devidamente expressas no processo 23118.004392/2023-69, documentos ids: 1332368, 1334248, 1334466, 1334248, 1334466, 1334631, 1334884, 1335001, 1336899, 1337708, 1338067, 1338386, 1341664, 1344328, 1344464 e 1348367.

2.4. Os atos normativos pertinentes à pretendida aquisição são os seguintes: Lei 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, DE 27 DE SETEMBRO e Instrução Normativa nº 001/PRADPROPLAN/UNIR/2020.

2.5. Esta contratação visa proporcionar o atendimento das demandas planejadas pelas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Rondônia do grupo de materiais relacionados no presente processo.

2.6. Os *campi* da Universidade Federal de Rondônia tem espaços destinados à copa, locais destinados para refeições e alimentação dos servidores, bem como locais onde ficam armazenados os utensílios domésticos que servem para distribuição de alimentos e bebidas nos eventos realizados pela Universidade em seus Espaços, tais como: toalhas de mesa, jarras, copos, taças, café, açúcar etc.

2.7. Muitos servidores realizam refeições no âmbito da universidade bem como ingerem bebidas como café que também é oferecida ao público externo em muitas unidades administrativas e acadêmicas.

2.8. A Universidade Federal de Rondônia também realiza inúmeros eventos científicos, acadêmicos e atividades de extensão à comunidade externa, bem como solenidades. Nestes eventos, são oferecidos lanches e bebidas aos participantes como cafés e água.

2.9. Além disso, alguns materiais embora sejam de uso doméstico, como papel filme e papel alumínio também são utilizados nos ambientes laboratoriais dos cursos oferecidos pela Universidade sendo destinados para os trabalhos de pesquisas científicas, conforme justificado pelas Unidades Requisitantes: Ariquemes - Departamento de Engenharia de Alimentos (sei nº 1341664) Ji- Paraná (sei nº 1332368), Rolim de Moura (sei nº 1338386), Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (sei nº 1344464).

2.10. Os materiais demandados pelas unidades se justificam pela necessidade de preparo de alimentos e café no âmbito da universidade. Neste sentido, faz-se necessário que cada copa tenha os vasilhames corretos e que garantam a segurança no preparo dos alimentos ou café, por exemplo.

2.11. A presente contratação visa garantir a preservação da imagem e dignidade da Universidade, sobretudo, ao público externo quando realiza seus eventos e solenidades. Neste sentido, cabe à universidade oferecer às autoridades, convidados e pessoas ilustres copos, taças, toalhas de mesa, jarras e demais materiais e utensílios domésticos condignos a fim de preservar a sua imagem. Por fim conforme consta do seu Plano de Desenvolvimento Institucional,[1] a UNIR tem por princípios: Respeito e valorização do ser humano; Foco nas pessoas e na qualidade de vida; Condições adequadas de higiene e segurança do trabalho.

2.12. Sendo assim, este ETP pretende demonstrar a importância dessa contratação para a Universidade visando propiciar um ambiente adequado, confortável, seguro e digno para servidores, acadêmicos e o público em geral prezando por oferecer uma melhor estrutura para o bom andamento das atividades administrativas e acadêmicas.

2.13. Análise de aquisições anteriores:

2.12.1 Foram analisadas as últimas aquisição desses materiais, buscando identificar e evitar inconsistências, nos quais foram adquiridos alguns dos mesmos tipos de bens ora pretendidos nos pregões 08/2017 e 22/2019. Em ambos os pregões foram adquiridos copos descartáveis para atendimento das demandas da Universidade.

2.13.1 Quanto aos demais materiais demandados com a presente contratação que se busca, não foram encontrados nenhuma contratação anterior.

2.13.2 A Equipe de Planejamento analisou essas aquisições e verificou-se que não houve nenhuma inconsistência e não ocorreu nenhum problema, pois os bens são de fácil descrição e amplamente encontrado no mercado.

[1] FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: 2019-2024** / Fundação Universidade Federal de Rondônia – Porto Velho, RO, 2019. Disponível em: https://pdi.unir.br/uploads/91293291/arquivos/27395_plano_0226437_ultima_versao_do_pdi_2019__1__final_3_485060022.pdf. Acesso em 26/05/2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Câmpus de Ariquemes	Prof. ^a Dra. Márcia Ângela Patrícia
Câmpus Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal	Prof. Dr. Cleberon Eller Loose
Câmpus de Guajará Mirim	Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi
Câmpus de Ji – Paraná	Prof. Dr. Lenilson Sérgio Cândido
Câmpus de Presidente Médici	Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Câmpus de Rolim de Moura	Prof. ^a Dr. ^a Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Câmpus de Vilhena	Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula
Diretoria de Educação à Distância (DIREDD)	Luciana Teixeira
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET)	Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Núcleo de Saúde (NUSAU)	Prof. Antonio Coutinho Neto
Pró-Reitoria de Administração (PRAD)	Marcos Cesar dos Santos
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA)	Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitoria	Prof. ^a Dr. ^a Marcele Regina Nogueira Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais informados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Os materiais devem observar às normas dos órgãos de fiscalização e controle de qualidade e eficiência.

4.5. O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes (INMETRO, ANVISA, ABNT, dentre outros).

4.5.1. As amostras e/ou catálogos serão solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto à qualidade do material e adequação aos critérios solicitados na sua respectiva descrição. Essas amostras e/ou catálogo serão avaliados pelos membros da comissão de planejamento ou apoio técnico e comparadas aos critérios exigidos e as características de cada material solicitado.

4.6. Será obrigatório a observância às normas:

- NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis e PORTARIA INMETRO N° 394, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020;
- NBR – 13282/1998 – Garrafa Térmica com Ampola de Vidro;
- NBR – 16523/16 – Utensílios de vidro – pratos e pires de vidro com ou sem decoração, pintura ou revestimento interno ou externo;
- NBR 15321-1/19 – Utensílios domésticos metálico – Revestimentos – Parte 1 Segurança;
- Portaria INMETRO n.º 21, de 14 de janeiro de 2016 utensílios domésticos para cocção de alimentos;
- Portaria INMETRO n° 265, de 15 de junho de 2021 – guardanapo, toalha e lenço de papel;

4.7. Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º da Lei 14.133/20

4.7.1. As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) n° 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

4.8. Buscou-se no Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER) itens sustentáveis, porém não foram identificados códigos cadastrados como itens sustentáveis compatíveis com a demanda apresentada.

4.9. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessas únicas nos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇOS	TELEFONE
ARIQUEMES	Av. Tancredo Neves, nº 3.450, Setor Institucional, CEP 76.872-848	(69) 3536-2551
GUAJARÁ MIRIM	Rodovia BR 425, KM 2,5, Bairro Jardim das Esmeraldas, CEP.: 76.850-000	(69)3449-3800
CACOAL	Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 - Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269	(69) 3416-2603 (69) 3416-2615

JI - PARANÁ	Av. Rio Amazonas, nº351, Bairro: Jardim dos Migrantes, CEP: 76.900-726	(69) 3416-7900
PORTO VELHO	Rodovia BR 364, KM 9,5 - Sentido Rio Branco - Porto Velho - RO	(69) 2182-2155
PRESIDENTE MÉDICE	Rua da Paz, nº. 4376. Bairro Lino Alves Teixeira, CEP: 76.916-000	(69) 3471-2350
ROLIM DE MOURA	Avenida Norte Sul, 7300 Nova Morada, CEP: 76940-000	(69) 3449 - 3800
VILHENA	Av. Rotary Clube, nº 14551 – Bairro: Jardim Social, CEP: 76981-340	(69) 3316-4502 (69) 8434-4777

5. Levantamento de Mercado

5.1. A solução proposta é considerada viável, por serem fornecidas por um número amplo de fornecedores, o que garante a participação de um número grande de empresas e, conseqüentemente, a concorrência.

5.2. Observou-se que as contratações realizadas pelos órgãos foram realizadas, na maioria, por Sistema de Pregão, favorecendo assim a amplitude da concorrência.

5.2.1. A melhor forma é o Sistema de Registro de Preços, que será precedido de uma ampla pesquisa de mercado e regulamentado por decreto, além de outras exigências. Uma maneira mais rápida para realizar a aquisição desses bens é sempre a modalidade pregão eletrônico.

5.2.2. Essa modalidade de licitação consta do rol de modalidade licitatórias estabelecido pela Lei 14.133/21 (art. 28, inciso I), para facilitar e agilizar a aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública, adotando um procedimento de contratação mais simples que o das outras modalidades dispostas na referida lei.

5.2.3. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma da definição prevista no inciso XLI do artigo 6º da Lei 14.113/21, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado que favorece ampla concorrência.

5.2.4. A aquisição pretendida no presente procedimento licitatório é a via mais vantajosa para a UNIR tendo em vista que os bens a serem adquiridos servirão para o atendimento das atividades rotineiras do órgão, bem como servirão para os mais diversos eventos oferecidos. Neste caso, a locação não se demonstra medida viável e adequada tendo em vista as especificidades de cada item demandado e a possibilidade desta oferta no mercado para possível locação. Ora, no presente caso demanda-se materiais como copos descartáveis, cafeteiras, garrafas de café, de sorte que a locação desses materiais para atendimento das demandas corriqueiras da UNIR não se demonstra adequado. Ademais, em caso de possibilidade de locação dos materiais

pretendidas por parte da Administração Pública, no caso da UNIR, causaria um acréscimo de despesa continuada, tendo em vista a periodicidade desta eventual contratação e a continuidade perene do uso dos materiais de consumo.

5.2.5. A permuta ou chamamento público de doação para os bens com aquisição pretendida neste procedimento licitatório é inviável, pois, em consulta o Sistema Reuse.Gov não se encontrou nenhum edital aberto para o Estado de Rondônia com possíveis doações de bens. Ademais, os bens que constam dos editais de doação e permutas devem ser servíveis a cada Unidade Requisitante da UNIR conforme as justificativas apresentadas para aquisição. Como se verifica das justificativas apresentadas pelas Unidades a aquisição é premente tendo em vista que os materiais a serem adquiridos é de natureza de consumo, em sua maioria, e servirá para atendimento às necessidades da comunidade acadêmica como um todo. Logo, o prolongamento na aquisição do material adequado poderia ser causado com adoção da permuta ou chamamento público de doação tendo em vista a missão a ser cumprida pela Universidade bem como suas metas constantes do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

5.3. Foram analisadas as contratações da UASG: 153038, Pregão 00003/2022; UASG: 926982, Pregão: 00098/2022; UASG: 987493, Pregão: 00215/2020 e UASG: 120636, Pregão: 00049/2022; UASG 926653, Pregão: 00007/2022, dentre outro pregões, conforme consta da pesquisa de preços, e observou-se que a metodologia para contratação foi a mesma, pregão eletrônico por registro de preço.

5.3.1. Foram identificados os seguintes fornecedores, em pesquisa de preços:

FORNECEDORES
2 CLICK SOLUCOES LTDA CNPJ/CPF: 09583781000169
46.974.377 MARCELO SOUZA DA SILVA CNPJ/CPF: 46974377000142
50.002.164 MARIA EFIGENIA ALMEIDA DA SILVA CNPJ/CPF: 50002164000126
67 CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA CNPJ/CPF: 09292323000170
8DAVIDA LTDA CNPJ/CPF: 45427058000154
A C A COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 41130513000102
AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 09102265000175
ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO CNPJ/CPF: 15407876000124
ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 27934956000117
ANDRE V S MORAIS CNPJ/CPF: 27487710000144
B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 22808990000121

BARBIN EMPRESARIAL LTDA CNPJ/CPF: 39999415000156
BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPF: 30645136000110
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 28719518000107
BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 10867306000101
CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ/CPF: 08036508000151
CASA DE PESCA SOLIMÕES LTDA CNPJ/CPF: 35411786000114
CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05205399000160
COLONIAL CHURRASQUEIRAS E ACESSÓRIOS PARA CHURRASCO LTDA CNPJ: 96.455.456/0001-15
COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 03766670000101
COMERCIAL KS LTDA CNPJ/CPF: 33668279000135
COMERCIAL LUAR LTDA CNPJ/CPF: 02545557000133
COMERCIAL MARELLY LTDA CNPJ/CPF: 13986656000177
COMOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 27895688000171
CONFECOES E BAZAR JOGABE LTDA CNPJ/CPF: 01532698000159
D A S LUZ CONSTRUCAO , COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 07303857000120
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 28362472000103
DECINCO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA CNPJ: 09.629.078/0001-44
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 45853627000123
DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/CPF: 21793208000185
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA CNPJ/CPF: 26844478000191
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA CNPJ/CPF: 14496361000185
DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 44650853000144

ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 10511650000155
Edmond Habib Ghattas LTDA CNPJ: 61.506.598/0001-80
EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 28325460000109
ERLELAB Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 40.136.709/0001-33
EXATA COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 17591262000170
F G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 36046750000141
FABRICIO RACHADEL COSTA CNPJ/CPF: 33618396000194
FASTLABOR COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 21707794000106
FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI CNPJ/CPF: 29704594000101
FORCA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ/CPF: 13024866000184
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 22525037000176
FUTURO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 32203621000169
GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 40738368000176
H. C. CORDEIRO CNPJ/CPF: 20755100000135
IDALIA DE OLIVEIRA DIAS LTDA CNPJ/CPF: 07774465000149
J S LOPES DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 33241564000175
L I C COM. E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 34702769000173
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 41132410000173
MARCOS E BERTA LTDA CNPJ/CPF: 09035549000196
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47170510000170
OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA CNPJ/CPF: 09134068000138
OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 31354105000172

P H MENESES COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 48371796000115
PE & RJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF: 47378532000120
PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 43973781000103
RF COMERCIO ARMARINHO LTDA CNPJ/CPF: 44713852000100
ROBERTO FREITAS ALMEIDA CNPJ/CPF: 04212966000143
S. E M. DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ/CPF: 48111974000179
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ/CPF: 07665456000110
SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 11186469000183
SIMEIA A. H. M. MUSTAFA CNPJ/CPF: 24602765000160
SJT COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 45125667000159
SUPERMERCADO SILVA LTDA CNPJ/CPF: 12968480000168
UNICA SANEANTES LTDA CNPJ/CPF: 43392983000161
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 20008831000117
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ/CPF: 21856981000143
YOUSSEF AMIM YOUSSEF CNPJ/CPF: 03257078000184

5.4. O objeto do processo será dividido em itens para garantir maior participação de potenciais fornecedores abrangendo ao máximo a amplitude licitatória.

5.5. Consoante à dicção do artigo 21 da Lei 14.133/2, a realização de audiência pública para a coleta de informações se constitui em uma faculdade para o Administrador e não obrigação. Portanto, a realização da audiência pública deve ser decidida com escopo de um juízo discricionário. No presente caso, as demandas estão alinhadas ao PDI da UNIR, foram justificadas pelas Unidades Requisitantes e se constitui meio da Universidade cumprir sua função social. Lado outro, não se olvide que a Estrutura da Universidade permite a participação social por meio de seus conselhos, cujas atribuições se insere a de aprovar o orçamento da Universidade. Ainda, os PGCs das unidades acadêmicas e administrativas da UNIR também são aprovados pelos respectivos colegiados que contam com a participação da comunidade acadêmica, nos termos regimentais. Ainda, o levantamento de mercado demonstrou uma gama de potenciais fornecedores capazes de atender a aquisição pretendida. Face o exposto, a equipe

de planejamento entendeu não ser necessário a realização de audiência pública para coleta de contribuições.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução visa continuar suprindo as demandas de material de copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal de Rondônia, o que possibilitará o atendimento das demandas do corpo técnico-administrativo, do corpo docente e do corpo discente bem como os eventos, solenidades, atividades de extensão realizados.

6.2. Buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

6.3. A aquisição será realizada por meio de Pregão de Registro de Preços. Optou-se por esta modalidade devido à pertinência da utilização da sistemática do registro de preço em atenção ao disposto no inciso II do artigo 40 da Lei 14.133/21, justificado pelos vários ajustes financeiros e orçamentários por parte do Governo Federal diante da crise econômica, além do que é a forma mais eficaz para compra desses bens. Desta forma buscou-se solicitar uma quantidade de acordo com as oficializações de despesas contidas nesse processo que poderá suprir a necessidade da administração sendo o SRP mais adequado por possibilitar a compra a qualquer tempo dentro da validade da ata de registro de preços.

6.4. Garantia/ assistência técnica:

6.4.1. Todos os produtos a serem adquiridos por meio do presente processo licitatório são de natureza de bens duráveis. Por esta razão, o fornecedor fica obrigado ao prazo de garantia legal, qual seja: 90 dias conforme artigo 26, II, do CDC. Sem embargo, é facultado ao fornecedor conceder prazo de garantia contratual dos bens complementar à garantia legal, o que deverá ser feito mediante apresentação de termo de garantia anexa à proposta.

6.4.2. Oferecida ou não a garantia complementar, o fornecedor deverá cumprir toda a legislação consumerista atinente à garantia de bens duráveis e não duráveis, ressalvado o direito da Administração Pública, na condição de consumidora, buscar a reparação de eventuais vícios ocultos dos bens comercializados.

6.4.3. Oferecida a garantia complementar, o fornecedor obriga-se, enquanto viger o seu prazo, à reparação aos bens comercializados decorrentes de eventuais vícios apresentados, bem como os defeitos.

6.4.4 Todas as despesas com o frete, carregamento, transporte, descarregamento, entrega e instalação dos móveis, correrão por conta da empresa contratada. O prazo da garantia terá por termo inicial a data de recebimento dos móveis adquiridos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Considerando que o planejamento integrado de compra reduz a multiplicidade de esforços entre as unidades requisitantes e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações e contratos, ensejando ainda economia processual e melhor eficiência na gestão dos recursos disponíveis aos gestores públicos a fim de atingir o interesse público.

7.1.2. A equipe de planejamento, ao analisar a planilha com os itens demandados pelas unidades requisitantes (id 1298371) esta equipe constatou similitudes de natureza de alguns itens, bem como a possibilidade de exclusão de daqueles itens em razão de outro item atender a demanda requerida. Diante disso, a equipe elaborou uma planilha (id 1343510) na qual indicou a motivação de cada sugestão de exclusão de item, bem como a sua substituição por outro, tendo em vista que as divergências são mínimas como: cor, modelo, dimensões, tudo conforme justificado e apontado na referida planilha.

7.1.3. A equipe de planejamento enviou email a todas às unidades requisitantes que figuram no documento de id 1298371 para consultá-las quanto à sugestão dada pela Comissão, conforme e-mails encaminhados e juntados aos presentes autos id 1343550. Todavia, somente algumas das URs consultadas responderam aos respectivos e-mails, conforme informado na tabela abaixo:

UNIDADE REQUISITANTES CONSULTADAS	DATA DO ENVIO	RESPOSTA/AFETA DEMANDA REGISTRADA PELA UR?	FORMA DE RESPOSTA	ID SEI Nº
CADM ARIQUEMES	02/05 /2023	NÃO RESPONDEU /NÃO	EMAIL	
CADM CACOAL	02/05 /2023	CONCORDA/SIM	EMAIL	1343550
CADM GUAJARÁ-MIRIM	02/05 /2023	NÃO RESPONDEU /SIM	NENHUMA	
CADM JI - PARANÁ	02/05 /2023	CONCORDA/SIM	NA JUSTIFICATIVA	1332368
CADM PRESIDENTE MÉDICE	02/05 /2023	NÃO RESPONDEU /SIM	NENHUMA	
CADM ROLIM DE MOURA	02/05 /2023	CONCORDA/SIM	EMAIL	1343550
CADM VILHENA	02/05 /2023	NÃO RESPONDEU /SIM	NENHUMA	

DIRED	02/05 /2023	NÃO RESPONDEU /NÃO	NENHUMA	
NCET	02/05 /2023	NÃO RESPONDEU /SIM	NENHUMA	
NUCSA	02/05 /2023	NÃO RESPONDEU /SIM	NENHUMA	
NUSAU	02/05 /2023	CONCORDA/NÃO	EMAIL	1343550
PRAD	02/05 /2023	NÃO RESPONDEU /SIM	NENHUMA	
PROCEA	02/05 /2023	NÃO RESPONDEU /NÃO	NENHUMA	
REITORIA	02/05 /2023	NÃO RESPONDEU /SIM	NA JUSTIFICATIVA	

7.1.4. As Unidades Requisitantes também foram provocadas a justificar suas respectivas demandas, por meio do Ofício Circular 1 (id 1298369) encaminhado, o qual foi devidamente respondido com a juntada da justificativa, conforme detalhado na tabela abaixo:

UNIDADES REQUISITANTES	ID DA JUSTIFICATIVA
CADM ARIQUEMES	1305837 E 1341664
CADM CACOAL	1334466
CADM GUAJARÁ MIRIM	1336899
CADM JI - PARANÁ	1298369
CADM PRESIDENTE MÉDICE	1334631
CADM ROLIM DE MOURA	1338386

CADM VILHENA	1334884
DIRED	1344328
BIBLIOTECA CENTRAL	1335001
NCET	1344464
NUCSA	1344946
NUSAU	1334248
PRAD	CAL - 1337708
PROCEA	1338067
REITORIA	1348367

7.1.5. Após as diligências tomadas com base na Análise 7 (id 1343513), a Equipe de Planejamento consolidou as demandas de cada unidade levando em consideração a planilha de exclusão de itens com a respectiva substituição (id 1343510) e as justificativas apresentadas.

7.1.6. Quanto às unidades que não apresentaram resposta à consulta realizada pela equipe de planejamento, destacamos que a maioria não sofrerá implicações em suas demandas registradas no PGC, visto que os itens por ela demandados foram substituídos por outros que podem atender a suas demandas, sendo preservado o quantitativo demandado por cada unidade.

7.1.7. De toda sorte, nenhuma unidade, a nosso ver, será desprovida de material de copa e cozinha, pelo contrário, a sugestão da Equipe de Planejamento foi pela substituição da demanda de determinado item por outro, considerado mais bem detalhado em seu CATMAT ou, por outros motivos, conforme apontado na referida planilha e com fulcro no que dispõe a alínea "a", do inciso V do artigo 40 da Lei nº 14.133/21.

7.1.8. Todas as unidades demandantes foram instadas a se manifestarem quanto às justificativas de suas demandas, de sorte que esta equipe não tem respaldo técnico para justificar os quantitativos da demanda de cada UR a não ser que tenha elementos nos autos que evidenciem isto. Com efeito, fica excluída deste procedimento a demanda da Reitoria quanto aos itens não justificados. Do mesmo modo, entende-se pela exclusão dos quantitativos registrados e demandados pelo NUCSA (conforme PCA-2023 - id 1298371) em razão de sua manifestação no id 1344946. Face ao exposto, a Esta equipe de planejamento apresenta a consolidação da demanda das unidades na Planilha de id 1349506.

7.2. Durante o planejamento da contratação foi necessário a alteração do CATMAT com relação aos itens 4 e 18 devido a ausência de processos de compra para se aferir preço de compra para a

futura contratação. Sem embargo, a alteração do CATMAT não prejudica a demanda das URs tendo em vista que os novos CATMAT adotados só apresentaram como aspecto divergente a unidade dos itens que passou a ser por pacote ao invés de ser unitário.

7.3. Das justificativas apresentadas pelas unidades requisitantes, colhem-se os seguintes motivos que permitem a deflagração do processo licitatório para aquisição que se busca:

- equipar os espaços das copas dos *Campi* da Universidade Federal de Rondônia. Os materiais de copa e cozinha solicitados visam proporcionar melhores condições do ambiente de trabalho dos servidores. Os referidos materiais também são necessários para proporcionar uma melhor estrutura no desenvolvimento de atividades que envolvam palestrantes da Universidade Federal de Rondônia;
- proporcionar o atendimento das demandas planejadas pelas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Rondônia do grupo de materiais relacionados no presente processo;
- oferecer meios para a adequada utilização dos refeitórios e copas, visto que no âmbito da universidade os servidores fazem suas refeições no local de trabalho, em razão das distâncias de suas residências, bem como ingerem bebidas como café que também é oferecida ao público externo em muitas unidades administrativas e acadêmicas.
- equipar os espaços destinados à copa, locais destinados para refeições e alimentação dos servidores, bem como locais onde ficam armazenados os utensílios domésticos que servem para distribuição de alimentos e bebidas nos eventos realizados pela Universidade em seus Espaços, tais como: toalhas de mesa, jarras, copos, taças, café, açúcar etc;
- garantir a realização de inúmeros eventos científicos, acadêmicos e atividades de extensão à comunidade externa, bem como solenidades, ocasião em que são oferecidos lanches e bebidas aos participantes como cafés e água;
- viabilizar as pesquisas científicas realizadas no âmbito dos laboratório da UNIR, visto que alguns materiais embora sejam de uso doméstico, como papel filme e papel alumínio também são utilizados nos ambientes laboratoriais dos cursos oferecidos pela Universidade sendo destinados para os trabalhos de pesquisas científicas, conforme justificado pelas Unidades Requisitantes: Ariquemes - Departamento de Engenharia de Alimentos (sei nº 1341664) Ji- Paraná (sei nº 1332368), Rolim de Moura (sei nº 1338386), Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (sei nº 1344464);
- garantir o preparo de alimentos e café no âmbito da universidade. Neste sentido, faz-se necessário que cada copa tenha os vasilhames corretos e que garantam a segurança no preparo dos alimentos ou café, por exemplo;
- garantir a preservação da imagem e dignidade da Universidade, sobretudo, ao público externo quando realiza seus eventos e solenidades. Neste sentido, cabe à universidade oferecer às autoridades, convidados e pessoas ilustres copos, taças, toalhas de mesa, jarras e demais materiais e utensílios domésticos condignos a fim de preservar a sua imagem. Por fim conforme consta do seu Plano de Desenvolvimento Institucional,[1] a UNIR tem por princípios: Respeito e valorização do ser humano; Foco nas pessoas e na qualidade de vida; Condições adequadas de higiene e segurança do trabalho.

7.4. A contratação pretendia ser por Registro de Preço e as quantidade foi dimensionada conforme tabela abaixo, observado o disposto no artigo 82, inciso IV, da Lei 14.133/21:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE REGISTRADA	QTDE MÍNIMA

1	440176	BANDEJA, material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	UN	16	8
2	363699	BANDEJA, material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	UN	50	25
3	420651	BANDEJA, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	UN	4	2
4	312028	Caneco De Metal, Material: Alumínio, Capacidade: 2 A 3 L, Características Adicionais: Tipo Fervedor, Material Cabo: Baquelite	UN	4	2
5	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 102	CX	26	13
6	419317	COPO, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	20	10
7	433261	C O P O DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável. Pacote com 100 un.	PC	1720	860
8	407921	Copo Descartável, Material: Amido De Milho (Ácido Poliático), Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Capacidade: 180 ML,	PC	30	15

		Características Adicionais: tóxico E Biodegradável			
9	433262	C O P O DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC	1050	525
10	254007	C O P O DESCARTÁVEL, material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	PCT	1050	525
11	361318	C O P O DESCARTÁVEL, material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa /norma nbr 14865	PCT	420	210
12	443912	DESCASCADOR LEGUMES, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material cabo: polipropileno	UN	5	2
13	286778	FACA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	UN	10	5
		FAQUEIRO, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade			

14	256304	facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	UN	2	1
15	256463	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico	UN	7	4
16	384413	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN	15	7
17	468507	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/ torneiras, alças e pés em plástico, formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão	UN	15	7
18	246107	Garrafa Térmica, Material: Plástico, Capacidade: 7,50 L, Características Adicionais: Com Torneira	UN	6	3
		GUARDANAPO DE			

19	396052	PAPEL, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	EMB	85	43
20	379425	JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN	23	11
21	252642	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	RL	58	29
22	220981	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	UN	34	17
23	291049	FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm	UN	1	1
24	270050	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo	RO	1	1
		PRATO, material: plástico, aplicação:			

25	372768	refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	CX 1000 UN	2	1
26	460818	PRATO, material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN	20	10
27	467162	TAÇA, material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN	396	198
28	465790	TOALHA MESA, material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	UN	10	5
29	483030	XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UN	25	12
30	269351	BANDEJA, material: aço inoxidável, finalidade: servir líquidos e alimentos, aplicação: residencial, comprimento: 40 cm, largura: 20 cm, formato: retangular	UN	5	3
31	237590	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 103	CX	100	50
32	396189	ESCORREDOR LOUÇA, material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos,	UM	10	5

		características adicionais: retangular /tipo industrial			
33	422384	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	RO	60	30
34	440603	TOALHA DE PAPEL, material: 100% fibras celulósicas, comprimento: 22 cm, cor: branca, largura: 20 cm, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas, tipo folha: dupla picotada	PCT	300	150
35	231667	TOALHA MESA, material: linho, comprimento: 10,61 m, cor: branca, largura: 2,40 m, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta, formato: retangula	UN	10	5

7.5. Os fornecedores deverão observar o quantitativos de itens por local de entrega, conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE					
				ARIQUEMES	CACOAL	GUAJARÁ-MIRIM	JI-PARANÁ	PRESIDENTE MÉDICI	ROLIM DE MOURA
1	440176	BANDEJA, material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	UN	0	0	0	10	0	0
		BANDEJA,							

2	363699	material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	UN	0	0	0	0	0	50
3	420651	BANDEJA, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	UN	0	0	0	0	0	4
4	312028	Caneco De Metal, Material: Alumínio, Capacidade: 2 A 3 L , Características Adicionais: Tipo Fervedor, Material Cabo: Baquelite	UN	0	0	0	4	0	0
5	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 102	CX	0	0	0	0	0	26
6	419317	COPO, material: vidro, capacidade: 300 m l , características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	0	0	0	20	0	0
7	433261	C O P O DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 m l , características adicionais: atóxico e biodegradável. Pacote com 100 un.	PC	0	0	0	0	0	20
8	407921	C o p o Descartável, Material: Amido De Milho (Ácido Poliático), Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Capacidade: 180	PC	0	0	0	30	0	0

		M L , Características Adicionais: tóxico E Biodegradável							
9	433262	C O P O DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 m l , características adicionais: atóxico e biodegradável	PC	0	150	100	250	100	350
10	254007	C O P O DESCARTÁVEL, material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	PCT	0	20	30	0	0	0
11	361318	C O P O DESCARTÁVEL, material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865	PCT	0	40	30	0	0	0
12	443912	DESCASCADOR LEGUMES, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material c a b o : polipropileno	UN	5	0	0	0	0	0
13	286778	FACA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	UN	10	0	0	0	0	0
		FAQUEIRO, material embalagem:							

14	256304	papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	UN	0	0	0	2	0	0
15	256463	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico	UN	0	0	0	0	0	6
16	384413	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN	0	0	0	5	0	10
17	468507	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/ torneiras, alças e pés em plástico,	UN	0	0	0	0	0	0

		formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão							
18	246107	Garrafa Térmica, Material: Plástico, Capacidade: 7,50 L, Características Adicionais: Com Torneira	UN	0	0	0	0	0	6
19	396052	GUARDANAPO DE PAPEL, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	EMB	0	0	0	0	0	15
20	379425	JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN	0	0	0	10	0	3
21	252642	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	RL	10	0	0	5	0	13
22	220981	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	UN	0	0	0	0	0	4
23	291049	FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação:	UN	0	0	0	1	0	0

		laboratório, comprimento: 1 2 5 m , transmitância: transparente, largura: 38 cm							
24	270050	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo	RO	0	0	0	0	0	0
25	372768	PRATO, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	CX 1000 UN	0	0	0	0	2	0
26	460818	PRATO, material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN	0	0	0	20	0	0
27	467162	TAÇA, material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN	0	0	0	0	0	36
28	465790	TOALHA MESA, material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	UN	0	0	0	0	0	0
29	483030	XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml , características	UN	0	0	0	25	0	0

		adicionais: com pires							
30	269351	BANDEJA, material: aço inoxidável, finalidade: servir líquidos e alimentos, aplicação: residencial, comprimento: 40 cm, largura: 20 cm, formato: retangular	UM	0	0	0	0	0	0
31	237590	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 103	CX	0	0	0	0	0	0
32	396189	ESCORREDOR LOUÇA, material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular/tipo industrial	UN	0	0	0	0	0	0
33	422384	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	RO	0	0	0	0	0	0
34	440603	TOALHA DE PAPEL, material: 100% fibras celulósicas, comprimento: 22 cm, cor: branca, largura: 20 cm, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas, tipo folha: dupla picotada	PCT	0	0	0	0	0	0
35	231667	TOALHA MESA, material: linho, comprimento: 10,61 m, cor: branca, largura: 2,40 m, características adicionais: acabamento de	UN	0	0	0	0	0	0

		barras e das emendas em bainha aberta, formato: retangula						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

7.6. A Fundação Universidade Federal de Rondônia é uma universidade *multicampi*, atuante no Estado de Rondônia, possui oito *campi*, localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente *campi* Médici, Rolim de Moura e Vilhena. A sede administrativa da UNIR fica em Porto Velho, onde estão a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD), de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), de Graduação (PROGRAD), de Planejamento (PROPLAN) e de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq).

7.7. Cada unidade requisitante solicitou o material que se pretende adquirir, material esse que será distribuído conforme tabela do item 7.1.4., sendo que cada unidade requisitante justificou a necessidade da aquisição, conforme demonstrado e indicado no item 7.1.4 e sintetizado pela equipe de planejamento no item 7.3.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.813,87

Valor (R\$): R\$ 24.813,87 (vinte e quatro mil e oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

8.1. O valor da contratação foi estimada com base em pesquisas de preços realizadas priorizando os critérios indicados no artigo 3º e 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 20213, isto é, por meio do Painel de Preços disponibilizado pela governo federal no *web*.

8.2. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo MANUAL DE PROCEDIMENTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS por meio de valores do painel de preços presente nos autos.

8.3. Foi realizado o levantamento de mercado, obtendo-se preços de referência com base em contratações realizadas por outros órgãos.

8.4. Os preços coletados foram analisados nos documentos Mapa Comparativos (SEI nº 1440763) e Metodologia para Obtenção do Preço de Referência (SEI nº 1440769).

8.5. Os preços obtidos unicamente pelo painel de preços o valor estimado é inferior à mediana do item nos sistemas consultados conforme demonstrado no documento Sei 1440713

8.5. Com base no referido Mapa Comparativo de Preços a contratação foi estimada no valor de **R\$ 24.813,87 (vinte e quatro mil e oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou

perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Conforme disposto no art. 47, inciso V, alínea “B”, da Lei 14.133/21, sempre que possível as compras deverão observar o princípio do parcelamento visando aproveitar as peculiaridades do mercado e maior economicidade, proporcionando a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa..

9.3. Outrossim, os itens pretendidos serão licitados por item visando maior economicidade à administração e a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

9.4. O procedimento para aquisição o do Sistema de Registro de Preços - SRP que é, ao nosso ver, o que melhor atende as necessidades da Universidade, em razão da sua vantajosidade. A compra será realizada por item, uma vez que não há interdependência entre os itens listados.

9.5. A divisão do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não representa perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 As contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que repercutem ou sofrem repercussão da contratação em estudo. Devem ser pautadas e analisadas os impactos e influências tanto no aspecto econômico quanto em logística, tais como a necessidade de comprar acessórios ao bem desejado, realização de manutenção periódica no equipamento, dentre outros.

10.1.1. Em consulta ao Sistema de Gestão de Contratos da UNIR[1] foi constatado que existe uma Ata de Registro de Preço 10/2023/CCC/DCCL/PRAD/UNIR, Processo Sei nº 23118.002312/2022-50 cujos itens também são objeto da pretensa contratação, a saber os itens: 2, 3, 07, 08, 9, 11, 13, 14, 16, 23, portanto, correlatos à pretensa contratação.

[1] <https://sistemas.unir.br/sigec/>.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda está alinhada ao Plano Anual de Contratação - PAC 2023 e o Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC -2023 registradas pelos diversos campi contemplados no planejamento de ensino no quesito infraestrutura destacado no item 10.5 no PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI 2019 – 2024 da Universidade Federal de Rondônia.

11.2. Pode-se verificar o alinhamento entre a Contratação e o Planejamento através do documento de OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS Nº 49/2023/DCCL (SEI nº 1298371) e PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2023 (SEI nº 1298371).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Equipar a UNIR com material que garanta o bom funcionamento dessa Instituição, o material solicitado garantirá melhores condições de trabalho para os servidores, melhor atendimento para os alunos e para o público externo.

12.1.1. Atender à demanda, de forma a garantir o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas e o bem-estar de toda a comunidade acadêmica visto que garantirá viabilidade das refeições aos servidores que a fazem nas dependências da universidade.

12.2. Beneficiar os s eventos oferecidos pela Universidade com a contratação visto que será garantido os insumos para oferecimento de eventuais lanches e bebidas aos participantes.

12.2.1. Beneficiar os laboratórios de pesquisas das URs com a contratação, pois, alguns itens embora tenha caráter de uso doméstico servirão como insumos para a execução das pesquisas científicas desenvolvidas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração para fins de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização na Universidade Federal de Rondônia, pois os itens são de classificação de material de consumo.

13.2 Pela natureza da contratação não se verificou a necessidade de adaptações nas instalações do Órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os materiais a serem adquiridos com a presente contratação poderá acarretar impactos ambientais desde que seu destino, após o uso, seja realizado sem os devidos cuidados de descarte. Nesse sentido recomenda-se às URs que se atentem à Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder Judiciário, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do tratamento do lixo e resíduos no âmbito das repartições;

14.2. Poderá ocorrer impactos ambientais decorrentes da fabricação dos produtos, da destinação incorreta dos resíduos e da destinação incorreta dos materiais que serão substituídos.

14.3. Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da fabricação, armazenamento e transporte dos materiais foram solicitados critérios de sustentabilidades no item 4.7 e 4.7.1 desse Estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Essa equipe de planejamento entende ser viável a contratação, pois foi demonstrado que o objeto que se pretende adquirir atenderá muitos setores/unidades da Fundação Universidade Federal de Rondônia. No decorrer da elaboração desse Estudo Técnico Preliminar não foi identificado nenhuma situação que poderia prejudicar a realização do certame, bem como a efetiva contratação do material pretendido.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

WILLIAN SILVA SALES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2023 às 10:13:06.

Despacho: PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

CAMILLA SILVA DE GOIS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2023 às 13:38:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - SEI N° 23118.004392_2023_69.pdf (7.7 MB)
- Anexo II - ANEXO II - MAPA COMPARATIVO.pdf (125.42 KB)
- Anexo III - ANEXO III - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DE PREÇO.pdf (76.59 KB)
- Anexo IV - LOCAL DE ENTREGA COPA E COZINHA.pdf (530.07 KB)

Anexo I - ANEXO I - SEI N° 23118.004392_2023_69.pdf



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ofício nº 45/2023/DCCL/PRAD/UNIR

À Sua Senhoria,

Diretor(a) do Campus de Ji-Paraná - UNIR

Ji-Paraná– RO

Assunto: Abertura de procedimento licitatório visando a aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Senhor (a) Diretor (a),

O Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, determina que o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, promover diligências necessárias para agregar, sempre que possível, demandas referentes a objetos de mesma natureza, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual - PCA e elaborar o calendário de licitação.

Da análise das demandas inclusas no PCA-2023 desta IFES, por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, identificou-se a solicitação de **Material de Copa e Cozinha** (1298370) para atender demandas do **Campus de Ji-Paraná e demais unidades listadas** no relatório de itens contido no documento (1298371).

Diante do exposto, em cumprimento ao referido decreto, bem como em atendimento ao disposto no Art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA/PRAD/PROPLAN Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2020, estamos encaminhando o presente processo a Vossa Senhoria, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, providencie a emissão do Documento de Oficialização de Demandas (1298372), contendo a indicação de, no mínimo, 02 (dois) servidores dessa UGR visando à instrução do procedimento licitatório, bem como a complementação da justificativa da contratação, em conformidade com o **previsto no art. 18 da Lei 14.133/2021**.

Informamos que, após a indicação emitida pelo Titular da UGR, o processo será disponibilizado pela DCCL à(s) unidade(s) de lotação dos membros da Equipe de Planejamento para as devidas assinaturas.

Joel da Silva Cerqueira
Diretor - DCCL
Portaria nº 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298369** e o código CRC **C0364435**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.004392/2023-69
Site: www.unir.br

SEI nº 1298369

Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC


[+ Criar](#)

Nesta tela os setores de contratações deverão criar e/ou revisar seu calendário de contratações e, posteriormente, enviar para a aprovação da autoridade competente.



Prezado Usuário, a partir do dia 16/05/2022, todas as contratações com status "Aprovada" serão automaticamente divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 14, do Decreto nº 10.947 de 2022.



Elaboração de DFDs



Consolidação das demandas



Formação do PCA



Aprovação do PCA



Execução do PCA



Selecione o contexto do PCA

PCA 2023 - Em Execução

Termo a ser pesquisado

339030.21 - **Materiais de Copa e Cozinha**
[Em elaboração](#)
[Aprovadas](#)
[Reprovadas](#)

Relação das contratações (1)

	Título	Categoria	UASG atua	Valor	Início	Conclusão	
154055-15/2022 APROVADA APÓS A DATA LIMITE	339030.21 - Materiai...	Bens	154055	R\$ 74.636,58	01/02/2023	30/06/2023	▼



REDES SOCIAIS


MINISTÉRIO DA ECONOMIA


Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2023

CONTRATAÇÃO Nº 154055-15/2022

NATUREZA DA DESPESA: 33903021 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

FUNÇÃO: REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM REFEITÓRIOS DE QUALQUER TIPO, COZINHAS RESIDENCIAIS, DE HOTÉIS, DE HOSPITAIS, DE ESCOLAS, DE UNIVERSIDADES, DE FABRICAS ETC. ABRIDOR DE GARRAFA, AÇUCAREIROS, ARTIGOS DE VIDRO E PLÁSTICO, BANDEJAS, COADORES, COLHERES, COPOS, EBULIDORES, FACAS, FARINHEIROS, FÓSFOROS, FRIGIDEIRAS, GARFOS, GARRAFAS TÉRMICAS, PALITEIROS, PANEHAS, PANOS DE COZINHA, PAPEL ALUMÍNIO, PRATOS, RECIPIENTES PARA ÁGUA, SUPORTES DE COPOS P/ CAFEZINHO, TIGELAS, VELAS, XÍCARAS E OUTROS.

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA

ITEM	Nº DFD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE															VALOR			
					ARIQUEMES	CACOAL	GUAJARÁ-MIRIM	JI-PARANÁ	PRESIDENTE MÉDICI	ROLIM DE MOURA	VILHENA	DIRED	NCET	NUCSA	NUSAU	PRAD	PROCEA	REITORIA	TOTAL PVH	TOTAL GERAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	187/2023	269351	BANDEJA, material: aço inoxidável, finalidade: servir líquidos e alimentos, aplicação: residencial, comprimento: 40 cm, largura: 20 cm, formato: retangular	UN														5	5	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00	
2	187/2023, 487/2023	440176	BANDEJA, material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	UN				10										6	6	16	R\$ 24,00	R\$ 384,00	
3	241/2022	363699	BANDEJA, material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	UN																0	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
4	241/2022, 187/2023	420651	BANDEJA, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	UN														6	6	10	R\$ 32,60	R\$ 326,00	
5	29/2023	474921	CANECO DE METAL, material: aço inoxidável, capacidade: 550 ml, material cabo: aço inoxidável, aplicação: uso em cozinha	UN				2												0	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
6	29/2023	286366	CANECO DE METAL, material: alumínio, capacidade: 2 l, material cabo: madeira	UN				2												0	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	270/2022	462098	CHALEIRA, material: aço inoxidável, capacidade: 1,70 l, potência mínima: 1.200 w, tipo: elétrica, características adicionais: desligamento automático, base destacável, voltagem: 110 v	UN														4		4	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
8	246/2022	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 102	CX																0	26	R\$ 3,22	R\$ 83,72
9	187/2023	237590	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 103	CX														100	100	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00	
			COPO, material: vidro,																				

10	29/2023	419317	capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN					20									0	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	
11	66/2022	432726	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 110 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	UN					3000									0	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00	
12	246/2022, 187/2023	433261	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC							20							1700	1700	1720	R\$ 2,73	R\$ 4.695,60
13	66/2022, 152/2022, 192/2022, 246/2022, 312/2022, 630/2022	407921	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 180 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	UN		10000	10000	25000	10000	5000	20000							0	80000	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00	
14	192/2022, 163/2023	433262	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	UN		5000				30000								0	35000	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00	
15	192/2022, 528/2022, 630/2022	254007	COPO DESCARTÁVEL , material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	PCT		20	30							1000				1000	1050	R\$ 2,20	R\$ 2.310,00	
16	528/2022, 530/2022	231948	COPO DESCARTÁVEL , material: plástico, capacidade: 180 ml	PCT			30							50				50	80	R\$ 9,27	R\$ 741,60	
17	192/2022, 187/2023	361318	COPO DESCARTÁVEL , material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865	PCT		40												300	300	340	R\$ 12,91	R\$ 4.389,40
18	120/2022	443912	DESCASCADOR LEGUMES , material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material cabo: polipropileno	UN	5													0	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00	
			ESCORREDOR LOUÇA ,																			

19	187/2023	396189	material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular/tipo industrial	UN														10	10	10	R\$ 136,09	R\$ 1.360,90	
20	120/2022	286778	FACA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	UN	10														0	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	
21	29/2023	256304	FAQUEIRO, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	UN		2													0	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	
22	589/2022, 1041/2022, 111/2023	256463	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico	UN						6									1	7	R\$ 155,71	R\$ 1.089,97	
23	246/2022	384413	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN						10									0	10	R\$ 79,98	R\$ 799,80	
24	449/2022	468507	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/ torneiras, alças e pés em plástico, formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão	UN												15			15	15	R\$ 233,91	R\$ 3.508,65	
25	66/2022, 528/2022	385400	GARRAFA TÉRMICA, material: plástico resistente, capacidade: 1 l, cor: preta, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	UN		5													80	80	85	R\$ 45,88	R\$ 3.899,80
			GARRAFA																				

26	1041/2022, 116/2023	297849	TÉRMICA, material: plástico, capacidade: 7,50 l, cor: azul escuro, características adicionais: com torneira	UN															6		0	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00			
27	210/2022, 246/2022, 187/2023	396052	GUARDANAPO DE PAPEL material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	EMB															15		20	50	70	85	R\$ 11,23	R\$ 954,55	
28	29/2023, 187/2023	428284	JARRA, material: vidro, capacidade: 1,70 l, aplicação: copa e cozinha	UN					10													10	10	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00	
29	123/2023	379425	JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN															3			0	3	R\$ 53,00	R\$ 159,00		
30	66/2022, 92/2022, 284/2022, 187/2023	252642	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo						10											5			30	30	58	R\$ 41,01	R\$ 2.378,58
31	187/2023	422384	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	RO																			60	60	60	R\$ 34,10	R\$ 2.046,00
32	284/2022, 187/2023	220981	PAPEL FILME material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	UN																			30	30	34	R\$ 28,58	R\$ 971,72
33	65/2022	291049	FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm	UN					1														0	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
34	94/2022	270050	PAPEL FILME material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo	RO																				1	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
35	312/2022	372768	PRATO, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	CX 1000 UN																				0	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
			PRATO,																								

36	29/2023	460818	material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN				20								0	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00																	
37	1041/2022, 110/2023, 187/2023	467162	TAÇA, material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN											360	360	396	R\$ 17,85	R\$ 7.068,60																	
38	187/2023	440603	TOALHA DE PAPEL, material: 100% fibras celulósicas, comprimento: 22 cm, cor: branca, largura: 20 cm, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas, tipo folha: dupla picotada	PCT											300	300	300	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00																	
39	187/2023	231667	TOALHA MESA material: linho, comprimento: 10,61 m, cor: branca, largura: 2,40 m, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta, formato: retangular	UN											10	10	10	R\$ 519,20	R\$ 5.192,00																	
40	187/2023	465790	TOALHA MESA material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	UN											10	10	10	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00																	
41	29/2023	483030	XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UN				25								0	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00																	
VALOR TOTAL																																				R\$ 74.856,89



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE DIONE SOUZA GORZA**, Assistente em Administração, em 29/03/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1298371** e o código CRC **586523DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS Nº 49/2023/DCCL

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA			
Identificação da Área Requisitante: Campi de Ji-Paraná, Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena, Diretoria de Educação à Distância (DIREDA), Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), Núcleo de Ciências Sociais e Aplicadas (NUCSA), Núcleo de Saúde (NUSAU), Pró-Reitoria de Administração (PRAD), Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) e Reitoria			
Responsável pela Demanda: Adailton Silva D'Onofre		Matrícula/SIAPE: 3012921	
E-mail: adailton.silva@unir.br		Telefone: (69) 99269-9988	
Unidade responsável pelo gerenciamento da demanda: CADM- JP		UGR Solicitante: JI-PARANÁ	
1. Justificativa da <u>necessidade da contratação</u> e <u>fundamentação dos quantitativos solicitados.</u>			
<p>Demanda necessária para equipar os espaços das copas dos Campi. Os materiais de copa e cozinha solicitados visam proporcionar melhores condições do ambiente de trabalho dos servidores. Os referidos materiais também são necessários para proporcionar uma melhor estrutura no desenvolvimento de atividades que envolvam palestrantes.</p> <p>O quantitativo foi dimensionado pelas unidades solicitantes e estão previstas no Documento 1298371.</p>			
2. Quantidades a serem contratadas:			
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	269351	BANDEJA , material: aço inoxidável, finalidade: servir líquidos e alimentos, aplicação: residencial, comprimento: 40 cm, largura: 20 cm, formato: retangular	5
2	440176	BANDEJA , material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	16
3	363699	BANDEJA , material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	50
4	420651	BANDEJA , material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	10
5	474921	CANECO DE METAL , material: aço inoxidável, capacidade: 550 ml, material cabo: aço inoxidável, aplicação: uso em cozinha	2
6	286366	CANECO DE METAL , material: alumínio, capacidade: 2 l, material cabo: madeira	2
7	462098	CHALEIRA , material: aço inoxidável, capacidade: 1,70 l, potência mínima: 1.200 w, tipo: elétrica, características adicionais: desligamento automático, base destacável, voltagem: 110 v	4
8	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ , material: papel, tamanho: 102	26
9	237590	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ , material: papel, tamanho: 103	100
10	419317	COPO , material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	20
11	432726	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 110 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	3000

12	433261	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	1720
13	407921	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 180 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	80000
14	433262	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	35000
15	254007	COPO DESCARTÁVEL , material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	1050
16	231948	COPO DESCARTÁVEL , material: plástico, capacidade: 180 ml	80
17	361318	COPO DESCARTÁVEL , material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865	340
18	443912	DESCASCADOR LEGUMES material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material cabo: polipropileno	5
19	396189	ESCORREDOR LOUÇA material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular/tipo industrial	10
20	286778	FACA , largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	10
21	256304	FAQUEIRO , material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	2
22	256463	GARRAFA TÉRMICA material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico	7
23	384413	GARRAFA TÉRMICA material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	10
24	468507	GARRAFA TÉRMICA material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/ torneiras, alças e pés em plástico, formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão	15
25	385400	GARRAFA TÉRMICA material: plástico resistente, capacidade: 1 l, cor: preta, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	85
26	297849	GARRAFA TÉRMICA material: plástico, capacidade: 7,50 l, cor: azul escuro, características adicionais: com torneira	6
27	396052	GUARDANAPO DE PAPEL material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	85
28	428284	JARRA , material: vidro, capacidade: 1,70 l, aplicação: copa e cozinha	20
29	379425	JARRA , material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	3
30	252642	PAPEL ALUMÍNIO , material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	58
31	422384	PAPEL ALUMÍNIO , material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	60
32	220981	PAPEL FILME material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	34
33	291049	FILME EMBALAGEM , material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm	1
34	270050	PAPEL FILME , material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo	1
35	377768	PRATO , material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21	7

35	572700	cm, cor: branca	2
36	460818	PRATO , material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	20
37	467162	TAÇA , material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	396
38	440603	TOALHA DE PAPEL , material: 100% fibras celulósicas, comprimento: 22 cm, cor: branca, largura: 20 cm, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas, tipo folha: dupla picotada	300
39	231667	TOALHA MESA , material: linho, comprimento: 10,61 m, cor: branca, largura: 2,40 m, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta, formato: retangular	10
40	465790	TOALHA MESA , material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	10
41	483030	XÍCARA , material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	25

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou requisição dos materiais.

07/07/2023

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Em atendimento ao disposto no artigo 9º da instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020 e no artigo 21 da instrução normativa n.º 05/SEGES/2017, indico os servidores abaixo identificados para instruir o procedimento licitatório, competindo aos mesmos a execução das atividades descritas no artigo 10 da instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020 e legislações correlatas, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência que subsidiará a presente contratação.

Nome	SIAPE	E-mail	Telefone	Lotação	Ciência (assinatura eletrônica)
Willian Silva Sales	2114773	willian.sales@unir.br	(69) 98123-4392	CADM-JP	
Camilla Silva de Gois	2104780	camila.gois@unir.br	(69) 99342-5515 / 98402-8256	CADM-JP	

Responsável pela Formalização da Demanda:

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 04/04/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 04/04/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SILVA DE GOIS, Assistente em Administração**, em 04/04/2023, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298372** e o código CRC **23F60D34**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

A DCCL

De ordem, encaminhamos o presente processo, informando que o Documento de Oficialização da Demanda 49 (1298372) foi devidamente preenchido.

Atenciosamente,

Me. Aline Cristina Helfenstein
Secretária da Direção do Campus de Ji-Paraná
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 04/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304784** e o código CRC **D3621821**.

Data de Envio:

04/04/2023 18:33:07

De:

UNIR/Diretoria de Compras Contratos e Licitações <dccl@unir.br>

Para:

willian.sales@unir.br
camila.gois@unir.br

Assunto:

Ciência e assinatura para compor Equipe de Planejamento - Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Mensagem:

Prezado, boa tarde!

Informamos que os senhores foram indicados na Oficialização de Demandas Nº 49/2023/DCCL para compor a equipe de planejamento referente ao processo nº 23118.004392/2023-69, cujo objeto visa a Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Para prosseguimento dos trâmites, é necessário as vossas ciências no referido documento, a qual deverá ser feita através de sua assinatura no documento SEI nº 1298372 disponibilizado à CADM-JP via bloco de assinaturas nº 11295.

Atenciosamente,

Márcia Horrana
Estagiária de Direito

Anexos:

Documento_de_Oficializacao_da_Demanda_1298372.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

Assunto: Abertura de procedimento licitatório visando a aquisição de Material de Copa e Cozinha.

À PRAD,

Senhor (a) Pró-reitor (a),

Considerando a previsão de aquisição de Material de Copa e Cozinha no PCA-2023 (1298369, 1298370), encaminhamos o processo em referência para conhecimento do Documento de Oficialização de Demandas emitido pelo Campus de Ji-Paraná (1298372) e, se oportuno, autorização para abertura de processo licitatório.

Havendo a devida autorização, solicita-se a emissão da Portaria nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1306153) e respectiva publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor - DCCL

Portaria nº 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 05/04/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



1306147 e o código CRC E8065A43.

Referência: Processo nº 23118.004392/2023-69

SEI nº 1306147



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004392/2023-69 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 49/2023/DCCL (1298372);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Copa e Cozinha, com disponibilização de ramais DDR, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **WILLIAN SILVA SALES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114773, como Presidente e a servidora **CAMILLA SILVA DE GO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2104780, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Ji-Paraná para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Ji-Paraná** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1306153** e o código CRC **BE37D532**.

Referência: Processo nº 23118.004392/2023-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1306153

Data de Envio:

05/04/2023 18:32:55

De:

UNIR/Assessoria da PRAD <assessoria.prad@unir.br>

Para:

documentosoficiais@unir.br

Assunto:

PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

Mensagem:

Prezados Senhores,

Encaminhamos a PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR, para publicação no BS.

Att.

Lourenço Antonio Savio Rebello das Chagas
TAE

Anexos:

Portaria_1306153.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004392/2023-69 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 49/2023/DCCL (1298372);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Copa e Cozinha, com disponibilização de ramais DDR, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **WILLIAN SILVA SALES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114773, como Presidente e a servidora **CAMILLA SILVA DE GOIS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2104780, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Ji-Paraná para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Ji-Paraná** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306153** e o código CRC **BE37D532**.

Referência: Processo nº 23118.004392/2023-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1306153



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRAD

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

À CRD,

Informamos que a PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR foi publicada no Boletim de Serviço nº 66 de 06.04.2023. Segue para providências.

Lourenço Antonio Savio Rebello das Chagas
TAE



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 10/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308276** e o código CRC **F0EF585D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

Assunto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha – Instrução dos atos preparatórios.

AO CAMPUS DE JI-PARANÁ,

Prezado(a) Diretor(a),

Considerando a emissão da Portaria nº. 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1306153), restituímos o processo para **conhecimento e supervisão** dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento indicada por Vossa Senhoria, visando a adequada instrução do procedimento licitatório, em conformidade com o art. 11 da Instrução Normativa nº. 001/PRAD-PROPLAN/UNIR de 03 de Janeiro de 2020:

Art. 11 É de competência dos servidores designados pela DCCL/PRAD, auxiliados pela Diretoria/Coordenadoria Administrativa da UGR responsável pela instrução do processo, instruir o procedimento licitatório, atentando para o fiel cumprimento da base legal aplicável à matéria, e obedecendo às orientações desta Instrução e do Manual de Procedimentos de Licitações e Contratos da UNIR. Após instrução processual, o processo deverá ser encaminhado à DCCL/CCL para análise documental.

Os trabalhos da Equipe de Planejamento deverão ser executados em conformidade com o previsto no 40 da Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Em relação ao estudo técnico preliminar, este deverá conter os elementos elencados no § 1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como deverá ser elaborado no Sistema ETP Digital conforme diretrizes contidas na [Instrução Normativa nº 58/2022/SEGES-ME](#).

Ademais, considerando que o objeto da presente contratação trata-se da aquisição de materiais de consumo, recomendamos que a Equipe de Planejamento certifique junto aos requisitantes se os itens relacionados no documento (1298371) foram licitados e/ou adquiridos com sucesso em pregões anteriores de mesma natureza, decorrentes de processos correspondentes ao PCA-2021 e 2022.

Por fim, nos casos de identificação do uso de CATMAT genérico ou suspenso para alguma demanda, orientamos que se proceda com a busca de código CATMAT específico para o item demandado. Não sendo localizado CATMAT específico que atenda a demanda, a Equipe de Planejamento deverá providenciar a abertura de processo específico contendo a especificação padronizada do item, conforme PDM correspondente, e enviar à DCCL para análise e pedido de catalogação.

Informamos ainda que está disponível, no endereço www.licitacoes.unir.br, o MANUAL DE PROCEDIMENTOS: LICITAÇÕES E CONTRATOS, contendo orientações complementares à instrução normativa em referência, **devendo ser observado, no momento, o item 2 do PROCEDIMENTO nº 3. AQUISIÇÃO DE BENS CONSUMO, PERMANENTE E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS I CONTINUADOS DE NATUREZA COMUM – REGISTRO DE PREÇO.**

Joel da Silva Cerqueira

Diretor - DCCL

Portaria nº 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 10/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308592** e o código CRC **CD8E8A26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

A CADM-JP

Encaminhamos o presente processo para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Me. Aline Cristina Helfenstein
Secretária da Direção do Campus de Ji-Paraná
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 10/04/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308662** e o código CRC **95A99B45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

JUSTIFICATIVA

De compra par atender ao Campus de Ji-Paraná

ITEM	Nº DFD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	JI-PARANÁ	JUSTIFICATIVA
2	187/2023, 487/2023	440176	BANDEJA , material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	UN	10	Material necessário para ser utilizado nas duas copas do prédio ADM e na copa do RU.
5	29/2023	474921	CANECO DE METAL , material: aço inoxidável, capacidade: 550 ml, material cabo: aço inoxidável, aplicação: uso em cozinha	UN	2	Demanda consolidada no item 6
6	29/2023	286366	CANECO DE METAL , material: alumínio, capacidade: 2 l, material cabo: madeira	UN	4	Material necessário para ser utilizado nas duas copas do prédio ADM e na copa do RU.
10	29/2023	419317	COPO , material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	20	Material necessário para ser utilizado nas duas copas do prédio ADM e na copa do RU. Também será utilizado em eventos como palestras e seminários.
11	66/2022	432726	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 110 ml, características adicionais: atóxico e	UN	3000	Para manutenção das atividades administrativas e acadêmicas.

			biodegradável			
13	66/2022, 152/2022, 192/2022, 246/2022, 312/2022, 630/2022	407921	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 180 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	UN	25000	Alterado para o item 14
14	192/2022, 163/2023	433262	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	UN	25000	Para manutenção das atividades administrativas e acadêmicas.
21	29/2023	256304	FAQUEIRO , material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	UN	2	Uma unidade para a copa do segundo pavimento do bloco ADM e uma unidade para a copa do RU.
23	246/2022	384413	GARRAFA TÉRMICA , material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN	5	Para manutenção das atividades administrativas e acadêmicas.
25	66/2022, 528/2022	385400	GARRAFA TÉRMICA , material: plástico resistente, capacidade: 1 l, cor: preta, características adicionais: com tampa em pressão e	UN	5	alterado para o item 23

			ampola em vidro			
28	29/2023, 187/2023	428284	JARRA , material: vidro, capacidade: 1,70 l, aplicação: copa e cozinha	UN	10	Alterado para o item 29
29	123/2023	379425	JARRA , material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN	10	Para manutenção das atividades administrativas e acadêmicas.
30	66/2022, 92/2022, 284/2022, 187/2023	252642	PAPEL ALUMÍNIO , material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo		5	Material para atender ao Departamento de Engenharia Ambiental em análises laboratoriais referentes a projetos de pesquisa e aulas práticas. O quantitativo foi dimensionado pelos servidores técnicos em química considerando a realização de experimentos realizados. A quantidade de experimentos podem variar durante o ano, essa demanda atenderá o departamento durante aproximadamente 12 meses.
33	65/2022	291049	FILME EMBALAGEM , material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 20	UN	1	Material para atender ao Departamento de Engenharia Ambiental em análises laboratoriais referentes a projetos de pesquisa e aulas práticas. O quantitativo foi dimensionado pelos servidores técnicos em química considerando a realização de experimentos

			transparente, largura: 30 cm			realizados. A quantidade de experimentos podem variar durante o ano, essa demanda atenderá o departamento durante aproximadamente 12 meses.
36	29/2023	460818	PRATO , material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN	20	Material necessário para ser utilizado nas duas copas do prédio ADM e na copa do RU.
41	29/2023	483030	XÍCARA , material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UN	25	Material necessário para ser utilizado nas duas copas do prédio ADM e na copa do RU.

Controle de estoque

Material	Unidade	Entradas	Saídas				Saldo	
		QTd	QTd anteriores	janeiro	fevereiro	março		abril
COPO DESCARTÁVEL, material amido de milho (ácido poliático), capacidade de 180ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico e biodegradável. Item Sustentável.	PCT	500	227	3	15	24	27	204

* Para os demais itens não foram localizado histórico de aquisições anteriores. Também não possui em estoque o restante do material solicitado. Foram dimensionados considerando a infraestrutura do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON SILVA D ONOFRE, Coordenador(a)**, em 04/05/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332368** e o código CRC **CCF085BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

OFÍCIO-CIRCULAR

À Coordenadoria Administrativa de Ariquemes - CADM-ARQ
À Coordenadoria Administrativa de Cacoal - CADM- CAC
À Coordenadoria Administrativa de Guajará-Mirim - CADM-GM
À Coordenadoria Administrativa de Presidente Médici - CADM-PM
À Coordenadoria Administrativa de Rolim de Moura - CADM-RM
À Coordenadoria Administrativa de Vilhena - CADM-VHA
À Biblioteca Central (BC)
À Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho - DAC-PVH
Ao Núcleo de Saúde - NUSAU
Ao Núcleo de tecnologia- NT
À Pró-Reitoria de Administração (PRAD)
À Pró-Reitora em Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA
À Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
À Pró-Reitora em Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ
À Reitoria

Assunto: **Elaboração de Justificativa de Compra**

Considerando o Ofício nº 45/2023/DCCL/PRAD/UNIR (id 1298369) referente à oficialização de demanda e solicitação de Indicação da Equipe de Planejamento para Aquisição de **Material de Copa e Cozinha**, solicitamos ao Senhores responsáveis pelas UGR's a justificativa da contratação, em conformidade com o previsto na Súmula 177 do TCU:

a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. Nesse sentido, a Administração deverá observar o disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização,

devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc). Portanto, deve contemplar:

- a) a razão da necessidade da aquisição;
- b) as especificações técnicas dos bens; e
- c) o quantitativo de serviço demandado.

Solicitamos para que as justificativas sejam elaboradas de forma descritiva quanto aos motivos para a compra, os benefícios, relatórios de fluxo de utilização e outros informes importantes para consolidação e encaminhamento dos demais procedimentos.

Por fim, ao apresentar a justificativa solicitada, pedimos às URs que considerem a sugestão da equipe de planejamento quanto à exclusão de item similares, conforme encaminhado por email às respectivas unidades no dia 02/05/2023.

O prazo para envio das justificativas será até o dia **11/05/2023**.

Ji - Paraná/RO, datado e assinado eletronicamente.

Willian Silva Sales

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 04/05/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333461** e o código CRC **49824669**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

À DPAD,

Considerando o disposto no Ofício-Circular 3 (1333461), encaminhamos os autos para que seja apresentada justificativa da contratação referentes aos itens apresentados pela respectiva unidade no Documento Interno DCCL (1298371).

Atenciosamente,

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/05/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333646** e o código CRC **3BC4E0DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

Assunto: Licitação: Pregão Eletrônico - Material de Copa e Cozinha PCA-2023 – Ji-Paraná.

À,

Coordenadoria de Almoхарifado

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos das atribuições da [Diretoria de Patrimônio, Almoхарifado e Documentação](#), encaminhamos o presente processo para atendimento da demanda do ofício-circular 3 (1333461).

Atenciosamente,

JONAS ALEXANDRE DUARTE

Diretor de Patrimônio, Almoхарifado e Documentação (DPAD) - PRAD
PORTARIA Nº 691 - GR/UNIR, de 18/11/2021

Governo Federal - Ministério da Educação - Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Endereço: BR 364, Km 9,5 S/N - Sentido Acre RO - Porto Velho - RO (Brasil)

Contato Institucional: dpad@unir.br +55 (69) 2182 2151

Observação: O conteúdo da mensagem deste documento é destinado exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS ALEXANDRE DUARTE, Diretor(a)**, em 04/05/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333892** e o código CRC **CE146F70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

À Coordenadoria Administrativa de Ji-Paraná,

Ao cumprimentá-los e conforme Ofício Circular nº 3 (1333461), informamos a seguinte justificativa para aquisição do item nº 27 (guardanapo de papel): "Para utilização da clientela da interna e externa que utilizam as instalações do Departamento de Psicologia e SPA."

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA ALICE SARRAF BORGES, Administradora**, em 05/05/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334248** e o código CRC **1D9D85D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

À CIDC/DAPA/PROGRAD

Ao servidor Francisco Sampaio

Considerando o Ofício-Circular 3 (1333461), encaminhamos de ordem da Pró-Reitora de Graduação, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, Administradora**, em 05/05/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334456** e o código CRC **E205CA9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CACOAL

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Referência: 23118.004392/2023-69 - Plano anual de Contratações 2023

Órgão: Fundação Universidade Federal de Rondônia

Identificação da Área Requisitante: Campus de Cacoal

Responsável pela Demanda: Cleberon Eller Loose

Matrícula/SIAPE: 2648204

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se na utilização em eventos acadêmicos, para utilização por parte de departamentos, direção do campus, secretaria acadêmica e coordenadoria administrativa.

2. Justificativa dos quantitativos solicitados:

Item 14: 15000 unidades para atendimento do Campus de Cacoal.

Item 15: 20 pacotes para atendimento do Campus de Cacoal.

Item 17: 40 pacotes para atendimento do Campus de Cacoal.

A quantidade solicitada atende ao histórico de consumo do material no decorrer de um exercício, bem como necessidade de planejamento por parte desta instituição.

3. Justificativa fato concreto

ITEM 14 - COPO DESCARTÁVEL

- Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)
- Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)
- Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)
- Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Outros casos concretos. Descrever: **Consumo de bens não duráveis.**

ITEM 15 - COPO DESCARTÁVEL

- Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)
- Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)
- Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)
- Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Outros casos concretos. Descrever: **Consumo de bens não duráveis.**

ITEM 17 - COPO DESCARTÁVEL

- Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)
- Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)
- Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)
- Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Outros casos concretos. Descrever: **Consumo de bens não duráveis.**

3. Quantidades a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	QUANTIDADE
14	COPO DESCARTÁVEL material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	304756	15000 und
15	COPO DESCARTÁVEL , material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	254007	20 pct
17	COPO DESCARTÁVEL , material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865	361318	40 pct

Responsável pela Formalização da Demanda:

Cacoal/RO, datado eletronicamente

Rafaela Oliveira Machado
Coordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO, Gestor(a) de Contrato**, em 05/05/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334466** e o código CRC **09803091**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PRESIDENTE MÉDICI

JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de copa e cozinha, como copos e pratos descartáveis, é fundamental para o funcionamento adequado do Campus Presidente Médici, uma vez que esses itens são utilizados em diversas situações e eventos no ambiente universitário.

O uso de copos e pratos descartáveis é importante para a higiene e saúde das pessoas, especialmente em eventos e reuniões que envolvem um grande número de participantes por apresentar praticidade em seu uso.

Sem esses itens, o campus poderia enfrentar alguns problemas, como a falta de opções para servir bebidas e alimentos em eventos, reuniões e mostras de cursos, causando desconforto aos participantes e aos organizadores do evento. Além disso, a falta de opções para copos e pratos poderia levar as pessoas a compartilhar esses itens, o que aumentaria o risco de contaminação por doenças.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL, Coordenador(a)**, em 05/05/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334631** e o código CRC **92439960**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

A DCCL

Em resposta ao documento 1333461, verificamos que no documento 1333461 não consta demanda deste Núcleo de Tecnologia.

Cordialmente

Prof Dr PEtrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de TEcnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334800** e o código CRC **C1C4D169**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - VILHENA

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA			
Referência: 23118.004392/2023-69 - Plano anual de Contratações 2023			
Órgão: Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Identificação da Área Requisitante: <i>campus de Vilhena</i>			
1. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se na utilização em eventos acadêmicos, para utilização por parte de departamentos, direção do campus, secretaria acadêmica e coordenadoria administrativa.			
2. Justificativa dos quantitativos solicitados: Item 13: 10.000 unidades para atendimento do campus de Vilhena A quantidade solicitada atende ao histórico de consumo do material no decorrer de um exercício, bem como necessidade de planejamento por parte desta instituição, de modo a manter o abastecimento necessário para atender a demanda dos servidores, usuários e prestadores de serviços.			
3. Justificativa fato concreto ITEM 13 - COPO DESCARTÁVEL () Substituição de Bens. Qual? (tombo do bem/laudo) () Criação de novo laboratório/unidade/setor. Qual local? (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi) () Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. Qual local? (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi) () Acréscimo de atividade. Qual atividade?: (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão) () Atendimento de Disciplina. Qual disciplina? (Código da Disciplina do SIGAA) () Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. Qual local? (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi) (x) Outros casos concretos. Descrever: Consumo de bens não duráveis.			
3. Quantidade a ser contratada:			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	QUANTIDADE
13	COPO DESCARTÁVEL material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 180 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável.	407921	10.000
Responsável pela Formalização da Demanda: <p style="text-align: right;">Vilhena/RO, datado eletronicamente</p> <p style="text-align: center;">Gesse Ricardi Batista Garcia Assistente em Administração</p>			



Documento assinado eletronicamente por **GESSE RICARDI BATISTA GARCIA, Assistente em Administração**, em 05/05/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334884** e o código CRC **4AA1F682**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL

JUSTIFICATIVA

Prezados,

Segue abaixo manifestação de interesse e justificativa para aquisição de itens para atender a Biblioteca Central.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PORTO VELHO	JUSTIFICATIVA
COPO , material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	08	Material necessário para ser utilizado na copa da Biblioteca Central. Também será utilizado em eventos como palestras e seminários que acontece nas dependências da Biblioteca.
TAÇA , material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN	08	Material necessário para ser utilizado na copa da Biblioteca Central. Também será utilizado em eventos como palestras e seminários que acontece nas dependências da Biblioteca.
FAQUEIRO , material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	UN	2	Material necessário para ser utilizado na copa da Biblioteca Central. Também será utilizado em eventos como palestras e seminários que acontece nas dependências da Biblioteca.

<p>JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa</p>	UN	10	Será utilizado em eventos como palestras e seminários que acontece nas dependências da Biblioteca.
<p>PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo</p>		10	Material necessário para ser utilizado na copa da Biblioteca Central. Também será utilizado em eventos como palestras e seminários que acontece nas dependências da Biblioteca.
<p>FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm</p>	UN	10	Material necessário para ser utilizado nas copas da Biblioteca Central. Também será utilizado em eventos como palestras e seminários que acontece nas dependências da Biblioteca.
<p>CHALEIRA, material: aço inoxidável, capacidade: 1,70 l, potência mínima: 1.200 w, tipo: elétrica, características adicionais: desligamento automático, base destacável, voltagem: 110</p>	UN	01	Material necessário para ser utilizado na copa da Biblioteca Central. Também será utilizado em eventos como palestras e seminários que acontece nas dependências da Biblioteca.
<p>XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires</p>	UN	08	Material necessário para ser utilizado na copa da Biblioteca.
<p>ESCORREDOR LOUÇA, material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular/tipo industrial</p>	UN	01	Material necessário para ser utilizado na copa da Biblioteca.
<p>TOALHA MESA, material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular</p>	UN	01	Material necessário para ser utilizado na copa da Biblioteca Central. Também será utilizado em eventos como palestras e seminários que acontece nas dependências da Biblioteca.

TOALHA MESA , material: linho, comprimento: 10,61 m, cor: branca, largura: 2,40 m, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta, formato: retangular	UN	01	Material necessário para ser utilizado na copa da Biblioteca Central. Também será utilizado em eventos como palestras e seminários que acontece nas dependências da Biblioteca.
--	----	----	---

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE AGAPITO DA SILVA LLARENA, Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335001** e o código CRC **9D78D79F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - GUAJARA-MIRIM

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Referência: 23118.004392/2023-69 - Plano anual de Contratações 2023

Órgão: Fundação Universidade Federal de Rondônia

Identificação da Área Requisitante: Campus Jorge Vassilakis Guajará-Mirim

Responsável pela Demanda: Gabriel Cestari Vilardi

Matrícula/SIAPE: 1846766

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se na utilização em eventos acadêmicos, para utilização por parte de departamentos, direção do campus, secretaria acadêmica e coordenadoria administrativa.

2. Justificativa dos quantitativos solicitados:

Item 13: 10.000 unidades para atendimento do Campus Jorge Vassilakis Guajará-Mirim.

Item 15: 30 pacotes para atendimento do Campus Jorge Vassilakis Guajará-Mirim

Item 16: 30 pacotes para atendimento do Campus Jorge Vassilakis Guajará-Mirim

A quantidade solicitada atende ao histórico de consumo do material no decorrer de um exercício, bem como necessidade de planejamento por parte desta instituição.

3. Justificativa fato concreto

ITEM 13 - **COPO DESCARTÁVEL**, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 180 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever: **Consumo de bens não duráveis.**

ITEM 15 - COPO DESCARTÁVEL, material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml

- Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)
- Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)
- Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)
- Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Outros casos concretos. Descrever: **Consumo de bens não duráveis.**

ITEM 16 - COPO DESCARTÁVEL, material: plástico, capacidade: 180 ml

- Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)
- Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)
- Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)
- Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Outros casos concretos. Descrever: **Consumo de bens não duráveis.**

3. Quantidades a ser contratada:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
13	407921	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 180 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	10000 UNID
15	254007	COPO DESCARTÁVEL , material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	30 PCT
16	231948	COPO DESCARTÁVEL , material: plástico, capacidade: 180 ml	30 PCT



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA MOREIRA, Coordenador(a)**, em 08/05/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1336899** e o código CRC **OFC1430B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO

JUSTIFICATIVA

Aquisição de material de copa e cozinha e descartáveis, justificamos aquisição dos itens 15 e 16, para atender a demanda do campus de Porto Velho, suprir estoque do Almojarifado.

Maria do Rosário Lima Ramos de França
Coordenadora de Almojarifado -CAL
Portaria 199/GR/UNIR/2023, DE 21/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO LIMA RAMOS DE FRANCA, Coordenador(a)**, em 09/05/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337708** e o código CRC **7FC6C3D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

JUSTIFICATIVA

À Coordenadoria Administrativa de Ji-Paraná,

Ao cumprimentá-los e conforme Ofício Circular nº 3 (1333461), informamos a seguinte justificativa para aquisição do item nº 24 (Garrafa Térmica - CATMAT 468507):

Atendimento na demanda de eventos e instalações da PROCEA.

Respeitosamente,

Marcio Alexandre | TAE PROCEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 09/05/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338067** e o código CRC **052590BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - ROLIM DE MOURA

JUSTIFICATIVA

MOBILIÁRIO EM GERAL

Referência: 23118.004392/2023-69 - [Plano Anual de Contratação 2023](#)

Órgão: Fundação Universidade Federal de Rondônia

Identificação da Área Requisitante: Campus Rolim de Moura

Responsável pela Demanda: Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Matrícula/SIAPE: 2421710

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de material de copa e cozinha irá proporcionar um novo patamar na disponibilização de materiais na recepção de autoridades e realização de eventos científicos no Campus Rolim de Moura, haja vista que até o presente momento a Unidade Educacional não dispõe desses materiais para realizar com dignidade seus próprios eventos científicos ou ações de extensão, bem como para recepcionar autoridades e outras personalidades que visitam a Instituição e a realização de cerimônias de colação de grau, além de utilização em atividades laboratoriais. Dessa forma, os materiais objeto do processo licitatório em testilha irá suprir o almoxarifado do Campus Rolim de Moura de itens que ainda não estão disponíveis ou estão em vias de acabar como o caso dos copos descartáveis. Com efeito, a presente aquisição se demonstra em linha com as metas estabelecidas no Plano de ação do Campus e no Plano de Desenvolvimento Institucional, mormente as metas definidas no eixo 3, objetivo 4, 5, 6, 11, 12 e eixo 5, objetivo 11 do PDI 2019-2024.

2. Justificativa dos quantitativos solicitados:

Item 03: 50 (cinquenta) unidades para atendimento das demandas do DAEF-RM para a produção de mudas (ensino, pesquisa e extensão). Quantitativo suficiente para a produção de 4000 mudas, que é quantitativo planejado para o próximo ano.

Item 04: 04 (quatro) unidades para atendimento das demandas do DAEDC-RM para aulas práticas em laboratório. O curso de Licenciatura em Educação do campo oferece disciplinas e biologia: biologia celular, Embriologia Animal e Vegetal, Genética, Botânica e Ecologia. Em todas essas disciplinas os acadêmicos fazem o manuseio de material biológico. Quantitativo estimado levando em consideração não haver disponibilidade em almoxarifado atualmente.

Item 08: 26 (vinte e seis) unidades para atendimento das demandas do CADM-RM atender os setores que preparam seu café e usam coador descartável. Atualmente o Campus não dispõe do item em almoxarifado e o quantitativo foi estimado na utilização de anos anteriores.

Item 12: 20 (vinte) unidades de pacote contendo 100 unidades para atendimento da demanda geral de uso do Campus e Fazenda experimental para consumo de café aos servidores e público em geral. A quantidade foi estimada levando em consideração a média de uso anual controlada por meio físico, haja vista não possuímos sistema de controle de almoxarifado.

Item 13: 5.000 (cinco mil) unidades para atendimento da demanda geral de uso do Campus e Fazenda experimental para consumo de água e café aos servidores e público em geral. A quantidade foi estimada levando em consideração a média de uso anual controlada por meio físico, haja vista não possuímos sistema de controle de almoxarifado.

Item 14: 30.000 (trinta mil) unidades para atendimento da demanda geral de uso do Campus e Fazenda experimental para consumo de água e café aos servidores e público em geral. A quantidade foi estimada levando em consideração a média de uso anual controlada por meio físico, haja vista não possuímos sistema de controle de almoxarifado.

Item 22: 6 (seis) unidades para atendimento das demandas do cerimonial do Campus Rolim de Moura. Atualmente Campus não dispõe de nenhuma unidade.

Item 23: 10 (dez) unidades para atendimento das demandas dos setores do Campus que não possuem garrafa térmica.

Item 26: 6 (seis) unidades para atendimento das demandas do cerimonial do Campus Rolim de Moura. Atualmente Campus não dispõe de nenhuma unidade.

Item 27: 15 (quinze) unidades para atendimento das demandas de cerimonial do Campus Rolim de Moura. Campus não realizou contratações anteriores do item e, por conseguinte, não possui o material em estoque.

Item 29: 3 (três) unidades para atendimento das demandas de cerimonial do Campus Rolim de Moura. Campus não realizou contratações anteriores do item e, por conseguinte, não possui o material em estoque.

Item 30: 13 (treze) unidades para atendimento das demandas do curso de Medicina Veterinária nas ações de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente não existe o item em estoque. Quantitativo estimado levando em conta as atividades que serão desenvolvidas no período de um ano.

Item 32: 04 (quatro) unidades para atender as demandas do laboratório de solos com análises de solos no período de um ano. São realizadas cerca de 400 análise mensais no Laboratório de Solos. O papel filme é usado principalmente para envoltar as amostras coletadas em campos para que não ocorra contaminação e perda de água por evaporação. Quantidade necessária para 2 anos.

Item 37: 36 (trinta e seis) unidades para atendimento das demandas do cerimonial do Campus Rolim de Moura. Atualmente Campus não dispõe de nenhuma unidade.

3. Justificativa fato concreto

ITEM 03:

- Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)
- Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local? Reproflor, Lab de microscopia**
- Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)
- Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)
- Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever:

ITEM 04:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?** LABICON

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** DAE00493, DAE00490, DAE00495, DAE00477

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever:

ITEM 08:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?**

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever: **Disponibilização do material aos setores que não possuem**

ITEM 12:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?**

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever: Reposição de material em falta. Uso administrativo e em eventos.

ITEM 13:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?**

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever: Reposição de material em falta. Uso administrativo e em eventos.

ITEM 14:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?**

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever: Reposição de material em falta. Uso administrativo e em eventos.

ITEM 22:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local? Campus e Fazenda Experimental**

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever:

ITEM 23:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?**

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever: **Disponibilização do material aos setores que não possuem**

ITEM 26:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco

e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local? Cerimonial do Campus**

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever:

ITEM 27:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local? Cerimonial do Campus**

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever:

ITEM 29:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local? Cerimonial do Campus**

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever:

ITEM 30:

Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)

Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local? lab de Anatomia, Lab de histopatologia, Lab de Microbiologia, Clínica Veterinária**

Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)

Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)

Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)

Outros casos concretos. Descrever:

ITEM 32:

- Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)
- Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?** **Lab de solos**
- Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)
- Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)
- Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Outros casos concretos. Descrever:

ITEM 37:

- Substituição de Bens. **Qual?** (tombo do bem/laudo)
- Criação de novo laboratório/unidade/setor. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Consolidação de laboratório/unidade/setor existente. **Qual local?** **Cerimonial do Campus**
- Acréscimo de atividade. **Qual atividade?:** (administrativa, projeto pesquisa, inovação ou extensão)
- Atendimento de Disciplina. **Qual disciplina?** (Código da Disciplina do SIGAA)
- Acesso dos alunos a equipamento de informática em espaço multiusuário. **Qual local?** (nome do laboratório ou setor, sala, bloco e campi)
- Outros casos concretos. Descrever:

3. Quantidades a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	QUANTIDADE
3	BANDEJA , material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	363699	50
4	BANDEJA , material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	420651	4
8	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ , material: papel, tamanho: 102	237589	26
12	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	433261	20
13	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 180 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	407921	5000
14	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes,	433262	30000

	capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável		
22	GARRAFA TÉRMICA , material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico	256463	6
23	GARRAFA TÉRMICA material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	384413	10
26	GARRAFA TÉRMICA material: plástico, capacidade: 7,50 l, cor: azul escuro, características adicionais: com torneira	297849	6
27	GUARDANAPO DE PAPEL , material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	396052	15
29	JARRA , material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	379425	3
30	PAPEL ALUMÍNIO material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	252642	13
32	PAPEL FILME material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	220981	4
37	TAÇA , material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	467162	36

Responsável pela Formalização da Demanda:

Rolim de Moura/RO, datado eletronicamente

MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO

Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR

MAYKE STOFEL SAMPAIO

Coordenador Administrativo
Campus Rolim de Moura - CADM-RM
Port. nº 455/2022/GR/UNIR - 13/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 09/05/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYKE STOFEL SAMPAIO, Coordenador(a)**, em 10/05/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338386** e o código CRC **4C75AF61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

JUSTIFICATIVA

Em resposta ao Ofício-Circular 3 (1333461),

ITENS	Necessidade da aquisição	Especificações técnicas	Quantitativo
18	Utensílios utilizado em aulas práticas de partes componentes de de frutos e matérias primas agropecuárias, disciplina de frutas e hortaliças.	DESCASCADOR LEGUMES material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material cabo: polipropileno	Quantidade mínima necessária para atender as demandas do Laboratório de análises de alimentos.
20	Utensílios utilizado amplamente em aulas práticas de partes componentes de de frutos, matérias primas agropecuárias, disciplina de frutas e hortaliças, tecnologia carnes, peixes e seus derivados, e demais atividades práticas do curso de engenharia.	FACA , largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	Quantidade mínima necessária para atender as demandas do Laboratório de análises de alimentos.
30	Utilizado para embalar placas, tubos e ponteiras para esterilização, além do uso geral do laboratório de análise de alimentos . Disciplinas de microbiologia geral, microbiologia de alimentos, projetos de pesquisas e TCCs;	PAPEL ALUMÍNIO , material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	Quantidade mínima necessária para atender as demandas do Laboratório de análises de alimentos.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS, Técnico em Alimentos e Latídios**, em 11/05/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341664** e o código CRC **930450F9**.



Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br>

PROCESSO SEI Nº 23118.004392/2023-69 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

14 mensagens

Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br>

2 de maio de 2023 às 16:35

Para: Coordenadoria Administrativa - Ariquemes <cadm.arq@unir.br>, Coordenadoria Administrativa - Cacoal <cadm_cacoal@unir.br>, Coordenadoria Administrativa - Guajará Mirim <cadm.gm@unir.br>, CSG/Ji-Paraná Coordenação de Serviços Gerais Ji-Paraná <csgunirjp@unir.br>, Coordenadoria Administrativa de Presidente Médici <cadmpm@unir.br>, Coordenadoria Administrativa do Campus - RM <cadm.rolim@unir.br>, Coordenadoria Administrativa de Vilhena <cadm.vha@unir.br>, Diretoria Educação a Distancia <dired@unir.br>, Núcleo Ciências Exatas e da Terra <n cet@unir.br>, Núcleo Ciências Sociais <nucsa@unir.br>, Núcleo de Saúde <nusau@unir.br>, PRAD - Pró-Reitoria de Administração <prad@unir.br>, Pró-reitoria Cultura <procea@unir.br>, Reitoria UNIR <reitoria@unir.br>
Cc: Camila Silva de Gois <camila.gois@unir.br>, Adailton Silva Onofre <adailton.silva@unir.br>

Prezadas Unidades Requisitantes (URs),

A equipe de planejamento nomeada para a instrução do processo administrativo de aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, que tramita pelo sei nº 23118.004392/2023-69, ao analisar a planilha com a demanda de cada UR constante do documento nº 1298371, do referido processo, constatou similitudes da natureza de alguns itens.

Diante disto, a equipe elaborou outra planilha na qual indica a motivação de cada sugestão de exclusão de item, bem como a sua substituição por outro. A intenção é “enxugar” a planilha e evitar aquisição de materiais que divergem minimamente em suas características.

Todavia, não é de competência desta equipe levantar a demanda de cada unidade, vez que cada uma delas possui suas particularidades e especificidades, das quais temos consciência e respeito.

Então, enviamos a planilha em anexo com análise desta equipe para a manifestação de cada unidade requisitante.

Para facilitar o trabalho, solicitamos a cada UR que manifeste, apenas, a concordância ou não com a análise da comissão.

Caso a UR não concorde com a análise da comissão, será levada em conta a sua demanda registrada no PGC. Opinando a UR pela concordância com a análise da comissão, deverá indicar a quantidade do item substitutivo daquele que foi sugerida a exclusão.

Em caso de dúvidas, favor contatar o servidor Willian Silva Sales por endereço eletrônico willian.sales@unir.br ou por meio do WhatsApp (69) 9.9396-5319.

Ressalto que o intuito da equipe é otimizar o processo licitatório para a garantia de seu total êxito em observância às demandas levantadas por cada UR.

Por fim, esta comunicação se dá por email a fim de não tumultuar os autos em trâmite. Posteriormente, os documentos advindos da presente interlocução serão autuados por esta equipe no referido processo.

Prazo para manifestação: 09/05/2023.

Desde já agradeço.

Willian Silva Sales
Assistente em Administração
SIAPE: 021147736
Coordenação Administrativa do Câmpus de Ji - Paraná
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Câmpus de Ji-Paraná
Telefone: (69) 3416-7900

 **33903021 - Material de Copa e Cozinha - JPA.ods**
24K

Reitoria UNIR <reitoria@unir.br>
Para: willian.sales@unir.br

3 de maio de 2023 às 20:41

Sua mensagem Para: Reitoria UNIR Assunto: PROCESSO SEI Nº 23118.004392/2023-69 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA Enviada em: 02/05/2023, 16:35:37 GMT-4 foi lida em 03/05/2023, 20:41:56 GMT-4

Núcleo de Saúde <nusau@unir.br>
Para: willian.sales@unir.br

4 de maio de 2023 às 08:00

Sua mensagem Para: Núcleo de Saúde Assunto: PROCESSO SEI Nº 23118.004392/2023-69 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA Enviada em: 02/05/2023, 16:35:37 GMT-4 foi lida em 04/05/2023, 08:00:04 GMT-4

Núcleo de Saúde <nusau@unir.br>
Para: Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br>

4 de maio de 2023 às 08:07

bom dia,
Ao analisar a planilha encaminhada, foi verificado que somente o item 20 (guardanapo de papel) tem como requisitante o NUSAU e não foi contemplado com a sugestão de exclusão do item, nem como a sua substituição por outro, pela Equipe de Planejamento.
Desta forma, segue para demais providências.

Ana Alice Sarraf Borges
Administradora do Núcleo de Saúde - NUSAU
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria Administrativa <cadm.arq@unir.br>
Para: willian.sales@unir.br

4 de maio de 2023 às 12:48

Sua mensagem Para: Coordenadoria Administrativa Assunto: PROCESSO SEI Nº 23118.004392/2023-69 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA Enviada em: 02/05/2023, 16:35:37 AMT foi lida em 04/05/2023, 12:48:43 AMT

Coordenadoria Administrativa <cadm.arq@unir.br>
Para: Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br>

4 de maio de 2023 às 12:56

Bom dia Willian,

Não consigo visualizar o processo, pois o mesmo está restrito. Assim, solicito a gentileza que envia a CADM-ARQ para que eu veja quais são os itens do Campus de Ariquemes e responda sua solicitação.

Atenciosamente,

Coordenadoria Administrativa do Campus de Ariquemes
(69) 3535 - 2551

Em ter., 2 de mai. de 2023 às 16:35, Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br>
Para: Coordenadoria Administrativa <cadm.arq@unir.br>

4 de maio de 2023 às 15:06

Prezada,

Boa tarde!

Informo que o processo foi encaminhado hoje a tarde para sua unidade.

Willian Silva Sales

Assistente em Administração

SIAPE: 021147736

Coordenação Administrativa do Câmpus de Ji - Paraná

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Câmpus de Ji-Paraná

Telefone: (69) 3416-7900

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br>

4 de maio de 2023 às 15:11

Para: Núcleo de Saúde <nusau@unir.br>

Bom tarde.

Prezada, não entendi o seu questionamento, pois o item de nº 20 foi mantido pela equipe de planejamento, conforme consta da planilha em anexo, cuja imagem colaciona abaixo:

20	120/2022	286778	FACA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
----	----------	--------	--	----	---------------------

Em caso de demais questionamentos, estamos à disposição.

Att,

Willian Silva Sales

Assistente em Administração

SIAPE: 021147736

Coordenação Administrativa do Câmpus de Ji - Paraná

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Câmpus de Ji-Paraná

Telefone: (69) 3416-7900

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis <procea@unir.br>

4 de maio de 2023 às 15:14

Para: Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br>

Recebido

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA

Portaria nº. 837/2022/GR/UNIR, de 01 de dezembro de 2022

Telefone: (69) 2182-2254



Em qui., 4 de mai. de 2023 às 15:08, Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br> escreveu:

Boa tarde.

Processo foi encaminhado para esta unidade.

Willian Silva Sales

Assistente em Administração

SIAPE: 021147736

Coordenação Administrativa do Câmpus de Ji - Paraná

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Câmpus de Ji-Paraná

Telefone: (69) 3416-7900

Em qua., 3 de mai. de 2023 às 18:10, Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis <procea@unir.br> escreveu:

Prezado Willian, boa tarde!

Gostaria de ter acesso ao processo para saber quais itens a procea solicitou, pois assumi como pró-reitora há pouco tempo. Tentei abrir o processo e não tive acesso.

Grata

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA
Portaria nº. 837/2022/GR/UNIR, de 01 de dezembro de 2022
Telefone: (69) 2182-2254



Em ter., 2 de mai. de 2023 às 16:35, Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CADM/Cacoal Coordenadoria Administrativa <cadm_cacoal@unir.br>
Para: Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br>

5 de maio de 2023 às 10:27

Bom dia,
Item 13, pode excluir desde que seja remanejada a quantidade também para o item 14.
Justificativa feita no processo com as alterações.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

WhatsApp (69) 3416-2603
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS CACOAL - campuscacoal.unir.br

Em ter., 2 de mai. de 2023 às 17:02, CADM/Cacoal Coordenadoria Administrativa <cadm_cacoal@unir.br> escreveu:
Com os cumprimentos, poderiam por gentileza mandar o processo para a coordenadoria, para verificação de quais itens são de Cacoal.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

WhatsApp (69) 3416-2603
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS CACOAL - campuscacoal.unir.br

Em ter., 2 de mai. de 2023 às 16:35, Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Camila Silva de Gois <camila.gois@unir.br>
Para: willian.sales@unir.br

5 de maio de 2023 às 12:53

Sua mensagem Para: Camila Silva de Gois Assunto: PROCESSO SEI Nº 23118.004392/2023-69 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA Enviada em: 02/05/2023, 16:35:37 GMT-4 foi lida em 05/05/2023, 12:53:23 GMT-4

Coordenadoria Administrativa do Campus - RM <cadm.rolim@unir.br>
Para: Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br>

8 de maio de 2023 às 12:28

Bom dia, Willian,

Em apreço à sugestão exarada, quanto às demandas do Campus Rolim de Moura, manifesta-se pela concordância do remanejamento do quantitativo do item 13 para o item 14 em sua integralidade.

Aos demais itens não se aplica, vez que o Campus Rolim de Moura não possui demanda cadastrada.

Atenciosamente,

Mayke Stofel Sampaio
Coordenador Administrativo
Portaria n.º 455/2022/GR/UNIR -12/07/2022
Coordenadoria Administrativa - CADM-RM
Universidade Federal de Rondônia - *Campus* Rolim de Moura - UNIR-RM
+55 69 3449-3805

Em ter., 2 de mai. de 2023 às 16:35, Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria NUCSA <secretaria.nucsa@unir.br>

9 de maio de 2023 às 17:36

Para: Núcleo Ciências Sociais <nucsa@unir.br>, Willian Silva Sales <willian.sales@unir.br>

Em atenção a planilha enviada, concordamos com as alterações realizadas pela Comissão.

Atenciosamente,

Em ter., 2 de mai. de 2023 às 16:41, Núcleo Ciências Sociais <nucsa@unir.br> escreveu:

À SEC-NUCSA

Para conhecimento e eventual manifestação sobre o conteúdo do e-mail.

At.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Dr. Marcus Vinícius Xavier de Oliveira
Diretor NUCSA

--

Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA)

Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Telefones: (69) 2182-2103



Coordenadoria Administrativa - Guajará Mirim <cadm.gm@unir.br>

10 de maio de 2023 às 11:58

Para: willian.sales@unir.br

Sua mensagem Para: Coordenadoria Administrativa - Guajará Mirim Assunto: PROCESSO SEI Nº 23118.004392/2023-69 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA Enviada em: 02/05/2023, 16:35:37 GMT-4 foi lida em 10/05/2023, 11:58:20 GMT-4

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2023

CONTRATAÇÃO Nº 154055-15/2022

NATUREZA DA DESPESA: 33903021 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

FUNÇÃO: REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM REFEITÓRIOS DE QUALQUER TIPO, COZINHAS RESIDENCIAIS, DE HOTÉIS, DE HOSPITAIS, DE ESCOLAS, DE UNIVERSIDADES, DE FABRICAS ETC. ABRIDOR DE GARRAFA, AÇUCAREIROS, ARTIGOS DE VIDRO E PLÁSTICO, BANDEJAS, COADORES, COLHERES, COPOS, EBULIDORES, FACAS, FARINHEIROS, FÓSFOROS, FRIGIDEIRAS, GARFOS, GARRAFAS TÉRMICAS, PALITEIROS, PANEIAS, PANOS DE COZINHA, PAPEL ALUMÍNIO, PRATOS, RECIPIENTES PARA ÁGUA, SUPORTES DE COPOS P/ CAFEZINHO, TIGELAS, VELAS, XÍCARAS E OUTROS.

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA

ITEM	Nº DFD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	OBSERVAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
1	187/2023	269351	BANDEJA, material: aço inoxidável, finalidade: servir líquidos e alimentos, aplicação: residencial, comprimento: 40 cm, largura: 20 cm, formato: retangular	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
2	187/2023, 487/2023	440176	BANDEJA, material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
3	241/2022	363699	BANDEJA, material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
4	241/2022, 187/2023	420651	BANDEJA, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
5	29/2023	474921	CANECO DE METAL, material: aço inoxidável, capacidade: 550 ml, material cabo: aço inoxidável, aplicação: uso em cozinha	UN	EXCLUIR: Sugere-se a exclusão deste item com remanejamento da demanda para o item 6. Tendo em vista que o item 6 apresenta capacidade de maior volume.
6	29/2023	286366	CANECO DE METAL, material: alumínio, capacidade: 2 l, material cabo: madeira	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
7	270/2022	462098	CHALEIRA, material: aço inoxidável, capacidade: 1,70 l, potência mínima: 1.200 w, tipo: elétrica, características adicionais: desligamento automático, base destacável, voltagem: 110 v	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
8	246/2022	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 102	CX	MANTIDO PELA EQUIPE
9	187/2023	237590	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 103	CX	MANTIDO PELA EQUIPE
10	29/2023	419317	COPO, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
11	66/2022	432726	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 110 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	UN	EXCLUIR: Sugere-se a exclusão deste item com remanejamento da demanda para o item 6. A diferença dos canecos é somente na capacidade de volume.
12	246/2022, 187/2023	433261	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC	MANTIDO PELA EQUIPE. Contudo, necessário especificar a quantidade mínima no pacote.
13	66/2022, 152/2022, 192/2022, 246/2022, 312/2022, 630/2022	407921	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 180 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	UN	EXCLUIR: Sugere-se a exclusão deste item com remanejamento da demanda para o item 14. A diferença é somente na capacidade de volume. Entende-se que tanto o copo de 180 como o de 200 ml atenderão às unidades.
14	192/2022, 163/2023	433262	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	UN	MANTIDO PELA EQUIPE

15	192/2022, 528/2022, 630/2022	254007	COPO DESCARTÁVEL, material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	PCT	MANTIDO PELA EQUIPE
16	528/2022, 530/2022	231948	COPO DESCARTÁVEL, material: plástico, capacidade: 180 ml	PCT	EXCLUIR: Sugere-se a exclusão deste item com remanejamento da demanda para o item 17. A diferença é somente na capacidade de volume. O copo de 300 ml possui mais capacidade podendo ser utilizado para ingestão de líquidos em geral como sucos e água. O item anterior servirá para a ingestão de café.
17	192/2022, 187/2023	361318	COPO DESCARTÁVEL, material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865	PCT	MANTIDO PELA EQUIPE
18	120/2022	443912	DESCASCADOR LEGUMES, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material cabo: polipropileno	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
19	187/2023	396189	ESCORREDOR LOUÇA, material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular/tipo industrial	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
20	120/2022	286778	FACA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
21	29/2023	256304	FAQUEIRO, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
22	589/2022, 1041/2022, 111/2023	256463	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
23	246/2022	384413	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
24	449/2022	468507	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/ torneiras, alças e pés em plástico, formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
25	66/2022, 528/2022	385400	GARRAFA TÉRMICA, material: plástico resistente, capacidade: 1 l, cor: preta, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	UN	EXCLUIR: Sugere-se a exclusão deste item com remanejamento da demanda para o item 23. A diferença é somente na no material (plástico) e na cor. Optamos pela manutenção do item 23 em razão da durabilidade de seu material.
26	1041/2022, 116/2023	297849	GARRAFA TÉRMICA, material: plástico, capacidade: 7,50 l, cor: azul escuro, características adicionais: com torneira	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
27	210/2022, 246/2022, 187/2023	396052	GUARDANAPO DE PAPEL, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	EMB	MANTIDO PELA EQUIPE
28	29/2023, 187/2023	428284	JARRA, material: vidro, capacidade: 1,70 l, aplicação: copa e cozinha	UN	EXCLUIR: Sugere-se a exclusão deste item com remanejamento da demanda para o item 29. A diferença é somente na no material (plástico) e na cor. Optamos pela manutenção do item 29 em razão da durabilidade de seu material.
29	123/2023	379425	JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN	MANTIDO PELA EQUIPE

30	66/2022, 92/2022, 284/2022, 187/2023	252642	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo		MANTIDO PELA EQUIPE
31	187/2023	422384	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, comprimento: 65 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	RO	MANTIDO PELA EQUIPE
32	284/2022, 187/2023	220981	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
33	65/2022	291049	FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
34	94/2022	270050	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo	RO	EXCLUIR: Sugere-se a exclusão deste item com remanejamento da demanda para o item 32. A diferença é somente na largura e comprimento, bem como a aplicação que se destina a uso odontológico e não de cozinha.
35	312/2022	372768	PRATO, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	CX 1000 UN	MANTIDO PELA EQUIPE
36	29/2023	460818	PRATO, material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
37	1041/2022, 110/2023, 187/2023	467162	TAÇA, material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
38	187/2023	440603	TOALHA DE PAPEL, material: 100% fibras celulósicas, comprimento: 22 cm, cor: branca, largura: 20 cm, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas, tipo folha: dupla picotada	PCT	MANTIDO PELA EQUIPE
39	187/2023	231667	TOALHA MESA, material: linho, comprimento: 10,61 m, cor: branca, largura: 2,40 m, características adicionais: acabamento de barras e das emendas em bainha aberta, formato: retangular	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
40	187/2023	465790	TOALHA MESA, material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	UN	MANTIDO PELA EQUIPE
41	29/2023	483030	XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UN	MANTIDO PELA EQUIPE



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

ANÁLISE Nº 7/2023/CADM-JP/CJP

PROCESSO Nº 23118.004392/2023-69

INTERESSADO: DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

Sr. Diretor de Licitações e Contratos,

Os presentes autos aportaram nesta Coordenadoria a fim de que a equipe de planejamento, designada pela PORTARIA Nº65/2023/DCCL/PRAD/UNIR, para instrução do processo licitatório de aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Em análise da planilha com os itens demandados pelas unidades requisitantes (id 1298371) esta equipe constatou similitudes de natureza de alguns itens, bem como a possibilidade de exclusão de daqueles itens em razão de outro item atender a demanda requerida.

Diante disso, a equipe elaborou uma planilha (id 1343510) na qual indicou a motivação de cada sugestão de exclusão de item, bem como a sua substituição por outro, tendo em vista que as divergências são mínimas como: cor, modelo, dimensões, tudo conforme justificado e apontado na referida planilha.

Pois bem.

A equipe de planejamento enviou email a todas às unidades requisitantes que figuram no documento de id 1298371 para consultá-las quanto à sugestão dada pela Comissão, conforme e-mails encaminhados e juntados aos presentes autos id 1343550.

Todavia, somente algumas das URs consultadas responderam aos respectivos e-mails, conforme informado na tabela abaixo:

UNIDADE REQUISITANTES CONSULTADAS	DATA DO ENVIO	RESPOSTA/AFETA DEMANDA REGISTRADA PELA UR?	FORMA DE RESPOSTA	ID SEI Nº
CADM ARIQUEMES	02/05/2023	NÃO RESPONDEU/NÃO	EMAIL	
CADM CACOAL	02/05/2023	CONCORDA/SIM	EMAIL	1343550
CADM GUAJARÁ-MIRIM	02/05/2023	NÃO RESPONDEU/SIM	NENHUMA	
CADM JI - PARANÁ	02/05/2023	CONCORDA/SIM	NA JUSTIFICATIVA	1332368
CADM PRESIDENTE MÉDICE	02/05/2023	NÃO RESPONDEU/SIM	NENHUMA	
CADM ROLIM DE MOURA	02/05/2023	CONCORDA/SIM	EMAIL	1343550
CADM VILHENA	02/05/2023	NÃO RESPONDEU/SIM	NENHUMA	
DIRED	02/05/2023	NÃO RESPONDEU/NÃO	NENHUMA	
NCET	02/05/2023	NÃO RESPONDEU/SIM	NENHUMA	
NUCSA	02/05/2023	NÃO RESPONDEU/SIM	NENHUMA	
NUSAU	02/05/2023	CONCORDA/NÃO	EMAIL	1343550
PRAD	02/05/2023	NÃO RESPONDEU/SIM	NENHUMA	
PROCEA	02/05/2023	NÃO RESPONDEU/NÃO	NENHUMA	
REITORIA	02/05/2023	NÃO RESPONDEU/SIM	NA JUSTIFICATIVA	

As Unidades Requisiteiras também foram provocadas a justificar suas respectivas demandas, por meio do Ofício Circular 1 (id 1298369) encaminhado, o qual foi devidamente respondido com a juntada da justificativa, conforme detalhado na tabela abaixo:

UNIDADES REQUISITANTES	ID DA JUSTIFICATIVA
CADM ARIQUEMES	1305837 E 1341664

CADM CACOAL	1334466
CADM GUAJARÁ MIRIM	1336899
CADM JI - PARANÁ	1298369
CADM PRESIDENTE MÉDICE	1334631
CADM ROLIM DE MOURA	1338386
CADM VILHENA	1334884
DIRED	NÃO ENVIADO O OFICIO
BIBLIOTECA CENTRAL	1335001
NCET	NÃO ENVIADO O OFICIO
NUCSA	NÃO ENVIADO O OFICIO
NUSAU	1334248
PRAD	CAL - 1337708
PROCEA	1338067
REITORIA	NÃO CONSTA

Em análise dos autos, constato que não foram consultadas as URs: DIRED, NCET e NUCSA para envio de suas justificativa.

Diante disto, a medida que se impõe é a consulta a essas unidades.

Ji - Paraná/RO, datado e assinado eletronicamente.

Willian Silva Sales

Presidente da Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Membro da Comissão**, em 15/05/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343513** e o código CRC **736DD2D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

**À DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA,
AO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA,
AO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS,**

Considerando o Ofício nº 45/2023/DCCL/PRAD/UNIR (id 1298369) referente à oficialização de demanda e solicitação de Indicação da Equipe de Planejamento para Aquisição de **Material de Copa e Cozinha**, solicitamos ao Senhores responsáveis pelas UGR's a justificativa da contratação, em conformidade com o previsto na Súmula 177 do TCU:

a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. Nesse sentido, a Administração deverá observar o disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc). Portanto, deve contemplar:

- a) a razão da necessidade da aquisição;
- b) as especificações técnicas dos bens; e
- c) o quantitativo de serviço demandado.

Solicitamos para que as justificativas sejam elaboradas de forma descritiva quanto aos motivos para a compra, os benefícios, relatórios de fluxo de utilização e outros informes importantes para consolidação e encaminhamento dos demais procedimentos.

Por fim, ao apresentar a justificativa solicitada, pedimos às URs que considerem a sugestão da equipe de planejamento quanto à exclusão de item similares, conforme encaminhado por email às respectivas unidades no dia 02/05/2023.

O prazo para envio das justificativas será até o dia **17/05/2023**.

Ji - Paraná/RO, datado e assinado eletronicamente.

Willian Silva Sales

Presidente da Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Membro da Comissão**, em 15/05/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344273** e o código CRC **D1769276**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos que o item abaixo é necessário para acondicionar de forma adequada água quente, café, chá, etc. Será utilizado pelos servidores da Direção no dia a dia.

ITEM	Nº DFD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
22	589/2022, 1041/2022, 111/2023	256463	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico	1	1	R\$ 155,71	R\$ 155,71

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 15/05/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344328** e o código CRC **A137D781**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

JUSTIFICATIVA

À COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

Ao cumprimentá-los(las) e conforme Ofício-Circular 3 (1333461), informamos a seguinte justificativa para aquisição do produto apontado.

O Núcleo de Ciências, Exatas e da Terra, é um órgão acadêmico deliberativo e executivo, vinculado à Universidade Federal de Rondônia, classificada como Unidade Gestora de Recursos. Tem a finalidade de administrar os cursos de Biologia, Física, Geografia, Matemática e Química, nos níveis de Graduação e Pós-Graduação, no Campus de Porto Velho, zelando pela ordem e eficiência dos recursos orçamentários da unidade, dentre outras funções decorrentes de sua condição.

Devido ao atendimento das demandas da sociedade, os problemas de infraestrutura são recorrentes, considerando que há problemas estruturais como: Laboratórios de ensino que precisam de reformas; Compra urgente de materiais de laboratório e substâncias químicas, para atender as necessidades básicas do processo de ensino e aprendizagem; A parte administrativa, onde atende toda a comunidade acadêmica e público externo, também passa por dificuldades na parte de tecnológica, com equipamentos obsoletos e falta de condições de trabalho aos servidores, entre outros.

Neste sentido, o NCET necessita, portando, de um volume considerável de materiais de laboratório, substâncias químicas, produtos biológicos, equipamentos e ferramentas, entre outras, para minimização dos problemas enfrentados todos os dias pelos servidores, discentes e comunidade externa. Diante disso, torna-se necessário a aquisição do seguinte item:

a) A razão da necessidade da aquisição;

"O produto (**Item 34**) será utilizado pelas Coleções Zoológicas, LaBEIn, Laboratório Didático em aulas práticas, pesquisa e extensão. Material ideal para vedar potes com substâncias. Será usado nas exposições itinerantes das coleções para proteção dos materiais" (DBIO no Processo 23118.002760/2023-34).

b) as especificações técnicas dos bens;

A descrição técnicas do item 34, está contidas na coluna "**DESCRIÇÃO**" no DOC SEI (1298372).

c) o quantitativo de serviço demandado.

O quantitativo do item 34 está contidas na coluna "**QUANTIDADE**" na tabela no DOC SEI (1298372), os nossos estoques já estão no fim.

Atenciosamente,

Assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/05/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344464** e o código CRC **9DC06375**.

Referência: Processo nº 23118.004392/2023-69

SEI nº 1344464



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE INGRESSO E CARREIRA DOCENTE

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

À Coordenadoria Administrativa do Campus de Ji-Paraná,

Em atenção ao Ofício-Circular nº 03/2023, informamos que esta UGR não abriu demanda para aquisição de materiais de copa e coinha, portanto, encerramos o processo nesta unidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, Coordenador(a)**, em 15/05/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344526** e o código CRC **26FCB066**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

Ao DCCL

O NUCSA não tem demanda de copa e cozinha.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/05/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344946** e o código CRC **2F4AAF8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

JUSTIFICATIVA

À Coordenadoria Administrativa do Campus de Ji-Paraná,

Em atenção ao Ofício-Circular 3 (1333461), informamos as demandas oriundas da Reitoria:

ITEM	Nº DFD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	JI-PARANÁ	JUSTIFICATIVA
10	29/2023	419317	COPO , material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	20	Material a ser utilizado no serviço de copa oferecido aos visitantes da reitoria, tais como autoridades, além dos eventos em que a Reitora ou o Vice-Reitor estiverem presentes.
14	192/2022, 163/2023	433262	COPO DESCARTÁVEL , material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	UN	200	Para manutenção das atividades administrativas e acadêmicas.
21	29/2023	256304	FAQUEIRO , material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	UN	1	Uma unidade para a copa da Reitoria.
			GARRAFA TÉRMICA , material: aço			Para os serviços de copa oferecido

23	246/2022	384413	inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN	3	Copa oferecida aos visitantes da reitoria, tais como autoridades.
27	210/2022, 246/2022, 187/2023	396052	GUARDANAPO DE PAPEL , material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	EMB	10	Para os serviços de copa oferecido aos visitantes da reitoria, tais como autoridades.
29	123/2023	379425	JARRA , material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN	10	Para os serviços de copa oferecido aos visitantes da reitoria, tais como autoridades.
36	29/2023	460818	PRATO , material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN	20	Material necessário para ser utilizado na copa do prédio da Reitoria.
37	1041/2022, 110/2023, 187/2023	467162	TAÇA , material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN	20	Para os serviços de copa oferecido aos visitantes da reitoria, tais como autoridades.
40	187/2023	465790	TOALHA MESA , material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	UN	2	Para os serviços de copa oferecido aos visitantes da reitoria, tais como autoridades.
41	29/2023	483030	XÍCARA , material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UN	20	Para serviços de copa oferecido aos visitantes da reitoria, tais como autoridades.

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga

Chefe de Gabinete

Portaria nº 474/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **AURINEIDE ALVES BRAGA, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348367** e o código CRC **46C4CE76**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES CONTRATUAIS

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2023

CONTRATAÇÃO Nº 154055-15/2022

NATUREZA DA DESPESA: 33903021 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

FUNÇÃO: REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM REFEITÓRIOS DE QUALQUER TIPO, COZINHAS RESIDENCIAIS, DE HOTÉIS, DE HOSPITAIS, DE ESCOLAS, DE UNIVERSIDADES, DE FABRICAS ETC. ABRIDOR DE GARRAFA, AÇUCAREIROS, ARTIGOS DE VIDRO E PLÁSTICO, BANDEJAS, COADORES, COLHERES, COPOS, EBULIDORES, FACAS, FARINHEIROS, FÓSFOROS, FRIGIDEIRAS, GARFOS, GARRAFAS TÉRMICAS, PALITEIROS, PANEIS, PANOS DE COZINHA, PAPEL ALUMÍNIO, PRATOS, RECIPIENTES PARA ÁGUA, SUPORTES DE COPOS P/ CAFEZINHO, TIGELAS, VELAS, XÍCARAS E OUTROS.

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA

ITEM	Nº DFD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE																VALOR	
					ARIQUEMES	CACOAL	GUAJARÁ-MIRIM	JI-PARANÁ	PRESIDENTE MÉDICI	ROLIM DE MOURA	VILHENA	DIRED	NCET	NUSAU	PRAD	PROCEA	REITORIA	TOTAL PVH	TOTAL GERAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	187/2023, 487/2023	440176	BANDEJA, material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	UN	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00	
2	241/2022	363699	BANDEJA, material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	UN	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	
3	241/2022, 187/2023	420651	BANDEJA, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	UN	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 32,60	R\$ 130,40	
4	29/2023	312028	Caneco De Metal, Material: Alumínio, Capacidade: 2 A 3 L, Características Adicionais: Tipo Fervedor, Material Cabo: Baquelite	UN	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
5	246/2022	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 102	CX	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	26	R\$ 3,22	R\$ 83,72	
6	29/2023	419317	COPO, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	
7	66/2022	407921	Copo Descartável, Material: Amido De Milho (Ácido Polilático), Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: tóxico E Biodegradável	PC	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
8	246/2022, 187/2023	433261	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido polilático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 2,73	R\$ 54,60	
9	192/2022,	433262	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido polilático), aplicação: líquidos frios e	PC	0	150	100	250	100	350	100	0	0	0	0	0	0	0	1050	R\$ 7,00	R\$	

10	163/2023	254007	quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável COPO DESCARTÁVEL, material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	PCT	0	20	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	1000	1050	R\$ 2,20	R\$ 2.310,00
11	192/2022, 528/2022, 630/2022	361318	COPO DESCARTÁVEL, material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865	PCT	0	40	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	50	120	R\$ 12,91	R\$ 1.549,20	
12	120/2022	443912	DESCASCADOR LEGUMES, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material cabo: polipropileno	UN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00	
13	120/2022	286778	FAÇA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	UN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	
14	29/2023	256304	FAQUEIRO, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	UN	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
15	589/2022, 1041/2022, 111/2023	256463	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico	UN	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	R\$ 155,71	R\$ 1.089,97	
16	246/2022	384413	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN	0	0	0	5	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 79,98	R\$ 1.199,70	
17	449/2022	468507	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15	15	15	15	15	R\$ 233,91	R\$	

17	11/2022	600307	torneiras, alças e pés em plástico, formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 259,24	3.508,65	
18	1041/2022, 116/2023	246107	Garrafa Térmica, Material: Plástico, Capacidade: 7,50 L, Características Adicionais: Com Torneira	UN	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00	
19	210/2022, 246/2022, 187/2023	396052	GUARDANAPO DE PAPEL, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	EMB	0	0	0	0	0	15	0	0	0	20	0	0	10	30	45		R\$ 11,23	R\$ 505,35	
20	123/2023	379425	JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN	0	0	0	10	0	3	0	0	0	0	0	0	10	10	23		R\$ 53,00	R\$ 1.219,00	
21	66/2022, 92/2022, 284/2022, 187/2023	252642	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	RL	10	0	0	5	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	28		R\$ 41,01	R\$ 1.148,28	
22	284/2022, 187/2023	220981	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	UN	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4		R\$ 28,58	R\$ 114,32	
23	65/2022	291049	FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm	UN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		R\$ 60,00	R\$ 60,00	
24	94/2022	270050	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo	RO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1		R\$ 30,00	R\$ 30,00
25	312/2022	372768	PRATO, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	CX 1000 UN	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		R\$ 250,00	R\$ 500,00	
26	29/2023	460818	PRATO, material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20		R\$ 10,00	R\$ 200,00	
27	1041/2022, 110/2023, 187/2023	467162	TAÇA, material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	20	20	56		R\$ 17,85	R\$ 999,60	
			TOALHA MESA, material: oxford,																				

28	187/2023	465790	comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
29	29/2023	483030	XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UN	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
VALOR TOTAL																					R\$ 27.087,59	



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 02/06/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILIA SILVA DE GOIS, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349506** e o código CRC **0C9B1481**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

DESPACHO DE SANEAMENTO

Processo nº 23118.004392/2023-69

Após as diligências tomadas com base na Análise 7 (id 1343513), a Equipe de Planejamento consolidou as demandas de cada unidade levando em consideração a planilha de exclusão de itens com a respectiva substituição (id 1343510) e as justificativas apresentadas.

Quanto às unidades que não apresentaram resposta à consulta realizada pela equipe de planejamento, destacamos que a maioria não sofrerá implicações em suas demandas registradas no PGC, visto que os itens por ela demandados foram substituídos por outros que podem atender a suas demandas, sendo preservado o quantitativo demandado por cada unidade.

De toda sorte, nenhuma unidade, a nosso ver, será desprovida de material de copa e cozinha, pelo contrário, a sugestão da Equipe de Planejamento foi pela substituição da demanda de determinado item por outro, considerado mais bem detalhado em seu CATMAT ou, por outros motivos, conforme apontado na referida planilha e com fulcro no que dispõe a alínea "a", do inciso V do artigo 40 da Lei nº 14.133/21.

Desta feita, em análise das respostas à consulta realizada e das justificativas apresentadas pelas URs nos presentes autos, esta equipe de planejamento consolida a demanda para o procedimento licitatório pretendido pela UASG, conforme planilha de id 1349506 com os respectivos quantitativos já considerada a substituição de itens apontados na planilha enviada a cada UR.

Registre-se que Unidade Requisitante "Reitoria" apresentou sua justificativa no id 1348367. Entretanto, em análise ao referido documento constata-se que aquela unidade apresentou justificativa para os itens nºs: 10, 14, 21, 23, 27, 29, 36, 37, 40 e 41 relacionados no Plano Anual de Contratação 2023 id 1298371.

Sem embargo, ao analisar o Plano Anual de Contratação de 2023, constata-se que a Reitoria formalizou demanda referente aos itens: 1, 2, 4, 9, 12, 17, 19, 27, 28, 30, 31, 32, 37, 38, 39 e 40. Diante disto, esta comissão decide por bem excluir os itens que foram demandados e exclusivamente pela reitoria no PCA - 2023 e que não foram justificados nestes autos, conforme solicitado no Ofício Circular 3 (id 1333461).

Tal decisão tomamos escudado pelo verbete da Súmula 177 do TCU que merece transcrição^[1] :

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da

licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Lado outro, a Lei regente do processo administrativo no âmbito federal positivou como um dos princípios reitores da Administração Pública e do próprio processo administrativo, o princípio da motivação (art. 2º da Lei 9.784/99).

Ademais, sobre este princípio-norma informador do Direito Administrativo, Carvalho^[2] ensina que:

Este princípio visa impedir uma atuação desarrazoada ou despropositada do Administrador, definindo que o agente não se pode valer de seu cargo ou função, com a falsa intenção de cumprir a lei, para agir de forma ilegal e arbitrária fora dos padrões éticos e adequados ao senso comum. Este princípio representa certo limite para discricionariedade do administrador, uma vez que, mesmo diante de situações em que a lei define mais de uma possibilidade de atuação, a interpretação do agente estatal deve-se pautar pelos padrões de escolha efetivados pelo homem médio da sociedade, sem o cometimento de excessos.

[...]

Quando uma determinada decisão administrativa for proferida, sob alegação de análise de critérios de oportunidade e conveniência, de forma desarrazoada, esta conduta será ilegal e ilegítima, por ofender a lei em sua finalidade e, neste caso, poderá o Poder judiciário corrigir a violação, realizando o controle de legalidade da atuação viciada. Com efeito, não obstante não se admita que a correição judicial possa invadir o mérito administrativo, haja vista pertencer ao administrador valorar a melhor atuação em cada caso concreto, não se deve esquecer que a discricionariedade encontra respaldo na lei e nos princípios constitucionais. (destaquei)

No presente caso, a fase de planejamento do procedimento licitatório deve observar o que dispõe a Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo; (Destaquei).

Ora, todas as unidades demandantes foram instadas a se manifestarem quanto às justificativas de suas demandas, de sorte que esta equipe não tem respaldo técnico para justificar os quantitativos da demanda de cada UR a não ser que tenha elementos nos autos que evidenciem isto.

Com efeito, fica excluída deste procedimento a demanda da Reitoria quanto aos itens não justificados.

Do mesmo modo, entende-se pela exclusão dos quantitativos registrados e demandados pelo NUCSA (conforme PCA-2023 - id 1298371) em razão de sua manifestação no id 1344946.

Face ao exposto, a Esta equipe de planejamento apresenta a consolidação da demanda das unidades na Planilha de id 1349506.

Na sequência, procederá com a pesquisa de preços dos itens lançados na referida planilha que constará do Edital de Licitação.

Ji - Paraná/RO, datado e assinado eletronicamente.

Willian Silva Sales

Presidente da Equipe de Planejamento

Camila Silva de Góis

Membro da Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

[1] Disponível em: Acesso em 18/05/2023, às 22:39h.

[2] CARVALHO, Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 2ª edição revista, ampliada e atualizada. Salvador: Editora JusPodivm, 2015, pág. 61-62.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Gestor(a) de Contrato**, em 25/05/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA DE GOIS, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349510** e o código CRC **C4EFCAFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

À CCGC (Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos da DACPVH),

Para conhecimento e elaboração de justificativa (DFD), caso haja necessidade, quanto aos itens previstos no processo em tela.

Atenciosamente,

FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA
Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, Diretor(a)**, em 25/05/2023, às 01:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355384** e o código CRC **47740C03**.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 270/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CAPITAL	02/03/2023 01:00	154055	JULIANA MENDES WANDERLEY
Descrição sucinta do objeto			
Chaleira. Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 1,70 L; voltagem 110V			

2. Justificativa de necessidade

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR é a única universidade pública do Estado de Rondônia. A Instituição é integrada ao Sistema Federal de Ensino Superior - IFES, tendo como sede administrativa a cidade de Porto Velho e atuando em todo o estado de Rondônia, por meio dos campi localizados nas cidades de Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena.

A instituição oferece à comunidade cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu. A UNIR é forte no processo de desenvolvimento regional no estado, respondendo por parcela representativa da produção científica e pela formação de profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

A UNIR possui, dentre as finalidades e objetivos definidos em seu estatuto, com missão institucional: "Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades Amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade", caracterizando-se aí suas atividades meio (administrativas em geral) e fim (ensino, pesquisa e extensão).

A finalidade da presente contratação é promover a aquisição de bens necessários ao atendimento institucional, com apoio ao funcionamento de infraestrutura por meio da aquisição de materiais permanentes.

O objetivo dessa demanda visa proporcionar uma melhor qualidade de vida aos servidores técnicos, que cumprem carga horária de 8 horas diárias em campus afastado da cidade, e aos docentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		CHALEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,70, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200, TIPO: ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, VOLTAGEM: 110	4,00	169,00	676,00
Unidade de fornecimento: 270/2022						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA MENDES WANDERLEY

Assistente em Administração

MARCUS VINÍCIUS XAVIER DE OLIVEIRA

Diretor do NUCSA

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO

Processo nº 23118.001667/2022-21

FORMULÁRIO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data Prevista para Utilização:

Área Requisitante: 154061 - Núcleo de Ciências Sociais Aplicada

2. MATERIAIS/SERVIÇOS:

Materiais

Nº do Item	CATMAT	Descrição Sucinta do Objeto (200 caracteres restantes)	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Prioridade	Justificativa da emergência	Justificativa da necessidade e do quantitativo
1	446924	Projektor Multimídia. Tipo Foco: Manual; Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca Un; Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca Un; Tipo Zoom: Manual/Digital; Luminosidade Mínima: 3.600 Lm; Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores Px; Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa; Tipo: Portátil; Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing; Resolução: Nativa 1920x1200; Freqüência: 50 A 60 Hz; Voltagem: 100/240 V	9	R\$ 3.467,33	R\$ 31.205,97	[] Baixa [] Média [X] Alta	DACOM: O curso já está ativo, em seu segundo ano, deve receber, em breve, visita do MEC e não possui condições mínimas adequadas para formação dos discentes, conforme exigido pelo Ministério.	A aquisição de equipamento para atender as necessidades elencadas pela Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) para unidades acadêmicas e administrativas. Desta forma, o recurso multimídia viabiliza a consolidação dos cursos vinculados a NUCSA e contribuirá para fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão já ofertadas, assim a instituição poderá cumprir seu papel com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida. 1 DACOM 0909385

								6 DIRETORIA DO NUCSA (um para utilização da Diretoria e 5 para distribuição entre as unidades) 1 PPGA 0909421 1 DAA
2	433898	Memória Portátil Microcomputador Interface: Usb 2.0; Tipo: Pen Drive; Características Adicionais: Adaptador Usb Retrátil; Capacidade Memória: 128 Gb	22	R\$ 228,00	R\$ 5.016,00	[] Baixa [] Média [X] Alta	DACOM: O curso já está ativo, em seu segundo ano, deve receber, em breve, visita do MEC e não possui condições mínimas adequadas para formação dos discentes, conforme exigido pelo Ministério.	Considerando a virtualização dos processos e os atendimentos ao público de maneira virtual, surge a necessidade de equipamentos que visem o armazenamento de arquivos e sua utilização em atividades administrativas e acadêmicas. A quantidade visa atender o departamento acadêmico de Comunicação (10), o Programa de Pós-graduação em Administração (2) e a Diretoria do Núcleo (9 técnicos administrativos lotados na secretaria + 1 Diretoria) e viabilizar a consolidação dos cursos vinculados a NUCSA, contribuindo para fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão já ofertadas, assim a instituição poderá cumprir seu papel com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida.
3	452319	Lousa interativa , TAMANHO TELA:88 POL, TIPO ALIMENTAÇÃO: USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CANETAS, TIPO TELA: WINDESCREEN, SOFTWARE: WINDOWS	2	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00	[] Baixa [] Média [] Alta		Trabalhar a integração e colaboração entre os alunos e professores, mediante o acesso de conteúdo online, bem como, escrever, desenhar e arquivar os assuntos de aula ou enviar e-mails com as tarefas, tornando o conteúdo mais significativo ao aluno. Agregar a tecnologia com o método de ensino é uma necessidade atual como forma de potencializar os conteúdos e motivar o aprendizado. 1 DAA 0917309 1 PPGA 0909421
4	469793	Microcomputador , Gabinete: Compacto, Monitor: 21 A 29 Pol, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd Gb, Garantia On Site: Superior A 36 Meses, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 Gb	1	R\$ 6.570,00	R\$ 6.570,00	[] Baixa [] Média [X] Alta	DACOM: O curso já está ativo, em seu segundo ano, deve receber, em breve, visita do MEC e não possui condições mínimas adequadas para formação dos discentes, conforme exigido pelo Ministério.	Edição de vídeo usado em ensino e extensão
5	477981	Microfone , Tipo:Lapela Com Fio, Alimentação:Bateria, Resposta Freqüência:65 Hz - 18 Khz, Impedância Saída:1000 Ohm, Aplicação:Audio E Video, Padrão:Omnidirecional,	13	R\$ 370,00	R\$ 4.810,00	[] Baixa [] Média [X] Alta	DACOM: O curso já está ativo, em seu segundo ano, deve receber, em breve, visita do MEC e não possui condições mínimas adequadas para formação dos	Captação de áudio usado em ensino e extensão. A quantidade se justifica pelo número de servidores e de participantes dos projetos. 10 DACOM 3 Secretaria do NUCSA

		Acessórios:Clip, Pára-Brisas E Adaptador, Sensibilidade:-30 Db					discentes, conforme exigido pelo Ministério.	1 DIRETORIA
6	344458	Fone Ouvido , Tipo:Headset, Potência:100 (Máxima) Mw, Impedância:32 Ohm, Frequência: (Microfone) 50hz-15khz; (Alto-Falante) 20hz-20 Khz, Comprimento Fio:3 M, Características Adicionais:Stéreo;Controle Volume Sem Distorções;Opção Voz Em, Modelo:Shm7500/00 (Philips), Aplicação:Computador, Tipo Microfone:Omnidirecional	25	R\$ 157,50	R\$ 3.937,50	[] Baixa [] Média [X] Alta	DACOM: O curso já está ativo, em seu segundo ano, deve receber, em breve, visita do MEC e não possui condições mínimas adequadas para formação dos discentes, conforme exigido pelo Ministério.	Captação de áudio usado em ensino e extensão. A quantidade se justifica pelo número de servidores e de participantes dos projetos. 6 DACOM 2 PPGA 11 Secretaria do NUCSA (9 servidores técnicos e 2 estagiários) 4 DIRETORIA do NUCSA (1 para Diretoria e o restante para distribuição entre as unidades)
7	482382	Notebook	1	R\$ 4.079,99	R\$ 4.079,99	[] Baixa [] Média [X] Alta	DACCONT: Atender as diversas demandas do departamento, como reuniões, eventos e ensino, visando maior eficiência dos serviços administrativos e pedagógicos prestados aos usuários, assim como melhoria das condições de trabalho aos servidores da instituição.	Para atender as demandas das reuniões do departamento e eventos do curso. DACCONT 1
8	470245	Notebook . TELA:ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, BATERIA:PELO MENOS 40 WH, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA MESES, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	[] Baixa [] Média [X] Alta	Atendimento de diversas demandas gerando maior eficiência aos servidores e usuários dos serviços administrativos e melhoria das condições de trabalho	Atender diversas demandas que necessitam de mobilidade como as das reuniões do departamento e eventos do curso , promover a atualização tecnológica, manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição. PPGA 1
9	462098	Chaleira . Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 1,70 L; voltagem 110V	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00	[] Baixa [X] Média [] Alta		DACE 1 Secretaria NUCSA 1 Diretoria 1 NPJ 1
10	222839	Frigobar . Altura: 63 Cm. Capacidade: 80 L. Cor: Branca. Largura: 47,60 Cm. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Tensão Alimentação: 110 V. Profundidade: 53 Cm	2	R\$ 1.169,10	R\$ 2.338,20	[] Baixa [X] Média [] Alta		DACE 1 Secretaria NUCSA 1
11	481301	Cafeteira Elétrica . Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 30 Cafés L. Voltagem: 110 V.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	[] Baixa [] Média [X] Alta	DACCONT: Atender as diversas demandas do departamento, como reuniões, eventos e	Para utilização pelo departamento acadêmico e professores. DACCONT 1

		Características Adicionais: Corta-Pingo Potência: 1.000 W						ensino, visando maior eficiência dos serviços administrativos e pedagógicos prestados aos usuários, assim como melhoria das condições de trabalho aos servidores da instituição.	
12	390435	Fone Ouvido. Tipo Fone: Usb 2.0+Edr. Tipo: Headset. Características Adicionais: Alcance Mínimo De 10m, Autonomia Mínima De 5hs De	3	R\$ 174,00	R\$ 522,00	[] Baixa [] Média [X] Alta		DACCONT: Atender as diversas demandas do departamento, como reuniões, eventos e ensino, visando maior eficiência dos serviços administrativos e pedagógicos prestados aos usuários, assim como melhoria das condições de trabalho aos servidores da instituição.	Para utilização pelo departamento acadêmico e professores. DACCONT 1
13	474175	Caixa Acústica. Sensibilidade: 80 A 85 Db Cor: Preta Tipo: Portátil Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb Potência: 5 A 16 Voltagem: Bivolt V	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00	[] Baixa [] Média [X] Alta		DACCONT: Atender as diversas demandas do departamento, como reuniões, eventos e ensino, visando maior eficiência dos serviços administrativos e pedagógicos prestados aos usuários, assim como melhoria das condições de trabalho aos servidores da instituição.	Para utilização pelo departamento acadêmico e professores. DACCONT 4 Diretoria do NUCSA 6 - para distribuição
14	470245	NOTEBOOK, TELA:ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, BATERIA:PELO MENOS 40 WH, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA MESES, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES	7	R\$ 3.300,00	R\$ 23.100,00	[] Baixa [] Média [X] Alta			Atender diversas demandas que necessitam de mobilidade como as das reuniões do departamento e eventos do curso , promover a atualização tecnológica, manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

Serviços

Nº do Item	CATSER	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prioridade	Justificativa da emergência	Justificativa da necessidade e do quantitativo
1	3697	Fornecimento de Refeições/Lanches/Salgados/Doces	2187	R\$ 19,00	R\$ 41.553,00	[] Baixa [X] Média		O NUCSA possui dois grandes eventos científicos que viabiliza a participação e interação de cerca

						[] Alta	<p>de 300 pessoas cada. O CEDSA, em sua 16ª Edição, é um evento do Centro de Estudos Interdisciplinares em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, com o objetivo de integrar acadêmicos e a sociedade na produção de conhecimento de gestão e sustentabilidade na região. Já o Encontro de Administração Estratégica para o Setor público - EnAdESP é um evento que propõe-se a ser espaço promotor de diálogo sobre temas profissionais relacionados à Administração estratégica aplicada ao setor público.</p> <p>O Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT) também demanda por fornecimento de lanches/salgados/doces para eventuais os eventos e projetos a serem coordenados pelo Departamento, direcionados aos alunos, professores e eventuais convidados e servidores do da Unir. Como Encontros Pedagógicos; Comemoração ao dia do Contador; e/ou Projeto de Declaração de Imposto de Renda.</p> <p>No último evento do CEDSA, cerca de 319 pessoas participaram do evento. Quanto ao evento do PROFIAP, esperasse que cerca de 300 pessoas participem do encontro, o que justificativa a previsão aqui solicitada.</p> <p>Considerando a indicação errada do quantitativo do fornecimento de salgados e afins do DACCONT, informamos que a realização da utilização do saldo de 10 mil retirando os outros itens indicados de serviço. Assim, prevemos o quantitativo de 187, o qual soma-se o valor de R\$ 2.992,00.</p> <p>2000 para a Diretoria do NUCSA.</p>
2	3891	Tradução , Adaptação e Versão de textos. Versão Inglês/Português - Português/Inglês	680	R\$ 22,00	R\$ 14.960,00	[] Baixa [] Média [x] Alta	<p>A prestação de serviço de tradução visa atender as demandas do corpo docente dos departamentos de Ciências Contábeis e Administração, bem como do PPGA com a tradução de suas produções intelectuais para publicação em revistas científicas.</p> <p>A publicação de artigos em revistas/periódicos é uma forma de incrementar o impacto da produção acadêmica e científica influenciando diretamente em sua avaliação junto à Capes, possibilitando o crescimento dos mesmos e consequente projeção da Universidade em</p>

							<p>âmbito internacional, aumentando a sua visibilidade e competitividade no cenário mundial. Assim, para atender as necessidades de divulgação científica e internacionalização dos resultados obtidos em pesquisas realizadas no PPGA, faz-se necessária a contratação de uma empresa de revisão/tradução de artigos científicos em língua inglesa.</p> <p>DACCONT 100 laudas DAA 300 laudas PPGA 280 laudas Diretoria do NUCSA 320 laudas</p>
3	22039	Confeção de Materiais de Propaganda. Folder - Papel couchê fosco – impressão frente - 115g/m - Formato: A3	30	R\$ 22,00	R\$ 600,00	[] Baixa [] Média [x] Alta	<p>DACCONT: Atender as diversas demandas do departamento, como reuniões, eventos e ensino, visando maior eficiência dos serviços administrativos e pedagógicos prestados aos usuários, assim como melhoria das condições de trabalho aos servidores da instituição.</p> <p>Prestação de serviços gráficos de produção de materiais diversos, incluindo confecção de provas digitais, impressão, acabamento de material gráfico, encadernações e aquisição de itens de divulgação institucional para atender as necessidades acadêmicas do Departamento de Ciências Contábeis como divulgação projetos de extensão; projetos de pesquisas; ações sociais e etc..</p> <p>Justifica-se ainda a presente contratação uma vez que o Departamento Acadêmico não possui, em sua estrutura operacional, parque de máquinas necessários para as impressões e confecções dos produtos pretendidos.</p>
4	22039	Confeção de Materiais de Propaganda. Bloco de Papel com logomarca	2500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00	[] Baixa [] Média [x] Alta	<p>DACCONT: Atender as diversas demandas do departamento, como reuniões, eventos e ensino, visando maior eficiência dos serviços administrativos e pedagógicos prestados aos usuários, assim como melhoria das condições de trabalho aos servidores da instituição.</p> <p>Prestação de serviços gráficos de produção de materiais diversos, incluindo confecção de provas digitais, impressão, acabamento de material gráfico, encadernações e aquisição de itens de divulgação institucional para atender as necessidades acadêmicas do Departamento de Ciências Contábeis como divulgação projetos de extensão; projetos de pesquisas; ações sociais e etc..</p> <p>Justifica-se ainda a presente contratação uma vez que o Departamento Acadêmico não possui, em sua estrutura operacional, parque de máquinas necessários para as impressões e confecções dos produtos pretendidos.</p> <p>500 unidades para o DACCONT 1000 unidades para a Diretoria do NUCSA: para demais eventos das unidades, em especial o</p>

								CEDSA.
5	22039	Confecção de Materiais de Propaganda. Caneta Ecológica com logomarca. Ponta: 1x0	2500	R\$ 1,39	R\$ 3.475,00	[] Baixa [] Média [x] Alta	DACCONT: Atender as diversas demandas do departamento, como reuniões, eventos e ensino, visando maior eficiência dos serviços administrativos e pedagógicos prestados aos usuários, assim como melhoria das condições de trabalho aos servidores da instituição.	<p>Prestação de serviços gráficos de produção de materiais diversos, incluindo confecção de provas digitais, impressão, acabamento de material gráfico, encadernações e aquisição de itens de divulgação institucional para atender as necessidades acadêmicas do Departamento de Ciências Contábeis como divulgação projetos de extensão; projetos de pesquisas; ações sociais e etc..</p> <p>Justifica-se ainda a presente contratação uma vez que o Departamento Acadêmico não possui, em sua estrutura operacional, parque de máquinas necessários para as impressões e confecções dos produtos pretendidos.</p> <p>500 unidades para o DACCONT</p> <p>1000 unidades para a Diretoria do NUCSA: para demais eventos das unidades, em especial o CEDSA.</p>
6	22039	Confecção Pasta- Uso pessoal para documento/congresso Pastas com bolso interno - Pasta para documentos tamanho 46x31cm aberto. Papel Supremo ou reciclado 300g.Impressão 4/0 cores de arte fornecida pelo CAU/SC. Com bolso interno de 21x9cm. Acabamento: Laminação Fosca frente e verso, faca especial para pasta, cola para a bolsa Impressão em Offset	2500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00	[] Baixa [] Média [x] Alta	DACCONT: Atender as diversas demandas do departamento, como reuniões, eventos e ensino, visando maior eficiência dos serviços administrativos e pedagógicos prestados aos usuários, assim como melhoria das condições de trabalho aos servidores da instituição.	<p>Prestação de serviços gráficos de produção de materiais diversos, incluindo confecção de provas digitais, impressão, acabamento de material gráfico, encadernações e aquisição de itens de divulgação institucional para atender as necessidades acadêmicas do Departamento de Ciências Contábeis como divulgação projetos de extensão; projetos de pesquisas; ações sociais e etc..</p> <p>Justifica-se ainda a presente contratação uma vez que o Departamento Acadêmico não possui, em sua estrutura operacional, parque de máquinas necessários para as impressões e confecções dos produtos pretendidos.</p> <p>500 unidades para o DACCONT</p> <p>1000 unidades para a Diretoria do NUCSA: para demais eventos das unidades, em especial o CEDSA.</p>
7	26867	luminador 10 polegadas com tripé, com a seguinte especificação: 01 Tripé de 1,80 metros; 01 Iluminador Led Ring Light; 01 Mini cabeça de bola; 01 Suporte para smartphone - para celulares com largura de 5cm a 7,5cm; 01 Pino adaptador rosca 1/4"; Iluminador de Estúdio Fotográfico Ring Light Led - 26cm; Um	10	R\$ 434.00	R\$ 4.340,00	[] Baixa [] Média [x] Alta	DACOM: O curso já está ativo, em seu segundo ano, deve receber, em breve, visita do MEC e não possui condições mínimas adequadas para formação dos discentes, conforme exigido pelo Ministério.	A Iluminação de vídeo destina-se ao uso de atividades de ensino, extensão e reuniões institucionais, atendendo o Departamento Acadêmico de Comunicação e a Diretoria do NUCSA.

		iluminador completo, com botão para controle de intensidade e cor						
8	20010	Recolhimento contribuição / anuidade	---	---	R\$ 15.572,00	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Devido as datas de pagamento das anuidades.	<p>Os programas de pós-graduação que se filiam à ANPAD como Membros Associados Efetivos, além de participarem ativamente de uma Associação Acadêmica de renome internacional, ajudam a decidir os rumos da própria ANPAD, através de seus direitos de voz e voto durante as assembleias realizadas.</p> <p>Além de auxiliar no pagamento das anuidades dos Conselhos de Classe de professores que contribuem com suas funções em atividades dentro da Universidade, como os professores inscritos na OAB que orientam alunos e acompanham os processos protocolados no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade.</p> <p>Observa-se ainda que a contratação, ao ser realizada trará benefícios diretos a instituição, garantindo a estrutura adequada para ofertar os cursos de diferentes áreas de conhecimento.</p>

4. Responsável pela solicitação pela formalização da demanda

Juliana Mendes Wanderley, SIAPE 1920151, assistente em Administração.

Marcus Vinicius Xavier de Oliveira
Professor do Magistério Superior/Diretor do NUCSA
Portaria nº 127/GR/UNIR, 11/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 04/04/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920310** e o código CRC **E0A3432D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

Ao NUCSA

A/C: Profº Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao OFÍCIO-CIRCULAR 3 (1333461) encaminhamos dos documentos:

1. DFD nº 270/2022 (1356222).
2. Justificativa Necessidade NUCSA PCA 2023 (1356313).

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

Respeitosamente.

Jéssyca Martins de Sena
Técnica de Laboratório
Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JESSYCA MARTINS DE SENA, Técnica de Laboratório**, em 26/05/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356297** e o código CRC **2A546951**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

À COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ,

Em atenção ao Ofício-Circular 3, documento 1333461, seguem os seguintes documentos:

1. Documento de formalização de Demanda nº 270/2022, documento 1356222;
2. Documento de justificativa de necessidade NUCSA PCA, documento 1356313.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro
Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 26/05/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358081** e o código CRC **B6A71974**.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 34,22	R\$ 35,17	R\$ 28,01

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
440176	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de estoque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 28,01

Valor Unitário do Item: R\$ 28,01

Código do CATMAT: 440176

Descrição do Item: BANDEJA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 30 X 6 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLEION

Data do Resultado: 02/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 30289811000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926285 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - RS

Órgão: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de kits de utensílios para alimentação escolar

Quantidade Ofertada: 13.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 35,17

Valor Unitário do Item: R\$ 35,17

Código do CATMAT: 440176

Descrição do Item: BANDEJA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 30 X 6 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KIT MERENDA

Data do Resultado: 18/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONFAL REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 36618574000175

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982885 - PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de vidrarias e insumos para os laboratórios dos Campi do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 39,47

Valor Unitário do Item: R\$ 39,47

Código do CATMAT: 440176

Descrição do Item: BANDEJA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 30 X 6 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLEION

Data do Resultado: 23/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF: 21793208000185

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 21,17

MEDIANA

R\$ 21,17

MENOR

R\$ 18,53

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
363699 **2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Acondicionamento, Embalagem, Higienização, Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 19,5

Valor Unitário do Item: R\$ 18,53

Código do CATMAT: 363699

Descrição do Item: BANDEJA, COMPRIMENTO:31 CM, LARGURA:19,50 CM, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR:BRANCA, ALTURA:6,50 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLASÚTIL

Data do Resultado: 07/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 20008831000117

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135014 - EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2022

Número do Item: 00204

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de vidrarias e insumos para atender a todos os Campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso IFMT por um período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 202

Valor Proposto Unitário: R\$ 24

Valor Unitário do Item: R\$ 23,8

Código do CATMAT: 363699

Descrição do Item: BANDEJA, COMPRIMENTO:31 CM, LARGURA:19,50 CM, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR:BRANCA, ALTURA:6,50 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DAJOTA

Data do Resultado: 05/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA

CNPJ/CPF: 09134068000138

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 47,20

MEDIANA

R\$ 50,59

MENOR

R\$ 40

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
420651 **2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2022

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para uso em laboratório e atividades externas, visando atender demanda dos pesquisadores da Embrapa Meio-Norte.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 40

Código do CATMAT: 420651

Descrição do Item: BANDEJA, MATERIAL:POLIETILENO, DIMENSÕES:38 X 53 X 8 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: .

Data do Resultado: 04/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 06003551000195

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135009 - EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para laboratórios

Quantidade Ofertada: 104

Valor Proposto Unitário: R\$ 50,62

Valor Unitário do Item: R\$ 50,59

Código do CATMAT: 420651

Descrição do Item: BANDEJA, MATERIAL:POLIETILENO, DIMENSÕES:38 X 53 X 8 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLEION

Data do Resultado: 22/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS

CNPJ/CPF: 09138326000154

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2022

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Aquisição de materiais e produtos químicos.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 51

Código do CATMAT: 420651

Descrição do Item: BANDEJA, MATERIAL:POLIETILENO, DIMENSÕES:38 X 53 X 8 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NALGON

Data do Resultado: 07/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BCLAB - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, PECAS E ACESSORIO PA

CNPJ/CPF: 39409828000133

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 50,97	R\$ 54,22	R\$ 40,89

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
312028	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00074/2022

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e produtos de consumo diversos, fracionada, total ou parcial, para atender a Prefeitura e todas as Secretarias Municipais.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 40,89

Valor Unitário do Item: R\$ 40,89

Código do CATMAT: 312028

Descrição do Item: CANECO DE METAL, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:2 A 3 L, MATERIAL CABO:BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO FERVEDOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALUMINIO CAROL

Data do Resultado: 06/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 10614788000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987711 - PREF.MUN. DE MUNHOZ DE MELO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00063

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de papelaria, materiais eletrônicos/informática, material de copa e cozinha, café/açúcar, água mineral/gás liquefeito de petróleo (GLP), materiais de higiene e de combate à COVID-19.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 54,22

Código do CATMAT: 312028

Descrição do Item: CANECO DE METAL, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:2 A 3 L, MATERIAL CABO:BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO FERVEDOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ABC ALUMINIOS

Data do Resultado: 11/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 30289811000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193108 - IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de Copa e Cozinha para a Superintendência Regional DNIT/SRE-GO/DF, conforme condições, quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 57,8

Código do CATMAT: 312028

Descrição do Item: CANECO DE METAL, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:2 A 3 L, MATERIAL CABO:BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO FERVEDOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NICOPAN

Data do Resultado: 25/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 11866127000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 393011 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DE GOIAS E DF

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Órgão Superior: MINISTERIO DOS TRANSPORTES

MÉDIA

R\$ 4,74

MEDIANA

R\$ 4,80

MENOR

R\$ 4,18

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
237589 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00103/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios do Almoxarifado Central

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,75

Valor Unitário do Item: R\$ 4,18

Código do CATMAT: 237589

Descrição do Item: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL:PAPEL, TAMANHO:102

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 30,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IGUAÇU

Data do Resultado: 18/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 40738368000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00082/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Copa e Cozinha I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 367

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,82

Valor Unitário do Item: R\$ 4,8

Código do CATMAT: 237589

Descrição do Item: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL:PAPEL, TAMANHO:102

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 30,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IGUAÇU

Data do Resultado: 06/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 12811487000171

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00074

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação empresa, por intermédio do Sistema de Registro de Preços - SRP para a Aquisição de materiais de consumo para o exercício de 2023, objetivando atender as necessidades da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Roraima - GRA/RR e órgãos clientes (Controladoria Regional da União em Roraima - CGU/RR, Procuradoria da Fazenda Nacional em Roraima - PFN/RR, Superintendência do Patrimônio da União em Roraima - SPU/RR e Superintendência RR.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,23

Valor Unitário do Item: R\$ 5,23

Código do CATMAT: 237589

Descrição do Item: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL:PAPEL, TAMANHO:102

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANTA CLARA

Data do Resultado: 10/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MPX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 38480900000156

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170347 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RR

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6,75

MEDIANA

R\$ 5,97

MENOR

R\$ 5,77

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

419317

2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00075/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição imediata de materiais de higiene, copa e cozinha (açucareiros, bandejas, talheres, copos, filtros e suportes para café, garrafas térmicas, guardanapos, jarras, xícaras para café e rolos de papel higiênico), para a Seção de Almoxarifado

Quantidade Ofertada: 240

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,1

Valor Unitário do Item: R\$ 5,77

Código do CATMAT: 419317

Descrição do Item: COPO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE E CILÍNDRICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: NADIR FIGUEIREDO

Data do Resultado: 19/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GIOVANI LOS

CNPJ/CPF: 41465151000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090018 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Aquisição de utensílios de cozinha.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5,97

Código do CATMAT: 419317

Descrição do Item: COPO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE E CILÍNDRICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CRYSTAL

Data do Resultado: 16/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCOS E BERTA LTDA

CNPJ/CPF: 09035549000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00165

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para o exercício de 2023 visando atender às necessidades dos seguintes órgãos: GRA-MGI/MS; CGU-R/MS ; PFN/MS; PSFN/DOURADOS; SPU/MS e SRT/MS.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,92

Valor Unitário do Item: R\$ 8,5

Código do CATMAT: 419317

Descrição do Item: COPO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE E CILÍNDRICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NADIR

Data do Resultado: 16/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

CNPJ/CPF: 03257078000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 9,30

MEDIANA

R\$ 9,51

MENOR

R\$ 7,42

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

407921 **2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00052

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de material de copa e cozinha através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas, Campus, Faculdades, projetos de extensão e diversos da UFMS

Quantidade Ofertada: 332

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,06

Valor Unitário do Item: R\$ 7,42

Código do CATMAT: 407921

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ÁCIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:180 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COPOBRAS

Data do Resultado: 02/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF: 21793208000185

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: A contratação visa complementar o abastecimento de materiais de expediente do almoxarifado e itens básicos necessários à manutenção e funcionamento da SUREG/RR e U.A. BOV pelo período de 01 (um) ano. 1.1 A Cotação Eletrônica tem por objeto a aquisição de material de almoxarifado, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nas descrições dos lotes itens desta cotação. Link Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,51

Código do CATMAT: 407921

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ÁCIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:180 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: COPOBRAS

Data do Resultado: 03/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TRAVASSO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 07657508000106

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135587 - CONAB SEDE SUREG RORAIMA

Órgão: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Órgão Superior: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00166

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de produtos/materiais para atender às necessidades do CREA-SP, de acordo com as demandas das unidades do Conselho localizadas em todas as regiões do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR).

Quantidade Ofertada: 10.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 24,98

Valor Unitário do Item: R\$ 10,97

Código do CATMAT: 407921

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ÁCIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:180 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COPOMAS

Data do Resultado: 28/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL ATITUDE LTDA

CNPJ/CPF: 19705786000170

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389423 - ONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - SP

Órgão: CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SP

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

MÉDIA

R\$ 3,06

MEDIANA

R\$ 2,85

MENOR

R\$ 2,84

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

433261 2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, adoçante, copos e chá) para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais vinculadas à estrutura da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Maranhão.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,84

Código do CATMAT: 433261

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ÁCIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FC

Data do Resultado: 02/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

CNPJ/CPF: 41130513000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200124 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MA

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00273

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente, Higienização e Limpeza e Periféricos de Informática, a fim de atender às necessidades do Centro de Inteligência do Exército e da Escola de Inteligência Militar do Exército.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,77

Valor Unitário do Item: R\$ 2,85

Código do CATMAT: 433261

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ÁCIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TERMOPOT

Data do Resultado: 13/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 05205399000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00304

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios industrializados, material de embalagem e materiais descartáveis para atender o QGI da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 23ª Bda, 3º Pel PE, Cia C 23ª Bda Inf SI e 23ª Cia Com SI), 52º Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS) e 1º Grupo de Artilharia de Selva (1º GAC SL), da guarnição da cidade de Marabá.

Quantidade Ofertada: 3.690

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,15

Valor Unitário do Item: R\$ 3,48

Código do CATMAT: 433261

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ÁCIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CRISTALCOPO

Data do Resultado: 11/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 22525037000176

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 5,73

MEDIANA

R\$ 6,08

MENOR

R\$ 4,665

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
433262 2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina durante o o exercício de 2023.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,665

Código do CATMAT: 433262

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ÁCIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SML

Data do Resultado: 31/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SJT COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 45125667000159

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 393013 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Órgão Superior: MINISTERIO DOS TRANSPORTES

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00272

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente, Higienização e Limpeza e Periféricos de Informática, a fim de atender às necessidades do Centro de Inteligência do Exército e da Escola de Inteligência Militar do Exército.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 15,98

Valor Unitário do Item: R\$ 6,08

Código do CATMAT: 433262

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ÁCIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TERMOPOT

Data do Resultado: 13/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 05205399000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00115

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando uma eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, expediente e descartáveis para prover o apoio contínuo às Organizações Militares sediadas no Complexo Naval da Ilha das Flores e os demais Órgãos Participantes.

Quantidade Ofertada: 8.510

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,88

Valor Unitário do Item: R\$ 6,45

Código do CATMAT: 433262

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:AMIDO DE MILHO (ÁCIDO POLIÁTICO), CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BELLO COPO/ULTRA

Data do Resultado: 14/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10511650000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 2,78

MEDIANA

R\$ 2,70

MENOR

R\$ 2,65

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

254007

2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00503/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de descartáveis para aula prática atendendo as demandas do Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da Unidade de Alegre - UFES.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,65

Código do CATMAT: 254007

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:CAFÉ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 28/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DEGRAUS FESTAS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 33304141000157

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza, para 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,5

Valor Unitário do Item: R\$ 2,7

Código do CATMAT: 254007

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:CAFÉ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COPOSUL

Data do Resultado: 12/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 10144274000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Contratação de empresa para aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, garrafa PET de 500 ml, e copos descartáveis de 50 ml e 200 ml, para atender as necessidades da Superintendência Regional do INCRA na Paraíba - SR(PB, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei 14133/2021 e IN67/2021.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3

Código do CATMAT: 254007

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:CAFÉ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CRISTAL COPOS

Data do Resultado: 20/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 49.051.342 ROGERIO DELREY DE MIRANDA GUEDES

CNPJ/CPF: 49051342000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 373047 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Órgão Superior: MINISTERIO DO DES. AGRARIO E AGRIC. FAMILIAR

MÉDIA

R\$ 6,63

MEDIANA

R\$ 6,90

MENOR

R\$ 5,98

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

361318

2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00072

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente edital a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios para suprir as demandas operacionais e administrativas dos órgãos da administração municipal por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 757

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,53

Valor Unitário do Item: R\$ 5,98

Código do CATMAT: 361318

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:300 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMP/NORMA NBR 14865, COR:BRANCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IBRAS

Data do Resultado: 05/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 36046750000141

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE

Órgão: ESTADO DO PARANÁ

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de utensílios de copa, cozinha e descartáveis, para atender ao SAI (Serviço de Acolhimento Institucional) e as Unidades CRAS I, CRAS II, CRAS IV, CCI (Centro de convivência do Idoso), CREAS (Centro Especializado de Assistência Social), CEAM (Centro Especializado de Atendimento a Mulher) e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,04

Valor Unitário do Item: R\$ 6,9

Código do CATMAT: 361318

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:300 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMP/NORMA NBR 14865, COR:BRANCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: COPOBOM

Data do Resultado: 09/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

CNPJ/CPF: 26844478000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929296 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MENDES

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00074/2022

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Direta.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,5

Valor Unitário do Item: R\$ 7,02

Código do CATMAT: 361318

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:300 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA/NORMA NBR 14865, COR:BRANCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: COPOPLAST

Data do Resultado: 02/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXATA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 17591262000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 21,12	R\$ 19,90	R\$ 18,47

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
443912	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00066/2022

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para secretaria de Saúde

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,16

Valor Unitário do Item: R\$ 18,47

Código do CATMAT: 443912

Descrição do Item: DESCASCADOR LEGUMES, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUAL, APLICAÇÃO:COZINHA, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: KEHOME

Data do Resultado: 06/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 10614788000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987779 - PREF.MUN. DE PORECATU

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de material de copa e cozinha, afim de atender às necessidades desta OM.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,9

Código do CATMAT: 443912

Descrição do Item: DESCASCADOR LEGUMES, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUAL, APLICAÇÃO:COZINHA, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S L P

Data do Resultado: 27/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: S L P DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 41710073000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de utensílios, máquinas e equipamentos de copa/cozinha para a ERMJR.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 443912

Descrição do Item: DESCASCADOR LEGUMES, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUAL, APLICAÇÃO:COZINHA, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ORIGINAL LINE

Data do Resultado: 09/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ/CPF: 14378714000142

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 781402 - ESTACAO RADIO DA MARINHA_NO RIO DE JANEIRO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 34,82 R\$ 33,60 R\$ 31,88

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLICARBONATO, COMPRIMENTO LÂMINA:30 CM, LARGURA LÂMINA:4,5 CM, FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA:12 POL, COMPRIMENTO CABO:15 CM, LARGURA LÂMINA:4,5 CM, APLICAÇÃO:CORTAR CARNE, FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA:30 CM, COMPRIMENTO CABO:15 CM, LARGURA LÂMINA:5 CM, APLICAÇÃO:CORTAR CARNE, TIPO:FIO LISO, COR CABO:BRANCA

2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPIs) para o seu Rancho e Praça D Armas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 41,38

Valor Unitário do Item: R\$ 31,88

Código do CATMAT: 297316

Descrição do Item: FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA:12 POL, COMPRIMENTO CABO:15 CM, LARGURA LÂMINA:4,5 CM, APLICAÇÃO:CORTAR CARNE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KEHOME

Data do Resultado: 07/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47170510000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 781000 - COMANDO DO 1.DISTRITO NAVAL

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00114

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição ou a prestação do serviço de uniformes e utensílios de copa e cozinha.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto Unitário: R\$ 93,35

Valor Unitário do Item: R\$ 33,6

Código do CATMAT: 297316

Descrição do Item: FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA:12 POL, COMPRIMENTO CABO:15 CM, LARGURA LÂMINA:4,5 CM, APLICAÇÃO:CORTAR CARNE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 12,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORIGINAL LINE

Data do Resultado: 03/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ/CPF: 31206933000163

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00060

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Materiais de copa e cozinha

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 38,98

Valor Unitário do Item: R\$ 38,98

Código do CATMAT: 286744

Descrição do Item: FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA:30 CM, COMPRIMENTO CABO:15 CM, LARGURA LÂMINA:5 CM, APLICAÇÃO:CORTAR CARNE, TIPO:FIO LISO, COR CABO:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KE HOME

Data do Resultado: 08/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 10614788000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 499,86

MEDIANA

R\$ 491,59

MENOR

R\$ 420

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

256304 2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00440/2022

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Aquisição de equipamento e material para o prédio do Submarino Tonelero.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 420

Código do CATMAT: 256304

Descrição do Item: FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM:PAPELÃO REVESTIDO EM COURVIN, MATERIAL TALHERES:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO:PRATA E DOURADO, QUANTIDADE FACAS:12 UN, QUANTIDADE GARFOS:12 UN, QUANTIDADE COLHERES:12 UN, QUANTIDADE GARFOS SOBREMESA:12 UN, QUANTIDADE COLHERES CHÁ:12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 ESPÁTULA BOLO/1 CONCHA/1 COLHER MOLHO/2 GARFOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TRAMONTINA

Data do Resultado: 09/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 67 CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF: 09292323000170

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791540 - BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00054

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo período de 12 meses, para a aquisição de materiais de expediente/escritório, gêneros alimentícios, materiais de copa/cozinha e materiais de limpeza e conservação, para reposição do estoque do CREMEB

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 496,56

Valor Unitário do Item: R\$ 491,59

Código do CATMAT: 256304

Descrição do Item: FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM:PAPELÃO REVESTIDO EM COURVIN, MATERIAL TALHERES:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO:PRATA E DOURADO, QUANTIDADE FACAS:12 UN, QUANTIDADE GARFOS:12 UN, QUANTIDADE COLHERES:12 UN, QUANTIDADE GARFOS SOBREMESA:12 UN, QUANTIDADE COLHERES CHÁ:12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 ESPÁTULA BOLO/1 CONCHA/1 COLHER MOLHO/2 GARFOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 42,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TRAMONTINA MALIBU

Data do Resultado: 10/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27895688000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389168 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DA BAHIA

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para copa e cozinha e de eletrodomésticos mediante Sistema de Registro de Preços SRP, para suprir as demandas da Sede Administrativa e da Estação Experimental do INSA

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 848,97

Valor Unitário do Item: R\$ 588

Código do CATMAT: 256304

Descrição do Item: FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM:PAPELÃO REVESTIDO EM COURVIN, MATERIAL TALHERES:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO:PRATA E DOURADO, QUANTIDADE FACAS:12 UN, QUANTIDADE GARFOS:12 UN, QUANTIDADE COLHERES:12 UN, QUANTIDADE GARFOS SOBREMESA:12 UN, QUANTIDADE COLHERES CHÁ:12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 ESPÁTULA BOLO/1 CONCHA/1 COLHER MOLHO/2 GARFOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRINOX

Data do Resultado: 11/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNICA SANEANTES LTDA

CNPJ/CPF: 43392983000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240114 - INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-INSA

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MÉDIA

R\$ 150,47

MEDIANA

R\$ 152,47

MENOR

R\$ 135

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
256463 **2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2022

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, com entrega parcelada.

Quantidade Ofertada: 81

Valor Proposto Unitário: R\$ 141

Valor Unitário do Item: R\$ 135

Código do CATMAT: 256463

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2,5 L, ALTURA:340 MM, FORMATO:CILÍNDRICO, DIÂMETRO BASE:18 CM, DIÂMETRO TAMPA:16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INVICTA

Data do Resultado: 22/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 11186469000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980764 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00114

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cestas básicas (grupo 01), gêneros alimentícios, água, vasilhames/recargas de gás GLP e materiais de higiene/limpeza (itens de 09 a 245) para atendimento das necessidades da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará e suas unidades vinculadas.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 152,47

Valor Unitário do Item: R\$ 152,47

Código do CATMAT: 256463

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2,5 L, ALTURA:340 MM, FORMATO:CILÍNDRICO, DIÂMETRO BASE:18 CM, DIÂMETRO TAMPA:16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TERMOLAR

Data do Resultado: 25/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOUZA & FADANELLI LTDA

CNPJ/CPF: 14564846000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de Copa e Cozinha

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 166,33

Valor Unitário do Item: R\$ 163,93

Código do CATMAT: 256463

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2,5 L, ALTURA:340 MM, FORMATO:CILÍNDRICO, DIÂMETRO BASE:18 CM, DIÂMETRO TAMPA:16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: UNITERMI

Data do Resultado: 16/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 30289811000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 83,29

MEDIANA

R\$ 83,90

MENOR

R\$ 77,33

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
384413 **2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos de copa e cozinha.

Quantidade Ofertada: 76

Valor Proposto Unitário: R\$ 101,28

Valor Unitário do Item: R\$ 77,33

Código do CATMAT: 384413

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: UNITERMI

Data do Resultado: 04/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA

CNPJ/CPF: 33618396000194

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00066

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 86,78

Valor Unitário do Item: R\$ 83,9

Código do CATMAT: 384413

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TERMOLAR

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: S. E M. DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ/CPF: 48111974000179

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389333 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PB

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de materiais de copa e cozinha, de acordo com as especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência em anexo.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 88,63

Valor Unitário do Item: R\$ 88,63

Código do CATMAT: 384413

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INVICTA

Data do Resultado: 30/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANDRE V S MORAIS

CNPJ/CPF: 27487710000144

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 315,24 R\$ 315,00 R\$ 274,35

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
468507 2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais para atender a Secretaria de Cultura em diversos eventos, conforme especificações elencadas no Termo de Referência, parte integrante como anexo I e demais anexos que integram o Edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 274,35

Valor Unitário do Item: R\$ 274,35

Código do CATMAT: 468507

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:6 E 6 L, FORMATO:DUPLA C/ 2 COMPARTIMENTOS SEPARADOS, TIPO BOTTIÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ TORNEIRAS, ALÇAS E PÉS EM PLÁSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: AIR PORT

Data do Resultado: 16/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D A S LUZ CONSTRUCAO , COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 07303857000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00087/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo: utensílios de cozinha, visando atender as demandas diárias da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição do Campus de Alegre do Ifes.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 315

Código do CATMAT: 468507

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:6 E 6 L, FORMATO:DUPLA C/ 2 COMPARTIMENTOS SEPARADOS, TIPO BOTIJÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ TORNEIRAS, ALÇAS E PÉS EM PLÁSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MND

Data do Resultado: 08/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF: 07892663000107

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00267

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza para o 24" BIS

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 356,38

Valor Unitário do Item: R\$ 356,38

Código do CATMAT: 468507

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:6 E 6 L, FORMATO:DUPLA C/ 2 COMPARTIMENTOS SEPARADOS, TIPO BOTIJÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ TORNEIRAS, ALÇAS E PÉS EM PLÁSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ONIX TERMIC

Data do Resultado: 06/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF: 11347568000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 98,84

MEDIANA

R\$ 98,00

MENOR

R\$ 79,49

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

246107

2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Copa e Cozinha em proveito do 18º BI Mtz e unidades participantes do GCALC-POA.

Quantidade Ofertada: 337

Valor Proposto Unitário: R\$ 170

Valor Unitário do Item: R\$ 79,49

Código do CATMAT: 246107

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:7,50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: THERMOFORT

Data do Resultado: 23/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 03766670000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160384 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00120

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição utensílios Copa e cozinha.

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: R\$ 130

Valor Unitário do Item: R\$ 98

Código do CATMAT: 246107

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:7,50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INVICTA

Data do Resultado: 04/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MARELLY LTDA

CNPJ/CPF: 13986656000177

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2022

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos e Utensílios para à Unidade de Nutrição em atendimento ao planejamento de compras do Complexo Hospitalar da UFPA a fim de suprir às demandas das Unidades Hospitalares João De Barros Barreto (Hujbb) e Bettina Ferro De Souza (Hubfs) por um período estimado de 12(doze) meses

Quantidade Ofertada: 21

Valor Proposto Unitário: R\$ 200

Valor Unitário do Item: R\$ 119,04

Código do CATMAT: 246107

Descrição do Item: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:7,50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: OBBA

Data do Resultado: 20/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 27934956000117

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 2,29

MEDIANA

R\$ 2,13

MENOR

R\$ 1,92

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

396052

2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00099

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e faxina

Quantidade Ofertada: 2.800

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,08

Valor Unitário do Item: R\$ 1,92

Código do CATMAT: 396052

Descrição do Item: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:24 CM, COMPRIMENTO:24 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PAPER

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 21856981000143

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higienização, gêneros alimentícios, água mineral em garrafão de 20L, gás liquefeito petróleo - GLP - em botijão de 13kg e materiais para jardinagem.

Quantidade Ofertada: 995

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,81

Valor Unitário do Item: R\$ 2,13

Código do CATMAT: 396052

Descrição do Item: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:24 CM, COMPRIMENTO:24 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LEAL

Data do Resultado: 17/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 46906919000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR

Órgão: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00069

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Necessidade de aquisição de material de natureza comum (produtos de limpeza e higiene pessoal), para atender a Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria suas Organizações Militares Vinculadas administrativamente e as Organizações Participantes da licitação, com a finalidade de manter suas instalações em perfeitas condições de forma a garantir uma melhor qualidade da higiene no ambiente de trabalho.

Quantidade Ofertada: 6.065

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 2,82

Código do CATMAT: 396052

Descrição do Item: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:24 CM, COMPRIMENTO:24 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 50,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TUBARÃO PAPÉIS

Data do Resultado: 06/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROBERTO FREITAS ALMEIDA

CNPJ/CPF: 04212966000143

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 34,46	R\$ 34,50	R\$ 28,44

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
379425	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa e cozinha para o setor de abastecimento visando a necessidade de melhoria na preparação dos alimentos, qualidade no serviço e segurança na manipulação dos alimentos.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 43,08

Valor Unitário do Item: R\$ 28,44

Código do CATMAT: 379425

Descrição do Item: JARRA, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:2 L, MODELO:COM ALÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WELLMIX

Data do Resultado: 15/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47170510000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00083

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento

Quantidade Ofertada: 738

Valor Proposto Unitário: R\$ 45,73

Valor Unitário do Item: R\$ 34,5

Código do CATMAT: 379425

Descrição do Item: JARRA, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:2 L, MODELO:COM ALÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NADIR F.

Data do Resultado: 08/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 28325460000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de utensílios de cozinha.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 40,44

Código do CATMAT: 379425

Descrição do Item: JARRA, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:2 L, MODELO:COM ALÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: RUVOLO

Data do Resultado: 16/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BARBIN EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 39999415000156

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 44,10

MEDIANA

R\$ 47,93

MENOR

R\$ 36,40

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
252642 **2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00181

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo, gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, e outros) para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Quantidade Ofertada: 115

Valor Proposto Unitário: R\$ 53,01

Valor Unitário do Item: R\$ 36,4

Código do CATMAT: 252642

Descrição do Item: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALUMIX

Data do Resultado: 06/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 17881258000147

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2022

Número do Item: 00106

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo comum copa e cozinha, alimentício e confecções para a UFBA.

Quantidade Ofertada: 85

Valor Proposto Unitário: R\$ 130

Valor Unitário do Item: R\$ 47,93

Código do CATMAT: 252642

Descrição do Item: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TERMICA

Data do Resultado: 03/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 12811487000171

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de material de acondicionamento, embalagem e descartável para a Seção de Subsistência do CLA, situada no município de Alcântara-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 47,96

Valor Unitário do Item: R\$ 47,96

Código do CATMAT: 252642

Descrição do Item: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TÉRMICA

Data do Resultado: 13/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 28742388000115

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 37,50	R\$ 37,00	R\$ 33,49

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
220981 **2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e futura de água sanitária (5L) e outros para atender às demandas das unidades e Reitoria do Instituto Federal Fluminense

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$ 50

Valor Unitário do Item: R\$ 33,49

Código do CATMAT: 220981

Descrição do Item: PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GUARUFILME

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 28719518000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material para expediente para e material de limpeza, para manter a demanda do CIAA.

Quantidade Ofertada: 170

Valor Proposto Unitário: R\$ 63,86

Valor Unitário do Item: R\$ 37

Código do CATMAT: 220981

Descrição do Item: PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GUARUFILME

Data do Resultado: 14/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF: 31957234000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00162

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão SRP nº 12/2022 - Aquisição de Material de consumo da Formação Sanitária do Batalhão.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 52

Valor Unitário do Item: R\$ 42

Código do CATMAT: 220981

Descrição do Item: PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALPFILM

Data do Resultado: 11/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 05291541000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 312,67

MEDIANA

R\$ 318,00

MENOR

R\$ 300

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
291049 **2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2022

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Laboratorial

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 300

Valor Unitário do Item: R\$ 300

Código do CATMAT: 291049

Descrição do Item: FILME EMBALAGEM, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME:ESTICÁVEL, LARGURA:38 CM, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO, COMPRIMENTO:125 M, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: COTHERPACK

Data do Resultado: 22/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FASTLABOR COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 21707794000106

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154055 - MEC-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00232/2022

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Aquisição de materiais químicos e laboratoriais.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 318

Código do CATMAT: 291049

Descrição do Item: FILME EMBALAGEM, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME:ESTICÁVEL, LARGURA:38 CM, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO, COMPRIMENTO:125 M, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BIOSUMOS COMERCIO PA

Data do Resultado: 27/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 30645136000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00267/2022

Número do Item: 00039

Objeto da Compra: Aquisição de materiais químicos e laboratoriais.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 320

Código do CATMAT: 291049

Descrição do Item: FILME EMBALAGEM, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME:ESTICÁVEL, LARGURA:38 CM, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO, COMPRIMENTO:125 M, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BIOSUMOS

Data do Resultado: 10/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 30645136000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 21,18	R\$ 20,75	R\$ 17,69

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270050	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 30

Valor Unitário do Item: R\$ 17,69

Código do CATMAT: 270050

Descrição do Item: PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:28 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GUARUFILME

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 28719518000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00104

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção da proposta mais vantajosa com o registro de preços para futura contratação de empresa, para aquisição de Materiais Odontológicos, destinados às Unidades de Saúde de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,75

Valor Unitário do Item: R\$ 20,75

Código do CATMAT: 270050

Descrição do Item: PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:28 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BAC

Data do Resultado: 26/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALAG COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 41710060000185

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00091/2022

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo denominados plásticos e vidrarias para utilização em disciplinas ministradas em laboratórios didáticos da Fundação Universidade Federal do ABC UFABC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 25,1

Valor Unitário do Item: R\$ 25,1

Código do CATMAT: 270050

Descrição do Item: PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:28 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: COTHERPACK

Data do Resultado: 30/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FASTLABOR COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 21707794000106

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 145,88 R\$ 139,90 R\$ 117,73

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
CAIXA 1000\,00 UN 372768 2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2022

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene que visa a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica municipal mediante Convênio n° 823563/2015

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 137,5

Valor Unitário do Item: R\$ 117,73

Código do CATMAT: 372768

Descrição do Item: PRATO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, DIÂMETRO:21 CM, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 1000,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TOTALPLAST

Data do Resultado: 10/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 45806440000179

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00155/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Confeção Rancho - CNI

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 139,9

Código do CATMAT: 372768

Descrição do Item: PRATO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, DIÂMETRO:21 CM, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 1000,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SUPPLY

Data do Resultado: 11/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPPLY VITAL LTDA

CNPJ/CPF: 37539851000117

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791540 - BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: A aquisição dos materiais descartáveis para as refeições, em virtude do Navio estar em Período de Manutenção Geral e com restrições no uso de água doce por conta de sua docagem.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 180

Código do CATMAT: 372768

Descrição do Item: PRATO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, DIÂMETRO:21 CM, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 1000,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NEW

Data do Resultado: 26/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SJT COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 45125667000159

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791645 - CORVETA BARROSO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 17,72	R\$ 15,96	R\$ 14,90

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
460818	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material para atender as necessidades do PNR do Cmdo da AD/1

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14,9

Código do CATMAT: 460818

Descrição do Item: PRATO, MATERIAL:PORCELANA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RASO, DIÂMETRO:26,9 CM, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 29/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ/CPF: 31206933000163

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 15,96

Valor Unitário do Item: R\$ 15,96

Código do CATMAT: 460818

Descrição do Item: PRATO, MATERIAL:PORCELANA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RASO, DIÂMETRO:26,9 CM, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BOT

Data do Resultado: 15/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MONTEIRO LTDA

CNPJ/CPF: 24240240000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926726 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Compra de utensílios diversos para escritório, copa, cozinha, banheiro e eletrodomésticos, para completar o Layout das novas delegacias regionais do CRECI, localizadas nas cidades de Londrina e de Maringá.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 22,29

Valor Unitário do Item: R\$ 22,29

Código do CATMAT: 460818

Descrição do Item: PRATO, MATERIAL:PORCELANA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RASO, DIÂMETRO:26,9 CM, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: WBRASIL

Data do Resultado: 21/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37550502000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926499 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-PR

Órgão: CONS REG DE CORRET DE IMOVEIS 6ª REGIÃO-PR

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,98	R\$ 9,27	R\$ 8,68

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
467162 **2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais para o setor de abastecimento

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 20

Valor Unitário do Item: R\$ 8,68

Código do CATMAT: 467162

Descrição do Item: TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NADIR

Data do Resultado: 31/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL KS LTDA

CNPJ/CPF: 33668279000135

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente (diversos) para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 15

Valor Unitário do Item: R\$ 9,27

Código do CATMAT: 467162

Descrição do Item: TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NADIR

Data do Resultado: 04/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF: 10847885000112

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Órgão: ESTADO DO AMAZONAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00104/2022

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para copa e cozinha

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 11,99

Código do CATMAT: 467162

Descrição do Item: TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: NADIR

Data do Resultado: 11/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 43973781000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 64,85	R\$ 61,93	R\$ 56,84

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
465790	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00034

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bandeiras, itens de aviamento e afins para os três campus do polo Sudoeste da UTFPR.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 300

Valor Unitário do Item: R\$ 56,84

Código do CATMAT: 465790

Descrição do Item: TOALHA MESA, MATERIAL:OXFORD, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:2,50 M, LARGURA:1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HABIB DECORAÇÕES

Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 03851189000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Toalha de mesa na cor bege claro

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 61,9312

Código do CATMAT: 465790

Descrição do Item: TOALHA MESA, MATERIAL:OXFORD, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:2,50 M, LARGURA:1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PONIX

Data do Resultado: 12/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 32282397000148

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para o exercício de 2023 visando atender às necessidades dos seguintes órgãos: GRA-MGI/MS; CGU-R/MS ; PFN/MS; PSFN/DOURADOS; SPU/MS e SRT/MS.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 75,79

Valor Unitário do Item: R\$ 75,79

Código do CATMAT: 465790

Descrição do Item: TOALHA MESA, MATERIAL:OXFORD, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:2,50 M, LARGURA:1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VILELA

Data do Resultado: 16/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

CNPJ/CPF: 03257078000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 15,70	R\$ 16,00	R\$ 13,10

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
483030	2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00074/2022

Número do Item: 00052

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e produtos de consumo diversos, fracionada, total ou parcial, para atender a Prefeitura e todas as Secretarias Municipais.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 13,1

Valor Unitário do Item: R\$ 13,1

Código do CATMAT: 483030

Descrição do Item: XÍCARA, MATERIAL:VIDRO, TIPO:CHÁ, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NADIR

Data do Resultado: 06/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 22808990000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987711 - PREF.MUN. DE MUNHOZ DE MELO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, com a finalidade de atender as atividades diárias, bem como ao atendimento aos servidores, colaboradores, ao público externo na promoção de eventos e reuniões do Conselho Federal de Psicologia - CFP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 16

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 483030

Descrição do Item: XÍCARA, MATERIAL:VIDRO, TIPO:CHÁ, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SIMILAR 1 QUALIDADE

Data do Resultado: 26/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VENGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 07173633000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389476 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00102

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de louças, talheres e materiais de utensílios, conforme especificações e quantidades descritas abaixo, para atender as necessidades das Secretarias municipais de Assistência Social e de Educação deste município de Planalto PR.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$ 21

Valor Unitário do Item: R\$ 18

Código do CATMAT: 483030

Descrição do Item: XÍCARA, MATERIAL:VIDRO, TIPO:CHÁ, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BIONA

Data do Resultado: 30/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA

CNPJ/CPF: 15082583000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

MAPA COMPARATIVO

ITEM	Nº DFD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	FORNECEDOR	DATA PESQUISA	VALOR PESQUISA	VALORES MÉDIOS		
									Total	UNITÁRIO	TOTAL
1	187/2023, 487/2023	440176	BANDEJA, material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	UN	10	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 30289811000115	24/05/2023	R\$ 28,01	R\$ 280,10	R\$ 34,22	R\$ 342,17
						CONFAL REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF: 36618574000175		R\$ 35,17	R\$ 351,70		
						DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/CPF: 21793208000185		R\$ 39,47	R\$ 394,70		
2	241/2022	363699	BANDEJA, material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	UN	50	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 20008831000117	24/05/2023	R\$ 18,53	R\$ 926,50	R\$ 21,17	R\$ 1.058,25
						OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA CNPJ/CPF: 09134068000138		R\$ 23,80	R\$ 1.190,00		
3	241/2022, 187/2023	420651	BANDEJA, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	UN	4	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 06003551000195	29/05/2023	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 47,20	R\$ 188,79
						PABLO LUIS MARTINS CNPJ/CPF: 09138326000154		R\$ 50,59	R\$ 202,36		
						BCLAB - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, PECAS E ACESSORIO PA CNPJ/CPF: 39409828000133		R\$ 51,00	R\$ 204,00		
4	29/2023	312028	Caneco De Metal, Material: Alumínio, Capacidade: 2 A 3 L, Características Adicionais: Tipo Fervedor, Material Cabo: Baquelite	UN	4	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ/CPF: 10614788000180	29/05/2023	R\$ 40,89	R\$ 163,56	R\$ 50,97	R\$ 203,88
						CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 30289811000115		R\$ 54,22	R\$ 216,88		
						MA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA CNPJ/CPF: 11866127000104		R\$ 57,80	R\$ 231,20		
						GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 4,18	R\$ 108,68		

5	246/2022	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 102	CX	26	CNPJ/CPF: 40738368000176	29/05/2023	R\$ 4,80	R\$ 124,80	R\$ 4,74	R\$ 123,15
						MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 12811487000171					
						MPX EMPREENDEMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 38480900000156					
6	29/2023	419317	COPO, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	20	GIOVANI LOS CNPJ/CPF: 41465151000100	29/05/2023	R\$ 5,77	R\$ 115,40	R\$ 6,75	R\$ 134,93
						MARCOS E BERTA LTDA CNPJ/CPF: 09035549000196					
						YOUSSIF AMIM YOUSSIF CNPJ/CPF: 03257078000184					
7	66/2022	407921	Copo Descartável, Material: Amido De Milho (Ácido Poliático), Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: tóxico E Biodegradável	PC	30	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/CPF: 21793208000185	29/05/2023	R\$ 7,42	R\$ 222,60	R\$ 9,30	R\$ 279,00
						TRAVASSO EMPREENDEMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 07657508000106					
						COMERCIAL ATITUDE LTDA CNPJ/CPF: 19705786000170					
8	246/2022, 187/2023	433261	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC	20	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA CNPJ/CPF: 41130513000102	29/05/2023	R\$ 2,84	R\$ 56,80	R\$ 3,06	R\$ 61,13
						CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05205399000160					
						FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 22525037000176					
9	192/2022, 163/2023	433262	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC	1050	SJT COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 45125667000159	29/05/2023	R\$ 4,67	R\$ 4.898,25	R\$ 5,73	R\$ 6.018,25
						CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05205399000160					
						ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 10511650000155					
	192/2022		COPO DESCARTÁVEL, material:			DEGRAUS FESTAS E EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 33304141000157		R\$ 2,65	R\$ 2.782,50		
						ZELLITEC COMERCIO DE					

10	528/2022, 630/2022	254007	plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	PCT	1050	PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 10144274000108	29/05/2023	R\$ 2,70	R\$ 2.835,00	R\$ 2,78	R\$ 2.922,50
						ROGERIO DELREY DE MIRANDA GUEDES CNPJ/CPF: 49051342000120		R\$ 3,00	R\$ 3.150,00		
11	192/2022, 187/2023	361318	COPO DESCARTÁVEL, material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865	PCT	120	F G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 36046750000141	30/05/2023	R\$ 5,98	R\$ 717,60	R\$ 6,63	R\$ 796,00
						DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA CNPJ/CPF: 26844478000191		R\$ 6,90	R\$ 828,00		
						EXATA COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 17591262000170		R\$ 7,02	R\$ 842,40		
12	120/2022	443912	DESCASCADOR LEGUMES, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material cabo: polipropileno	UN	5	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ/CPF: 10614788000180	30/05/2023	R\$ 18,47	R\$ 92,35	R\$ 21,12	R\$ 105,62
						S L P DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 41710073000154		R\$ 19,90	R\$ 99,50		
						INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ/CPF: 14378714000142		R\$ 25,00	R\$ 125,00		
13	120/2022	286778	FACA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	UN	10	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47170510000170	30/05/2023	R\$ 31,88	R\$ 318,80	R\$ 34,82	R\$ 348,20
						INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ/CPF: 31206933000163		R\$ 33,60	R\$ 336,00		
						SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ/CPF: 10614788000180		R\$ 38,98	R\$ 389,80		
14	29/2023	256304	FAQUEIRO, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade	UN	2	67 CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA CNPJ/CPF: 09292323000170	30/05/2023	R\$ 420,00	R\$ 840,00	R\$ 499,86	R\$ 999,73
						COMOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 27895688000171		R\$ 491,59	R\$ 983,18		

			colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos			UNICA SANEANTES LTDA CNPJ/CPF: 43392983000161		R\$ 588,00	R\$ 1.176,00		
15	589/2022, 1041/2022, 111/2023	256463	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico	UN	7	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 11186469000183	30/05/2023	R\$ 135,00	R\$ 945,00	R\$ 150,47	R\$ 1.053,27
						SOUZA & FADANELLI LTDA CNPJ/CPF: 14564846000169		R\$ 152,47	R\$ 1.067,29		
						CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 30289811000115		R\$ 163,93	R\$ 1.147,51		
16	246/2022	384413	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN	15	FABRICIO RACHADEL COSTA CNPJ/CPF: 33618396000194	30/05/2023	R\$ 77,33	R\$ 1.159,95	R\$ 83,29	R\$ 1.249,30
						S. E M. DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ/CPF: 48111974000179		R\$ 83,90	R\$ 1.258,50		
						ANDRE V S MORAIS CNPJ/CPF: 27487710000144		R\$ 88,63	R\$ 1.329,45		
17	449/2022	468507	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/ torneiras, alças e pés em plástico, formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão	UN	15	D A S LUZ CONSTRUCAO , COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 07303857000120	30/05/2023	R\$ 274,35	R\$ 4.115,25	R\$ 315,24	R\$ 4.728,65
						THENENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 07892663000107		R\$ 315,00	R\$ 4.725,00		
						SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ/CPF: 11347568000108		R\$ 356,38	R\$ 5.345,70		
18	1041/2022, 116/2023	246107	Garrafa Térmica, Material: Plástico, Capacidade: 7,50 L,	UN	6	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 03766670000101	30/05/2023	R\$ 79,49	R\$ 476,94	R\$ 98,84	R\$ 593,06
						COMERCIAL MARELLY LTDA CNPJ/CPF: 13986656000177		R\$ 98,00	R\$ 588,00		

			Características Adicionais: Com Torneira			ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 27934956000117		R\$ 119,04	R\$ 714,24		
19	210/2022, 246/2022, 187/2023	396052	GUARDANAPO DE PAPEL, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	EMB	45	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ/CPF: 21856981000143	30/05/2023	R\$ 1,92	R\$ 86,40	R\$ 2,29	R\$ 103,05
						ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 46906919000140		R\$ 2,13	R\$ 95,85		
						ROBERTO FREITAS ALMEIDA CNPJ/CPF: 04212966000143		R\$ 2,82	R\$ 126,90		
20	123/2023	379425	JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN	23	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47170510000170	30/05/2023	R\$ 28,44	R\$ 654,12	R\$ 34,46	R\$ 792,58
						EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 28325460000109		R\$ 34,50	R\$ 793,50		
						BARBIN EMPRESARIAL LTDA CNPJ/CPF: 39999415000156		R\$ 40,44	R\$ 930,12		
21	66/2022, 92/2022, 284/2022, 187/2023	252642	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	RL	28	ANAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 17881258000147	30/05/2023	R\$ 36,40	R\$ 1.019,20	R\$ 44,10	R\$ 1.234,71
						MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 12811487000171		R\$ 47,93	R\$ 1.342,04		
						SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 28742388000115		R\$ 47,96	R\$ 1.342,88		
22	284/2022, 187/2023	220981	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	UN	4	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 28719518000107	30/05/2023	R\$ 33,49	R\$ 133,96	R\$ 37,50	R\$ 149,99
						LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA CNPJ/CPF: 31957234000155		R\$ 37,00	R\$ 148,00		
						TY BORTHOLIN COMERCIAI LTDA			R\$		

						COMERCIAL CNPJ/CPF: 05291541000130		R\$ 42,00	R\$ 168,00		
23	65/2022	291049	FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm	UN	1	30/05/2023	FASTLABOR COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 21707794000106	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 312,67	R\$ 312,67
							BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPF: 30645136000110	R\$ 318,00	R\$ 318,00		
							BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPF: 30645136000110	R\$ 320,00	R\$ 320,00		
24	94/2022	270050	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo	RO	1	30/05/2023	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 28719518000107	R\$ 17,69	R\$ 17,69	R\$ 21,18	R\$ 21,18
							ALAG COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 41710060000185	R\$ 20,75	R\$ 20,75		
							FASTLABOR COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 21707794000106	R\$ 25,10	R\$ 25,10		
25	312/2022	372768	PRATO, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	CX 1000 UN	2	30/05/2023	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA CNPJ/CPF: 45806440000179	R\$ 117,73	R\$ 235,46	R\$ 145,88	R\$ 291,75
							SUPPLY VITAL LTDA CNPJ/CPF: 37539851000117	R\$ 139,90	R\$ 279,80		
							SJT COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 45125667000159	R\$ 180,00	R\$ 360,00		
26	29/2023	460818	PRATO, material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN	20	30/05/2023	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ/CPF: 31206933000163	R\$ 14,90	R\$ 298,00	R\$ 17,72	R\$ 354,33
							COMERCIAL MONTEIRO LTDA CNPJ/CPF: 24240240000121	R\$ 15,96	R\$ 319,20		
							CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 37550502000104	R\$ 22,29	R\$ 445,80		
27	1041/2022, 110/2023, 187/2023	467162	TAÇA, material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN	56	30/05/2023	COMERCIAL KS LTDA CNPJ/CPF: 33668279000135	R\$ 8,68	R\$ 486,08	R\$ 9,98	R\$ 558,88
							T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS CNPJ/CPF: 10847885000112	R\$ 9,27	R\$ 519,12		
							PLANETA COMERCIO E				

			Cerca 330 mm			DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 43973781000103		R\$ 11,99	R\$ 671,44		
28	187/2023	465790	TOALHA MESA, material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	UN	2	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA CNPJ/CPF: 03851189000114	30/05/2023	R\$ 56,84	R\$ 113,68	R\$ 64,85	R\$ 129,71
						PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 32282397000148		R\$ 61,93	R\$ 123,86		
						YOUSSIF AMIM YOUSSIF CNPJ/CPF: 03257078000184		R\$ 75,79	R\$ 151,58		
29	29/2023	483030	XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UN	25	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 22808990000121	30/05/2023	R\$ 13,10	R\$ 327,50	R\$ 15,70	R\$ 392,50
						VENGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 07173633000140		R\$ 16,00	R\$ 400,00		
						LOTERICA E COMERCIO SL LTDA CNPJ/CPF: 15082583000114		R\$ 18,00	R\$ 450,00		
Valor Total Estimado										R\$ 25.547,22	

Willian Silva Sales
Presidente da Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

Camilla Silva de Gois
Membro da Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 02/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SILVA DE GOIS, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361730** e o código CRC **9A7A4157**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

1. Parâmetros utilizados:

I - Painel de Preços

II - Contratações similares de outros entes públicos

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

IV - Pesquisa com os fornecedores

2. Formas de utilização dos parâmetros:

Individualizada. **Itens:** Todos

Combinada. **Itens:**

3. Critérios empregados para cálculo do valor de referência:

Média. **Itens:** Todos

Mediana. **Itens:**

Menor Preço. **Itens:**

Outros Critérios (Especificar Critério: _____). **Itens:**

4. Justificativa para utilização de critério diferente dos indicados no Art. 6º, em conformidade com o § 1º da IN 73/2020.

5. Justificativa para não priorização dos parâmetros I e II:

Não foi localizado preços válidos no Painel de Preços. **Itens:**

Preços identificados no Painel de Preços não são compatíveis com o valor de mercado. **Itens:**

Condições de fornecimento dos preços identificados no Painel de Preços não se assemelha

as exigências consignadas no Termo de Referência da UNIR. **Itens:**

() Entes públicos consultados não responderam aos pedidos de consulta de preços encaminhados. **Itens:**

() Os contratos encaminhados pelos Entes públicos consultados contém condições de execução contratual divergente das exigências consignadas no Termo de Referência da UNIR. **Itens:**

() Outros Critérios (Especificar Critério: _____). **Itens:**

Não se Aplica

6. Análise crítica dos preços coletados (inclusive aqueles não considerados na composição do valor de referência):

Todos as pesquisas de preços foram obtidas exclusivamente pelo site Painel de Preços do Governo Federal, estão de acordo com os valores de mercado.

Todas as pesquisas de preço possuem variação inferior a 50%.

7. Descrição de critérios fundamentados para enquadramento de preços como inexequíveis ou excessivamente elevados.

Não se aplica. Todos os preços coletados foram considerados dentro da normalidade.

8. Justificativa para composição do valor de referência com menos de três preços ou fornecedores.

O item 2 possui apenas duas pesquisas no painel de preços com preços compatíveis do mercado.

Ji - Paraná/RO, datado e assinado eletronicamente.

Willian Silva Sales

Presidente da Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

Camilla Silva de Gois

Membro da Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 02/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA DE GOIS, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361741** e o código CRC **0B88112A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 23118.004392/2023-69

À(o) DAC-PVH,

Em resposta ao Despacho DAC-PVH (SEI nº [1355384](#)) informamos que a DAC-PVH não possui itens no Documento Interno DCCL (SEI nº [1298371](#)).

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

MARCELINO PEREIRA DA SILVA

Coordenador de Compras e Gestão de Contratos

Portaria nº 141/2023/GR/UNIR, de 01/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO PEREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 31/05/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362519** e o código CRC **0D7CB31B**.

Anexo II - ANEXO II - MAPA COMPARATIVO.pdf



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

MAPA COMPARATIVO

ITEM	Nº DFD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	FORNECEDOR	DATA PESQUISA	VALOR PESQUISA	VALORES MÉDIOS		
									Total	UNITÁRIO	TOTAL
1	187/2023, 487/2023	440176	BANDEJA, material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	UN	10	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 30289811000115	24/05/2023	R\$ 28,01	R\$ 280,10	R\$ 34,22	R\$ 342,17
						CONFAL REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF: 36618574000175		R\$ 35,17	R\$ 351,70		
						DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/CPF: 21793208000185		R\$ 39,47	R\$ 394,70		
2	241/2022	363699	BANDEJA, material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	UN	50	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 20008831000117	24/05/2023	R\$ 18,53	R\$ 926,50	R\$ 21,17	R\$ 1.058,25
						OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA CNPJ/CPF: 09134068000138		R\$ 23,80	R\$ 1.190,00		
3	241/2022, 187/2023	420651	BANDEJA, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	UN	4	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 06003551000195	29/05/2023	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 47,20	R\$ 188,79
						PABLO LUIS MARTINS CNPJ/CPF: 09138326000154		R\$ 50,59	R\$ 202,36		
						BCLAB - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, PECAS E ACESSORIO PA CNPJ/CPF: 39409828000133		R\$ 51,00	R\$ 204,00		
4	29/2023	312028	Caneco De Metal, Material: Alumínio, Capacidade: 2 A 3 L, Características Adicionais: Tipo Fervedor, Material Cabo: Baquelite	UN	4	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ/CPF: 10614788000180	29/05/2023	R\$ 40,89	R\$ 163,56	R\$ 50,97	R\$ 203,88
						CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 30289811000115		R\$ 54,22	R\$ 216,88		
						MA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA CNPJ/CPF: 11866127000104		R\$ 57,80	R\$ 231,20		
						GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 4,18	R\$ 108,68		

5	246/2022	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 102	CX	26	CNPJ/CPF: 40738368000176	29/05/2023	R\$ 4,80	R\$ 124,80	R\$ 4,74	R\$ 123,15
						MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 12811487000171					
						MPX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 38480900000156					
6	29/2023	419317	COPO, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	20	GIOVANI LOS CNPJ/CPF: 41465151000100	29/05/2023	R\$ 5,77	R\$ 115,40	R\$ 6,75	R\$ 134,93
						MARCOS E BERTA LTDA CNPJ/CPF: 09035549000196					
						YOUSSIF AMIM YOUSSIF CNPJ/CPF: 03257078000184					
7	66/2022	407921	Copo Descartável, Material: Amido De Milho (Ácido Poliático), Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: tóxico E Biodegradável	PC	30	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/CPF: 21793208000185	29/05/2023	R\$ 7,42	R\$ 222,60	R\$ 9,30	R\$ 279,00
						TRAVASSO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 07657508000106					
						COMERCIAL ATITUDE LTDA CNPJ/CPF: 19705786000170					
8	246/2022, 187/2023	433261	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC	20	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA CNPJ/CPF: 41130513000102	29/05/2023	R\$ 2,84	R\$ 56,80	R\$ 3,06	R\$ 61,13
						CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05205399000160					
						FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 22525037000176					
9	192/2022, 163/2023	433262	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC	1050	SJT COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 45125667000159	29/05/2023	R\$ 4,67	R\$ 4.898,25	R\$ 5,73	R\$ 6.018,25
						CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05205399000160					
						ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 10511650000155					
	192/2022		COPO DESCARTÁVEL, material:			DEGRAUS FESTAS E EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 33304141000157		R\$ 2,65	R\$ 2.782,50		
						ZELLITEC COMERCIO DE					

10	528/2022, 630/2022	254007	plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	PCT	1050	PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 10144274000108	29/05/2023	R\$ 2,70	R\$ 2.835,00	R\$ 2,78	R\$ 2.922,50
						ROGERIO DELREY DE MIRANDA GUEDES CNPJ/CPF: 49051342000120		R\$ 3,00	R\$ 3.150,00		
11	192/2022, 187/2023	361318	COPO DESCARTÁVEL, material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865	PCT	120	F G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 36046750000141	30/05/2023	R\$ 5,98	R\$ 717,60	R\$ 6,63	R\$ 796,00
						DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA CNPJ/CPF: 26844478000191		R\$ 6,90	R\$ 828,00		
						EXATA COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 17591262000170		R\$ 7,02	R\$ 842,40		
12	120/2022	443912	DESCASCADOR LEGUMES, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material cabo: polipropileno	UN	5	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ/CPF: 10614788000180	30/05/2023	R\$ 18,47	R\$ 92,35	R\$ 21,12	R\$ 105,62
						S L P DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 41710073000154		R\$ 19,90	R\$ 99,50		
						INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ/CPF: 14378714000142		R\$ 25,00	R\$ 125,00		
13	120/2022	286778	FACA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	UN	10	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47170510000170	30/05/2023	R\$ 31,88	R\$ 318,80	R\$ 34,82	R\$ 348,20
						INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ/CPF: 31206933000163		R\$ 33,60	R\$ 336,00		
						SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ/CPF: 10614788000180		R\$ 38,98	R\$ 389,80		
14	29/2023	256304	FAQUEIRO, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade	UN	2	67 CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA CNPJ/CPF: 09292323000170	30/05/2023	R\$ 420,00	R\$ 840,00	R\$ 499,86	R\$ 999,73
						COMOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 27895688000171		R\$ 491,59	R\$ 983,18		

			colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos			UNICA SANEANTES LTDA CNPJ/CPF: 43392983000161		R\$ 588,00	R\$ 1.176,00		
15	589/2022, 1041/2022, 111/2023	256463	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro, formato: cilíndrico	UN	7	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 11186469000183	30/05/2023	R\$ 135,00	R\$ 945,00	R\$ 150,47	R\$ 1.053,27
						SOUZA & FADANELLI LTDA CNPJ/CPF: 14564846000169		R\$ 152,47	R\$ 1.067,29		
						CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 30289811000115		R\$ 163,93	R\$ 1.147,51		
16	246/2022	384413	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN	15	FABRICIO RACHADEL COSTA CNPJ/CPF: 33618396000194	30/05/2023	R\$ 77,33	R\$ 1.159,95	R\$ 83,29	R\$ 1.249,30
						S. E M. DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ/CPF: 48111974000179		R\$ 83,90	R\$ 1.258,50		
						ANDRE V S MORAIS CNPJ/CPF: 27487710000144		R\$ 88,63	R\$ 1.329,45		
17	449/2022	468507	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/ torneiras, alças e pés em plástico, formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão	UN	15	D A S LUZ CONSTRUCAO , COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 07303857000120	30/05/2023	R\$ 274,35	R\$ 4.115,25	R\$ 315,24	R\$ 4.728,65
						THENENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 07892663000107		R\$ 315,00	R\$ 4.725,00		
						SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ/CPF: 11347568000108		R\$ 356,38	R\$ 5.345,70		
18	1041/2022, 116/2023	246107	Garrafa Térmica, Material: Plástico, Capacidade: 7,50 L,	UN	6	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 03766670000101	30/05/2023	R\$ 79,49	R\$ 476,94	R\$ 98,84	R\$ 593,06
						COMERCIAL MARELLY LTDA CNPJ/CPF: 13986656000177		R\$ 98,00	R\$ 588,00		

			Características Adicionais: Com Torneira			ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 27934956000117		R\$ 119,04	R\$ 714,24		
19	210/2022, 246/2022, 187/2023	396052	GUARDANAPO DE PAPEL, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	EMB	45	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ/CPF: 21856981000143	30/05/2023	R\$ 1,92	R\$ 86,40	R\$ 2,29	R\$ 103,05
						ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 46906919000140		R\$ 2,13	R\$ 95,85		
						ROBERTO FREITAS ALMEIDA CNPJ/CPF: 04212966000143		R\$ 2,82	R\$ 126,90		
20	123/2023	379425	JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN	23	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47170510000170	30/05/2023	R\$ 28,44	R\$ 654,12	R\$ 34,46	R\$ 792,58
						EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 28325460000109		R\$ 34,50	R\$ 793,50		
						BARBIN EMPRESARIAL LTDA CNPJ/CPF: 39999415000156		R\$ 40,44	R\$ 930,12		
21	66/2022, 92/2022, 284/2022, 187/2023	252642	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	RL	28	ANAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 17881258000147	30/05/2023	R\$ 36,40	R\$ 1.019,20	R\$ 44,10	R\$ 1.234,71
						MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 12811487000171		R\$ 47,93	R\$ 1.342,04		
						SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 28742388000115		R\$ 47,96	R\$ 1.342,88		
22	284/2022, 187/2023	220981	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	UN	4	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 28719518000107	30/05/2023	R\$ 33,49	R\$ 133,96	R\$ 37,50	R\$ 149,99
						LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA CNPJ/CPF: 31957234000155		R\$ 37,00	R\$ 148,00		
						TY BORTHOLIN COMERCIAI LTDA			R\$		

						COMERCIAL CNPJ/CPF: 05291541000130		R\$ 42,00	R\$ 168,00		
23	65/2022	291049	FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm	UN	1	30/05/2023	FASTLABOR COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 21707794000106	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 312,67	R\$ 312,67
							BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPF: 30645136000110	R\$ 318,00	R\$ 318,00		
							BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPF: 30645136000110	R\$ 320,00	R\$ 320,00		
24	94/2022	270050	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo	RO	1	30/05/2023	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 28719518000107	R\$ 17,69	R\$ 17,69	R\$ 21,18	R\$ 21,18
							ALAG COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 41710060000185	R\$ 20,75	R\$ 20,75		
							FASTLABOR COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 21707794000106	R\$ 25,10	R\$ 25,10		
25	312/2022	372768	PRATO, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	CX 1000 UN	2	30/05/2023	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA CNPJ/CPF: 45806440000179	R\$ 117,73	R\$ 235,46	R\$ 145,88	R\$ 291,75
							SUPPLY VITAL LTDA CNPJ/CPF: 37539851000117	R\$ 139,90	R\$ 279,80		
							SJT COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 45125667000159	R\$ 180,00	R\$ 360,00		
26	29/2023	460818	PRATO, material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN	20	30/05/2023	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ/CPF: 31206933000163	R\$ 14,90	R\$ 298,00	R\$ 17,72	R\$ 354,33
							COMERCIAL MONTEIRO LTDA CNPJ/CPF: 24240240000121	R\$ 15,96	R\$ 319,20		
							CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 37550502000104	R\$ 22,29	R\$ 445,80		
27	1041/2022, 110/2023, 187/2023	467162	TAÇA, material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN	56	30/05/2023	COMERCIAL KS LTDA CNPJ/CPF: 33668279000135	R\$ 8,68	R\$ 486,08	R\$ 9,98	R\$ 558,88
							T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS CNPJ/CPF: 10847885000112	R\$ 9,27	R\$ 519,12		
							PLANETA COMERCIO E				

			Cerca 330 mm			DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 43973781000103		R\$ 11,99	R\$ 671,44		
28	187/2023	465790	TOALHA MESA, material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	UN	2	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA CNPJ/CPF: 03851189000114	30/05/2023	R\$ 56,84	R\$ 113,68	R\$ 64,85	R\$ 129,71
						PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 32282397000148		R\$ 61,93	R\$ 123,86		
						YOUSSIF AMIM YOUSSIF CNPJ/CPF: 03257078000184		R\$ 75,79	R\$ 151,58		
29	29/2023	483030	XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UN	25	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 22808990000121	30/05/2023	R\$ 13,10	R\$ 327,50	R\$ 15,70	R\$ 392,50
						VENGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 07173633000140		R\$ 16,00	R\$ 400,00		
						LOTERICA E COMERCIO SL LTDA CNPJ/CPF: 15082583000114		R\$ 18,00	R\$ 450,00		
Valor Total Estimado										R\$ 25.547,22	

Willian Silva Sales
Presidente da Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

Camilla Silva de Gois
Membro da Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 02/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SILVA DE GOIS, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361730** e o código CRC **9A7A4157**.

**Anexo III - ANEXO III - METODOLOGIA PARA
OBTENÇÃO DE PREÇO.pdf**



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - JI-PARANÁ

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

1. Parâmetros utilizados:

I - Painel de Preços

II - Contratações similares de outros entes públicos

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

IV - Pesquisa com os fornecedores

2. Formas de utilização dos parâmetros:

Individualizada. **Itens:** Todos

Combinada. **Itens:**

3. Critérios empregados para cálculo do valor de referência:

Média. **Itens:** Todos

Mediana. **Itens:**

Menor Preço. **Itens:**

Outros Critérios (Especificar Critério: _____). **Itens:**

4. Justificativa para utilização de critério diferente dos indicados no Art. 6º, em conformidade com o § 1º da IN 73/2020.

5. Justificativa para não priorização dos parâmetros I e II:

Não foi localizado preços válidos no Painel de Preços. **Itens:**

Preços identificados no Painel de Preços não são compatíveis com o valor de mercado. **Itens:**

Condições de fornecimento dos preços identificados no Painel de Preços não se assemelha

as exigências consignadas no Termo de Referência da UNIR. **Itens:**

() Entes públicos consultados não responderam aos pedidos de consulta de preços encaminhados. **Itens:**

() Os contratos encaminhados pelos Entes públicos consultados contém condições de execução contratual divergente das exigências consignadas no Termo de Referência da UNIR. **Itens:**

() Outros Critérios (Especificar Critério: _____). **Itens:**

Não se Aplica

6. Análise crítica dos preços coletados (inclusive aqueles não considerados na composição do valor de referência):

Todos as pesquisas de preços foram obtidas exclusivamente pelo site Painel de Preços do Governo Federal, estão de acordo com os valores de mercado.

Todas as pesquisas de preço possuem variação inferior a 50%.

7. Descrição de critérios fundamentados para enquadramento de preços como inexequíveis ou excessivamente elevados.

Não se aplica. Todos os preços coletados foram considerados dentro da normalidade.

8. Justificativa para composição do valor de referência com menos de três preços ou fornecedores.

O item 2 possui apenas duas pesquisas no painel de preços com preços compatíveis do mercado.

Ji - Paraná/RO, datado e assinado eletronicamente.

Willian Silva Sales

Presidente da Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR

Camilla Silva de Gois

Membro da Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 84/2023/DCCL/PRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 02/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA DE GOIS, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361741** e o código CRC **0B88112A**.

Anexo IV - LOCAL DE ENTREGA COPA E COZINHA.pdf

ETP 110/2023

ANEXO IV - DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE							
				ARIQUEMES	CACOAL	GUAJARÁ-MIRIM	JI-PARANÁ	PRESIDENTE MÉDICI	ROLIM DE MOURA	VILHENA	PORTO VELHO
1	440176	BANDEJA, material: plástico, dimensões: cerca de 40 x 30 x 6 cm, tipo: lisa	UN	0	0	0	10	0	0	0	0
2	363699	BANDEJA, material: polietileno alta densidade, altura: 6,50 cm, comprimento: 31 cm, cor: branca, largura: 19,50 cm	UN	0	0	0	0	0	50	0	0
3	420651	BANDEJA, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm	UN	0	0	0	0	0	4	0	0
4	312028	Caneco De Metal, Material: Alumínio, Capacidade: 2 A 3 L, Características Adicionais: Tipo Fervedor, Material Cabo: Baquelite	UN	0	0	0	4	0	0	0	0
5	237589	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, material: papel, tamanho: 102	CX	0	0	0	0	0	26	0	0
6	419317	COPO, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UN	0	0	0	20	0	0	0	0
7	407921	Copo Descartável, Material: Amido De Milho (Ácido Poliático), Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: tóxico E Biodegradável	PC	0	0	0	30	0	0	0	0
8	433261	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 50 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável. Pacote com 100 un.	PC	0	0	0	0	0	20	0	0
9	433262	COPO DESCARTÁVEL, material: amido de milho (ácido poliático), aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável	PC	0	150	100	250	100	350	100	0
10	254007	COPO DESCARTÁVEL, material: plástico, aplicação: café, capacidade: 50 ml	PCT	0	20	30	0	0	0	0	1000
11	361318	COPO DESCARTÁVEL, material: poliestireno, aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 300 ml, cor: branco, características adicionais: sem tampa/norma nbr 14865	PCT	0	40	30	0	0	0	0	50

12	443912	DESCASCADOR LEGUMES, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: manual, material cabo: polipropileno	UN	5	0	0	0	0	0	0	0
13	286778	FACA, largura lâmina: 4,5 cm, comprimento lâmina: 30 cm, material cabo: policarbonato, material lâmina: aço inoxidável	UN	10	0	0	0	0	0	0	0
14	256304	FAQUEIRO, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata e dourado, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	UN	0	0	0	2	0	0	0	0
15	256463	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, altura: 340 mm, diâmetro tampa: 16 cm, capacidade: 2,5 l, diâmetro base: 18 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro. formato:	UN	0	0	0	0	0	6	0	1
16	384413	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	UN	0	0	0	5	0	10	0	0
17	468507	GARRAFA TÉRMICA, material: aço inoxidável, capacidade: 6 e 6 l, características adicionais: c/ torneiras, alças e pés em plástico, formato: dupla c/ 2 compartimentos separados, tipo botijão	UN	0	0	0	0	0	0	0	15
18	297849	GARRAFA TÉRMICA, material: plástico, capacidade: 7,50 l, cor: azul escuro, características adicionais: com torneira	UN	0	0	0	0	0	6	0	0
19	396052	GUARDANAPO DE PAPEL, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 24 cm, cor: branca, largura: 24 cm, características adicionais: extra macio	EMB	0	0	0	0	0	15	0	30
20	379425	JARRA, material: vidro, modelo: com alça, capacidade: 2 l, transmitância: transparente, características adicionais: lisa	UN	0	0	0	10	0	3	0	10
21	252642	PAPEL ALUMÍNIO, material: alumínio, aplicação: uso doméstico, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	RL	10	0	0	5	0	13	0	0
22	220981	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: doméstica, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo	UN	0	0	0	0	0	4	0	0

23	291049	FILME EMBALAGEM, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, aplicação: laboratório, comprimento: 125 m, transmitância: transparente, largura: 38 cm	UN	0	0	0	1	0	0	0	0
24	270050	PAPEL FILME, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: uso odontológico, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo	RO	0	0	0	0	0	0	0	1
25	372768	PRATO, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	CX 1000 UN	0	0	0	0	2	0	0	0
26	460818	PRATO, material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UN	0	0	0	20	0	0	0	0
27	467162	TAÇA, material: vidro transparente incolor, uso: água, capacidade: cerca 330 ml	UN	0	0	0	0	0	36	0	20
28	465790	TOALHA MESA, material: oxford, comprimento: 2,50 m, cor: branca, largura: 1,50 m, características adicionais: personalizada, formato: retangular	UN	0	0	0	0	0	0	0	2
29	483030	XÍCARA, material: vidro, tipo: chá, cor: incolor, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UN	0	0	0	25	0	0	0	0